SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1186

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear os servidores **VILMAR LOPES PINHO, BRUNA CARLA PEREIRA DA SILVA e LEANDRO ANTÔNIO VARDIERO,** para, sob a Presidência do primeiro, e tendo como Secretário o último, integrarem a Comissão Permanente Licitação do CISLESTE, a partir desta data.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BF59EA6E

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Exonerar a Srª. **RACHEL APARECIDA DE CARVALHO RANGEL,** do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente de Transporte, a partir desta data.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:45942395

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear o Sr. **VALDSON ANDRÉ DA SILVA,** para ocupar em comissão, o cargo de Gerente de Transporte, a partir desta data.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:42B481A7

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2014

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais Médicos do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:
VIVA MED SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA. ME.
CNPJ nº 18.813.102/0001-91

Muriaé, MG, 11 de fevereiro de 2014.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D117052F

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2014
Nº: 03/2014
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: VIVA MED SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA. ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 12/02/14
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2014 – Credenciamento: nº 01/2014
Signatários: ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO – Presidente do CISLESTE
GRASIELIA E SILVA FERNANDES – VIVA MED Serviços em Saúde de Muriaé Ltda. ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:EA39FBE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0025/2014, Pregão Presencial n.º 0010/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTOMOTIVA ALVORADA LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 263.178,00 (duzentos e sessenta e três mil e cento e setenta e oito reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 19/02/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:E74B2449

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AR CARTUCHOS

PROCESSO Nº: 071/2013 – PREGÃO Nº 039/2013
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, periféricos e correlatos para atender as demandas dos setores da Administração Pública
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: AR Cartuchos Ltda - ME
VALOR: R$ 3.521,35 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:ACF212A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JOÃO CARLOS

PROCESSO Nº: 071/2013 – PREGÃO Nº 039/2013
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, periféricos e correlatos para atender as demandas dos setores da Administração Pública
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: João Carlos de Azevedo Grossi - ME
VALOR: R$ 2.711,30 (dois mil, setecentos e onze reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:042F3F85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LYRON INFORMÁTICA

PROCESSO Nº: 071/2013 – PREGÃO Nº 039/2013
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, periféricos e correlatos para atender as demandas dos setores da Administração Pública
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Lyron Informática Ltda
VALOR: R$ 12.483,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais)
VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:09AE5068

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO BARCELOS E CÔRREA

PROCESSO Nº: 071/2013 – PREGÃO Nº 039/2013
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, periféricos e correlatos para atender as demandas dos setores da Administração Pública
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Barcelos e Corrêa Ltda
VALOR: R$ 5.989,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:64E5E25E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO - RESULTADO PROCESSO SELETIVO NASF

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE PROCESSO SELETIVO DO NASF

FISIOTERAPEUTA – DENISE RAQUEL MARTINS COSTA

EDUCADOR FÍSICO – GABRIELA ANTÔNIA FERREIRA COSTA

TERAPEUTA OCUPACIONAL – GABRIELA DE MENEZES FERREIRA

FONOAUDIÓLOGO – LUCÍLIA FERREIRA GUIMARÃES

PSICÓLOGO – FERNANDA ALVES PEREIRA

Raimundo Alves de Jesus – Lediane Gomes Alves – Marcony Raimundo Figueiredo Carvalho

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:27DF7AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 200-2014

"Designa o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para coordenação, discussão, avaliação, aprovação e execução das atividades necessárias à elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, assim como a necessidade de instituir comitês específicos para as atividades relacionadas à elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico;

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros abaixo delineados:

Coordenador – Letícia Rivelli de Oliveira
Vice- Coordenador – José Geraldo Rivelli
1º Secretário: Geraldo Magela dos Santos
2º Secretário: Wanderley da Silva Gonçalves
Parágrafo único: São atribuições do Comitê de Coordenação para elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico:
Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
Debater e sugerir alternativas, buscando promover a integração da ações de saneamento sob o aspecto de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 2º- O Comitê Executivo para elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros:
Presidente:
Meio Ambiente - Ricardo de Souza Ferreira
Vice- Presidente:
Resíduos Sólidos - Elísio Soares da Silva
Secretários:
Mobilização Social – Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Drenagem Urbana – José Manoel da Costa Magalhães
Água e Esgoto – Tiago Ferreira Fernandes
Parágrafo Único: São atribuições específicas do Comitê Executivo para o processo de elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico:
– Executar as atividades previstas nas etapas de elaboração do Plano, apreciando e validando cada produto a ser entregue, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação.
Observar os prazos indicados no cronograma de execução.
Art. 3º- A designação dos membros dos Comitês previstos nos artigos anteriores não importará em qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório, seja de que espécie for.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brás Pires, 18 de fevereiro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:9AB6022C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO 002/2014

CAMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato: Nº 002/2014. Contratada: PATRICIA MARTA DOS SANTOS 747684964. Objeto: prestação de serviços em suporte de informática, realizando serviços de manutenção preventiva/corretiva, gerenciamento e suporte em rede de computadores WAN e LAN, e outros serviços pertinentes nas estações de trabalho computadorizadas e demais periféricos, manutenção no Sistema de Administração Publica no que diz respeito a instalação, Configuração e Manutenção em Banco de Dados Oracle, em ambientes Windows e Linux, com carga horária mensal de 10 horas. Vigência 12 meses a partir da data de assinatura. Ref.: Processo de compra 003/2014. Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).. Data: 10/01/2014.

Publicado por:
Josimara da Silva
Código Identificador:10613323

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO 003/2014

CAMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do Contrato: Nº 003/2014. Contratada: LUIZA MOREIRA DOS SANTOS ME Objeto: aquisição de gás GLP P-13. Vigência 31/12/2014. Ref.: Processo de Compra 002/2014. Valor: R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais). Data: 27/01/2014.

Publicado por:
Josimara da Silva
Código Identificador:BB930EC8

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2014

CAMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do Contrato: Nº 004/2014. Contratada: SUPERMERCADO MOREIRA LTDA - ME Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Braúnas. Vigência 31/12/2014. Ref.: Processo de Compra 002/2014. Valor: R$ 4.378,49 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Data: 27/01/2014.

Publicado por:
Josimara da Silva
Código Identificador:5A20C1A8

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO 005/2014

CAMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do Contrato: Nº 005/2014. Contratada: MENEZES E ASSIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Braúnas. Vigência 31/12/2014. Ref.: Processo de Compra 002/2014. Valor: R$ 3.391,87 (três mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). Data: 27/01/2014

Publicado por:
Josimara da Silva
Código Identificador:58005B2F

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO 006/2014

CAMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do Contrato: Nº 006/2014. Contratada: SUPERMERCADO MOREIRA LTDA - ME Objeto: aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Braúnas. Vigência 31/12/2014. Ref.: Processo de Compra 001/2014. Valor: R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Data: 27/01/2014.

Publicado por:
Josimara da Silva
Código Identificador:84EC7F83

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO 007/2014

CAMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do Contrato: Nº 007/2014. Contratada: MENEZES E ASSIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Objeto: aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Braúnas. Vigência 31/12/2014. Ref.: Processo de Compra 001/2014. Valor: R$ 234,74 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).. Data: 27/01/2014.

Publicado por:
Josimara da Silva
Código Identificador:E7381E4E

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 001/2014. Ref.: Processo de Compras/Dispensa nº 006/2014. Objeto: Prestação de serviços de publicações de 90 (noventa) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IOMG. Valor Global: R$ 7.973,10 (sete mil novecentos e setenta e três reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 02 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:35C14EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONVENIO 01/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES NA IMPRENSA OFICIAL

Fundamentação Legal: Art. 48, parágrafo único, e Art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

CONVÊNIO N.º 01/2014
VALOR R$143.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA. CNPJ: 01.816.287/0001-95 ENDEREÇO: AVENIDA JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA N.º 562 – DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS – BAIRRO: CENTRO – CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: MARINA APARECIDA ALMEIDA / PRESIDENTE.
CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA do CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA, durante o período de 01/02/2014 a 31/12/2014.

NOTA DE EMPENHO N.º:
DATA DA NOTA EMPENHO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.04.10.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 136) aquisição de gêneros alimentícios/PNAE
02.06.08.12.361.0011.2043.3.3.90.30.00 (ficha 164) aquisição de material de consumo/QESE

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/02/2014 Data término: 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2014.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 420, de 17 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F211E74F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONVENIO 02/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES NA IMPRENSA OFICIAL

Fundamentação Legal: Art. 48, parágrafo único, e Art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

CONVÊNIO N.º 02/2014
VALOR R$135.575,00

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR LICURGO JOSE CARDOSO. CNPJ: 05.835.953/0001-93 ENDEREÇO: RUA UNAÍ N.º 310 – BAIRRO: CENTRO
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: LEONOR MARTINS COSTA
CARGO: Diretor Presidente

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO do Caixa Escolar Licurgo José Cardoso, durante o período de 01/02/2014 a 31/12/2014.

NOTA DE EMPENHO N.º:
DATA DA NOTA EMPENHO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.04.10.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 136) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.08.12.361.0011.2043.3.3.90.30.00 (ficha 164) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/02/2014 Data término: 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2014.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 412, de 17 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CD0D63AD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONVENIO 03/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES NA IMPRENSA OFICIAL

Fundamentação Legal: Art. 48, parágrafo único, e Art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

CONVÊNIO N.º 03/2014
VALOR R$65.956,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55
ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR MÃE BELA.
CNPJ: 11.192.545/0001-63
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE ALMEIDA N.º 495 – BAIRRO CENTRO **RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL:** DALVA ANTONIO DA SILVA
CARGO: Diretor Presidente

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO do Caixa Escolar MÃE BELA, durante o período de 01/02/2014 a 31/12/2014.

NOTA DE EMPENHO N.º:
DATA DA NOTA EMPENHO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.04.10.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 136) aquisição de gêneros alimentícios (PNAE)
02.06.05.12.365.0011.2042.3.3.90.30.00 (ficha 151) aquisição de material de consumo (QESE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/02/2014 Data término: 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2014.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 420, de 17 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4D6720C2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONVENIO 04/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES NA IMPRENSA OFICIAL

Fundamentação Legal: Art. 48, parágrafo único, e Art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

CONVÊNIO N.º 04/2014
VALOR R$86.152,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR TIA EUZA. CNPJ: 11.168.949/0001-11 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FIRMIANO N.º 130 – BAIRRO CENTRO – Distrito de Palmital de Minas. **RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL:** ANA CLÁUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA/ PRESIDENTE.

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA do Caixa Escolar TIA EUZA, durante o período de 01/02/2014 a 31/12/2014.

NOTA DE EMPENHO N.º:
DATA DA NOTA EMPENHO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.04.10.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 136) aquisição de gêneros alimentícios/PNAE
02.06.05.12.365.0011.2042.3.3.90.30.00 (ficha 151) aquisição de material de consumo/QESE

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/02/2014 Data término: 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2014.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 420, de 17 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A5BEBF00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 015/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X OXICOPER LTDA.*
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e locação de 06 concentradores de oxigênio para uso domiciliar para o exercício de 2014.
Processo Licitatório n.º 008/14 – Pregão Presencial n.º 006/14.
Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais).
Dotações Orçamentárias: *02.05.01.10.301.1001.2.051.339030-125; e 02.05.01.10.301.1001.2.161.339039-136.*

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7340342E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 016/14****:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA ME.*
Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e tendas para as festividades que ocorrerão durante o exercício de 2014 no Município.
Processo Licitatório n.º 012/14 – Pregão Presencial n.º 007/14.
Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 57.180,00 (Cinquenta e Sete Mil e Cento e Oitenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.08.01.13.392.1301.2.024.339039-310.*

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6DA9A4E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 017/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – EPP.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor merenda das escolas municipais durante o exercício de 2014.
Processo Licitatório n.º 024/14 – Pregão Presencia n.º 008/14.
Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 7.866,00 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais.).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-097.*

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DE44FF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 018/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor merenda das escolas municipais durante o exercício de 2014.
Processo Licitatório n.º 024/14 – Pregão Presencia n.º 008/14.
Vigência: 17/02/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 22.975,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-097.*

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9B330681

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 019/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X JULIANA DE CASSIA SILVA.*
Objeto: Contratação de shows musicais com a cantora Juliana Campos para o carnaval 2014 - Kaxu Folia, nos dias 01, 02 e 03 de Março do corrente ano.
Processo Licitatório n.º 021/14 – Inexigibilidade n.º 001/14.
Vigência: 18/02/2014 a 19/03/2014.
Valor: R$ 28.840,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.08.01.13.392.13012.024.339039-310.*

Cachoeira de Minas, 18 de Fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0E14C2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.º 019/14 – Pregão Presencial n.º 009/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para locação de palco e demais acessórios, sistema de iluminação e sistema de sonorização, para realização do Kaxu Folia 2014.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***SERGIO FELICIANO SOARES DA SILVA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 04.193.075/0001-97, no valor global de R$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais.).

Cachoeira de Minas, 19 de Fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F33EE8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Chamada Pública n.º 001/14***. **Tipo:** menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal. Os grupos formais e informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até as 13hs30min do dia 11 de Março de 2014. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e das 12hs30min às 16hs na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, - Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1492 ou pelo e-mail educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeira de Minas, 19 de Fevereiro de 2014.

MARIALBA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B5E917A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 11/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica relativos ao

SICONV, SEGOV e SIGCON, conforme especificações contidas no edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:00hs do dia 06/03/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 18 de fevereiro de2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:4FA2277C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 22/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 22/2014. Objeto: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de desenho técnico em autocad, conforme especificações contidas no edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 06/03/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 18 de fevereirode 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:4374CBB8

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 23/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 23/2014. Objeto: Contratação de pessoa física/jurídica especializada para prestação de serviços de execução de projeto de arquitetura e urbanismo para a Praia do Lago com 18.339,18 m², conforme especificações contidas no edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 10:00hs do dia 06/03/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 18 de fevereirode 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:C14B8CE3

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 24/2014. Objeto: Aquisição de botijões de Gás P13 para manutenção das atividades de diversas Secretarias do município, conforme especificações contidas no edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 06/03/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 18 de fevereirode 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:4B0B75F4

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 25/2014. Objeto: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades de diversas Secretarias do município, conforme especificações contidas no edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 15:00hs do dia 06/03/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 18 de fevereirode 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:BA26345A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 01/2014

Nos termos do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada convoca os candidatos aprovados aos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO e OPERÁRIO AJUDANTE, para a realização da contratação por tempo determinado no local e horário abaixo especificado e apresentação de documentos pessoais conforme relação em anexo.

Endereço : Rua Quatorze, Nº 143
Data : 20 a 23 de Fevereiro de 2014.
Horário : 08:00 as 13:00 horas

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

1º	LEONAN WEVERTON SILVA	Classificado
2º	DANILO JULIO LUNGUIM	Classificado

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

1º	GISLAINE SOARES DA SILVA	Classificado

OPERÁRIO AJUDANTE

1º	PAULO CÉZAR DA SILVA	Classificado
2º	ITAMAR ALVES FERREIRA	Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1º	JOSEFA SOUZA LINA	Classificado

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 19 de fevereiro de 2014.

JONAS PEDRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:7B119925

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo de Contrato nº 0052/2013, Processo n° 0019/2013 – Pregão n° 0016/2013. Contratada: **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI** – CNPJ Nº 22.493.902/0001-40, Altera o valor dos itens para:

HORA TECNICA CONSULTORIA/TREINAMENTO	77,00
MANUT. E SUP. TEC ESPEC. SIST. INFOR. - CONTROLADORIA	2.879,69
MANUT. E SUP. TEC ESPEC. SIST. INFOR. – GABINETE	457,42
MANUT. E SUP. TEC ESPEC. SIST. INFOR. – REC. HUMANOS	478,22
MANUT. E SUP. TEC ESPEC. SIST. INFOR. – TRIBUTÁRIO	1.247,52

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Dotação: 104/113/122/142/162/294. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014.

Campanha/MG, 19/02/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:148E822C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO 001/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna Público a instauração do Processo Licitatório 011/014, Inexigibilidade 001/014 – Credenciamento 001/014, que tem por objeto o credenciamento de serviços de pedreiros e de serventes de pedreiros, os quais serão destinados a reparos, manutenção, ampliação e construção de prédios públicos e/ou sob responsabilidade do município. Valor da diária: Pedreiro: R$ 120,00 (cento e vinte reais) – Valor da diária servente pedreiro: R$ 50,00 (cinquenta reais). Prazo máximo para credencimento: O credenciamento será do dia 24/02/2014 a 28/02/2014, nos horários de 08h às 11h e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Campestre, situada à rua Cel. José Custódio, 84. Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:844B4EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 012/2014, Processo n.º 022/2014, destinado a registro de preço para aquisição de café torrado e moído, pacote 500 gramas cada, para consumo dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, com abertura prevista para o dia 10/03/2014 09:00:00 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 19/02/2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4BBCE17F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.017/2013 – CONVITE 001/2013
CONTRATO Nº041/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e as Pessoas Físicas: CLAUDIO MARCIO DE JESUS E REJANE SOUTO AQUINO GONÇALVES. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Assessoria em Procedimentos Licitatórios e análises e Apresentação de Pareceres Jurídicos no Serviços de Licitação. Vigência 12(doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2014. Global Total Estimado para CLAUDIO MARCIO DE JESUS: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Valor Global Total Estimado para REJANE SOUTO AQUINO GONÇALVES: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) .Dotação Orçamentária: **020104.122.2001.2202/3339036000000** – Outros Serviços de Terceiros – Reduzido: 88

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS.
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:B4516C30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.005/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2013
CONTRATO Nº013/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: LOPES E LOPES CONSULTORES LTDA. **OBJETO:** Contratação de Profissional ou empresa para prestação de serviço técnico na apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF), junto aos contribuintes, empresas e produtores rurais, sediados no Município, e junto aos órgãos da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) referente ao exercício 2013, apurado no ano calendário de 2014, interpor recurso administrativo junto a SEF – MG, referente aos produtos hortifrutigranjeiros produzidos no município e comercializados na unidade do Ceasa – MG. Levantamento do ISSQN dos últimos 5 (cinco) anos das instituições financeiras sediadas no município.
Vigência 12(doze) meses. Data da assinatura: 07 de Fevereiro de 2014. Global Total Estimado: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)..Dotação Orçamentária: **020104.122.2001.2202/3339039000000** – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha: 89

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:9587A03B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Pref. Mun.de Cap. Enéas/MG, vem por meio desta, tornar público o Proc. Licitatório nº 019/2014 Pregão Presencial por Registro de Preço nº 015/2014, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos. com fornecimento de peças e acessórios Originais. Data e Horário de Credenciamento: 12/03/2014 às 09:00hrs. Abertura da Sessão Oficial: Dia 12/03/2014, às 09:15hrs Informações pelo Telefone: (38) 3235-1001.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:9BA5602B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Pref. Mun.de Cap. Enéas/MG, vem por meio desta, tornar público o Proc. Licitatório nº 020/2014 Tomada de Preços nº 001/2014, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Requalificação e Complementação dos serviços de Reforma do Proinfância do Bairro Bela Vista neste município. Data e Horário de Credenciamento: 13/03/2014 às 09:00h. Abertura da Sessão Oficial: Dia 13/03/2014, às 09:15h. Informações pelo Telefone: (38) 3235-1001.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:F2B64649

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Pref. Mun.de Cap. Enéas/MG, vem por meio desta, tornar público o Proc. Licitatório nº 021/2014 Tomada de Preços nº 002/2014, cujo Objeto é a Contratação de empresa para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Morada do Parque, neste município. Data e Horário de Credenciamento: 13/03/2014 às 14:00h. Abertura da Sessão Oficial: Dia 13/03/2014, às 14:15h. Informações pelo Telefone: (38) 3235-1001.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:5491B2BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Pref. Mun.de Cap. Enéas/MG, vem por meio desta, tornar público o Proc. Licitatório nº 022/2014 CHAMAMENTO PUBLICO nº 002/2014, cujo Objeto é a PREQUALIFICAÇÃO de empresas do ramo de atividades da construção civil para a implantação de empreendimento habitacional de interesse social, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, no município de Capitão Enéas/MG. Data e Horário de Credenciamento: 07/03/2014 às 09:00h. Abertura da Sessão Oficial: Dia 07/03/2014, às 09:15h. Informações pelo Telefone: (38) 3235-1001.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:9B41DE5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Mun. de Cap. Enéas/MG, através da Secretaria de Educação, **COMUNICA** aos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e associações de agricultores familiares, da Região do Norte de Minas, a abertura do Proc. Licitatório 023/2014 Chamada Publica 001/2014, **que fica designado o período de 12 a 14 de março de 2014, das 09:00 às 16:00 horas, o prazo para entrega dos documentos de credenciamento** para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (CEMEIS), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS.
Comunica-lhes ainda que o recebimento dos documentos se dará na sala de Licitações da Prefeitura Municipal com endereço na Av. Alencastro Guimarães, nº 406, Centro, atendendo à Resolução CD/FNDE 38/2009.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:380BA9BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2014

Contrato 001/2014 P.A.L 113/2013 T.P 003/2013–objeto: contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção da Quadra Poliesportiva, com vestiário, na Comunidade Estiva, Município de Carbonita de acordo com termo de compromisso PAC 20566012013.Contratado: CONSTRUTORA CIVIL FN LOURO LTDA ME. Valor R$ 508.333,65(quinhentos e oito mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Vigência 03/02/2014 a 03/ 02 /2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:1F20F92C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2014

Contrato 002/2014 P.A.L 121/2013. P.P 065/2013–objeto contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível tipo, óleo diesel, óleo S10 ,para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Contratado: **POSTO MACEDO E LESSA LTDA ME** Valor R$ R$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) Vigência 03 /01//2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:18805E1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2014

Contrato 003/2014 P.A.L 121/2013. P.P 065/2013–objeto contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível tipo gasolina, etanol, para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes. Contratado: **POSTO SOLEDADE LTDA** Valor R$ 339.240,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos e quarenta reais),) Vigência 03 /01//2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:FA710197

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2014

Contrato 004/2014 P.A.L 121/2013. P.P 065/2013–objeto contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, óleos lubrificantes, Óleo Hidráulico, Liquido de arrefecimento para radiadores e Óleo de freio para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Contratado**: FERNANDES &**

FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA Valor R$ R$ 57.752,60(cinqüenta e sete mil setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), Vigência 03 /01//2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:FAF06E5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2014

Contrato 005/2014 - objeto: locação de um veículo caminhão para transporte de 12.400 metros de tubos em PVC para rede de água na comunidade de Lagoa e 03 caixas d'água de 10.000 litros doados pelo DNOCS(Departamento Nacional de Obras Contra as Secas) de Montes Claros a comunidade de Lagoa em Carbonita- MG Contratado: - Denílson Rodrigues Lemos -. Valor R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), Vigência 03/01/2014 a 18/01/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:33888D1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2014

Contrato 006/2014 P.A.L 005/2014 . D.L 001/2014–objeto: locação de um imóvel destinado a hospedagem de prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Carbonita nos quantitativos e especificações constantes no Laudo de Avaliação - Contratado: ZITA ROCHA SUDRÉ. Valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) Vigência 15/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:193BB896

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2014

Contrato 007/2014 P.A.L 001/2014 PP 001/2014–objeto:a prestação de serviço de transporte de feirantes Contratado: PEDRO ALVES DE SOUZA - CPF: 298.239.208-93 ME. Valor R$ R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Vigência 16/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:19FC4E45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2014

Contrato 008/2014 P.A.L 001/2014 PP 001/2014–objeto: a prestação de serviço de transporte de feirantes Contratado: TRANSNOVE LTDA Valor R$ 34.400,00(trinta e quatro mil e quatrocentos reais);Vigência 16/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:3A417CBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2014

Contrato 009/2014 P.A.L 001 **P.A.L 001/2014 PP 001/2014–objeto**: a prestação de serviço de transporte de feirantes Contratado: **RONDINELY EVANGELISTA BARROSO – TRASNPORTES – ME** Valor R$ R$15.000,00(quinze mil reais); Vigência 16 /01//2014 a 31 /12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:F3ABD3A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2014

Contrato 010/2014 P.A.L 001/2014 PP 001/2014–objeto: a prestação de serviço de transporte de feirantes Contratado: **PEDRO DELCI VENTURA-ME -**Valor R$ 17.000,00(dezessete mil reais);Vigência 16 /01//2014 a 31 /12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D12F8CC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2014

Contrato 011/2014 P.A.L 001/2014 PP 001/2014–objeto: a prestação de serviço de transporte de feirantes Contratado: **- JOSÉ LOURDES MACHADO – ME.** Valor R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). 16/01//2014 a 31 /12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:28D1912B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2014

Contrato 012/2014 P.A.L 001/2014 PP 001/2014–objeto: a prestação de serviço de transporte de feirantes Contratado: **- AGRONITA LTDA EPP** Valor R$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos).Vigência 16/01//2014 a 31 /12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:ACBDE8AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2014

Contrato 013/2014 P.A.L 002/2014 .PP002/2014–objeto: prestação de serviço de retífica com usinagem e montagem de motor, do veículo automotor MICROONIBUS IVECO DAILY 3.0 16 V PLACA HLF-9960, com fornecimento de peças e mão-de-obra.Contratado: **RETÍFICA DE MOTORES STANDARD LTDA** Valor R$ 17.200,06(dezessete mil duzentos reais seis centavos). Vigência 17 /01/2014. A 17/04/2014

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:BE843B33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2014

Contrato 014/2014 – objeto: prestação de serviço de reforma de estofamento de bancos e encostos dos veículos ônibus KPE-3894 e ônibus KNP-5405 **$ 2.190,00(dois mil cento e noventa reais)**, Contratado: **JOSE GERALDO LOPES- CPF: 091.255.276-06 ME** Valor R**$ 2.190,00(dois mil cento e noventa reais)**, Vigência 17/01//2014 a 17 /02/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:38854757

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2014

Contrato 015/2014 P.A.L 009/2014 .D.L 002/2014–objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma sala de aula do curso de mecânico de motos, oferecido pelo SENAI Contratado: **JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS SOARES DUARTE** Valor R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais). Vigência 21/01/2014 A 21/04/2014

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:6E17BB7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2014

Contrato 016/2014 P.A.L 011/2014 .D.L 003/2014–objeto: prestação de serviços de publicação dos atos públicos do Município de Carbonita-Mg no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM Valor R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).Vigência 24/01/2014 A 24/01/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:78F61719

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2014

Contrato 018/2014 - objeto: show musical com cantor regional para fechamento das atividades das olimpíadas de bairro a se realizar no dia 02 de fevereiro de 2014 Contratado: **REGINALDO JOSE DE ANDRADE** Valor R$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência 29/01/2014 A 02/02/2014

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4991044A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2014

Contrato 019/2014 P.A.L 003/2014 PP 003/2014–objeto: Contratação de serviços de lavagem, lubrificação Contratado: **FRANCISCO ALVES DE MACEDO 824.453.206-82**,Valor R$ 63.720,00(sessenta e três mil e setecentos e vinte reais), Vigência 29/01/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:DF7C5FD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2014

Contrato 021/2014 P.A.L 006/2014 P.P 005/2014–objeto: prestação de serviço de transporte de estudantes matriculados na rede oficial de ensino Contratado: **AGRONITA LTDA EPP**- Valor R$72.240,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta reais).Vigência 29/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:F3E47996

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 022/2014

Contrato 022/2014 P.A.L 006/2014 P.P 005/2014–objeto: prestação de serviço de transporte de estudantes matriculados na rede oficial de ensino Contratado: **JOSE DE LOURDES MACHADO-ME** Valor R$ R$82.320,00 (oitenta e dois mil trezentos e vinte reais). Vigência 29/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:72391C2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 023/2014

Contrato 023/2014 P.A.L 006/2014 P.P 005/2014–objeto: prestação de serviço de transporte de estudantes matriculados na rede oficial de ensino Contratado: **PEDRO ALVES DE SOUZA- CPF: 298.239.208-93 ME** Valor **R$90.880,00 (noventa mil oitocentos e oitenta reais)**. Vigência 29/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:2BE4C83E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 024/2014

Contrato 024/2014 P.A.L 006/2014 P.P 005/2014–objeto: prestação de serviço de transporte de estudantes matriculados na rede oficial de ensino Contratado: PEDRO DELCI VENTURA-ME Valor R$ R$69.020,00 (sessenta e nove mil e vinte reais). Vigência 29/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:1AFBD408

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 025/2014

Contrato 025/2014 P.A.L 006/2014 P.P 005/2014–objeto: prestação de serviço de transporte de estudantes matriculados na rede oficial de ensino Contratado: **EMPRESA RONDINELY EVANGELISTA BARROSO TRANSPORTES – ME** Valor R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais) Vigência 29/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:745B4CC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 026/2014

Contrato 026/2014 P.A.L 006/2014 P.P 005/2014–objeto: prestação de serviço de transporte de estudantes matriculados na rede oficial de ensino Contratado: **TRANSNOVE LTDA** Valor R$ R$86.800,00(oitenta e seis mil e oitocentos).Vigência 29/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:2FE0ABF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 027/2014

Contrato 027/2014–objeto: contratação de empresa para confecção de placas de identificação da EMEI (ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) PREFEITO JOSÉ LEMOS Contratado: **EDMAR VIEIRA COSTA-ME** Valor R$ R$ 4.479,98 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) Vigência 29/01/2014 A 28/02/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:8C71356D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 028/2014

Contrato 028/2014 P.A.L 006/2014 DL 005/2014–objeto: locação de um imóvel destinado ao funcionamento das atividades da secretaria de agricultura e da EMATER (empresa de assistência técnica e extensão Rural do Estado de Minas Gerais) Contratado: **FLORIANO DUBLON BARROSO CORDEIRO FILHO** - Valor R$ R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Vigência 30/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:EB990A5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2014

Contrato 029/2014 P.A.L 013/2014 I.L 006/2014–objeto: contratação do show musical do renomado artista **VANDER LEE** para apresentação no dia 02 de maio, dentro das atividades culturais e artísticas do 17° Carboarte, a realizar-se nos dias 01, 02,03 e 04 de maio de 2014 Contratado: **IDÉIA MUSICAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**- Valor $30.000,00 (trinta mil reais),Vigência 30/01/2014 a 15/05/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CACBC560

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2014

Contrato 030/2014 P.A.L 007/2014 P.P 006/2014–objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal e para atender a demanda das secretarias municipais. Contratado: **BRÁS PEREIRA DE MORAIS – ME -** Valor R$ 15.503,90(quinze mil quinhentos e três reais e noventa centavos). Vigência 06/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:25C66EE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2014

Contrato 031/2014 P.A.L 007/2014 P.P 006/2014–objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e recarga para gás para atender a demanda das secretarias municipais Contratado: **SUPERMERCADO JONAS CÂMARA LTDA EPP**- Valor R$136.063,35 (cento e trinta e seis mil e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos); Vigência 06/02/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:66B4A075

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2014

Contrato 032/2014 P.A.L 007/2014 P.P 006/2014–objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda das secretarias municipais. Contratado: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA EPP - Valor R$ 149.720,40 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e vinte reais e quarenta centavos), Vigência 06/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:E214D967

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2014

Contrato 033/2014 – objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de iluminação sonorização e palco para inauguração da Escola Municipal de Ensino Infantil Prefeito José Lemos Contratado: **GILIARD AZEVEDO LOPES ME -** Valor R$3.000,00 (três mil reais). Vigência 06/02/2014 a 17/02/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B4C8DF9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2014

Contrato 034/2014 P.A.L 015/2014 P.P 009/2014–objeto: Contratação de serviços de borracharia Contratado: **GRACIELE SANTANA PEREIRA 095.604.946-00 -** Valor R$ 25.319,43 (vinte e cinco mil trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), Vigência 13/02/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:AA18C8A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2014

Contrato 035/2014 P.A.L 014/2014 C.C 001/2014–objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de pedreiro, na construção de um refeitório na escola municipal da Estiva Contratado: **MARCILIO MARIO DE SOUZA 00678253625**, Valor R$ 12.000,00 (doze mil reais).Vigência 13/02/2014 a 13/07/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B115AE8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2014

Contrato 036/2014 P.A.L 018/2014 I.L 002/2014–objeto: contratação do show musical com a banda Balança Pança para show de inauguração da Escola Municipal de Educação Infantil Prefeito José Lemos no dia 15/02/2014 a partir das 22 horas Contratado: **Paulo Célio Ramos** membro representante da **BANDA BALANÇA PANÇA**- Valor **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** Vigência 13/02/2014 a 15/02/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4FB531F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 037/2014

Contrato 037/2014 P.A.L 020/2014. D.L 007/2014–objeto: prestação de serviço de divulgação dos atos municipais com propaganda volante para as secretarias municipais de Saúde, Ação Social, Cultura e Esporte no decorrer do ano de 2014 Contratado: **CLEBSON MAELSON ALVES LOIOLA 10165896620** Valor R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais),Vigência 13/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:680AABFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2014

Contrato 038/2014 P.A.L 021/2014 I.L 003/2014–objeto: Contratação de atração artística para apresentação no dia 01 de maio apartir das 22h00min, dentro das atividades culturais e artísticas do 17° Carboarte, a realizar-se nos dias 01, 02, 03 e 04 de maio de 2014 Contratados: **JOÃO BATISTA CAMPOS E MAURO CAMPOS(JOHNNY MARCOS E MAURINHO)** - Valor $ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência 13/02/2014 a 01/05/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:3C6CF42C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2014

Contrato 020/2014–P.A.L 012/2014 D.L004/2014-OBJETO: PRESTAÇÃO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Valor R$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais). Vigência 29/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:9BBBEA9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2014

Contrato 017/2014–objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de iluminação e sonorização para fechamento das atividades das olimpíadas de bairro Contratado: GILIARD AZEVEDO LOPES ME Valor R$700,00 (setecentos reais).Vigência 29/01/2014 A 02/02/2014

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:24463237

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA PL09-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - ERRATA DO PL. Nº. 09/14 - PP Nº. 09/14. Objeto: Contratação empresa para a aquisição de materiais de enfermagem e hospitalar com fornecimento parcelado durante o exercício de 2014. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve correção nas itens 36, 37, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140 do item 8 do Edital e item 8.2 do Edital. Info tel. (037) 3244- 0713 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A4653C2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°020/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°020/2014**, do tipo menor preço lote, destinado ao registro de preços para aquisição de peças mecânicas, realização do certame dia **06/03/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:86FDF92A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
LEILÃO PUBLICO N°002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **LEILÃO PUBLICO N°002/2014,** do tipo maior lance, destinado a alienação de veículos inservíveis para Administração, realização do certame dia **24/03/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

JEFERSON LOURENÇO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:C33FA17E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 019/2014 PREG 009/2014

Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 001/14, cujo objeto é aquisição de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE E EMISSÃO DE GUIAS DE AGUA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: Lucas Antunes Cintra-ME foi vencedor com o valor de R$6.510,00 (Seis mil quinhentos e dez reais).
.
Claraval/MG, 18 de fevereiro de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:064797F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 031/2014 PREGÃO 012/2014

- **OBJETO: "Contratação de empresa especializada para arbitragem de jogos para manutenção da Secretaria de Esporte"**, a ser efetuado em conformidade com as recomendações técnicas legais.

- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser
efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 07/03/2014

CREDENCIAMENTO: a partir das 13:00 hrs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.
O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:43E8C7FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA 004/2014

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado a **Dispensa para contratação de empresa para realização de serviço de maquinas e equipamentos pesados conforme convenio PAT 011/2013 AMEG para Manutenção do Departamento de Obras,** sendo o valor global de R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sem o devido processo de Licitação por Dispensa de Licitação.

Processo Licitatório nº 033/2014.
Dispensa de Licitação nº 004/2014

Objeto: "Dispensa para contratação de empresa para realização de serviço de maquinas e equipamentos pesados conforme convenio PAT 011/2013 AMEG para Manutenção do Departamento de Obras."

Contratada:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNIICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE – AMEG
Valor Global do Contrato: R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Claraval/MG, 10 de fevereiro de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:297D37E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 032/2014 PREGAO 013/2014

- **OBJETO: "Registro de preço para futuras aquisições de material esportivo para manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer",** pelo período de 12 meses**.**

- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 07/03/2014

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.
As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:C60440E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR *o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014, para a contração de empresa especializada para prestação de serviços de realização do carnaval 2014, a realizar-se nos dias 28/02/2014 a 05/03/2014 visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações e diante dos pareceres Jurídico e do Controle Interno, favoráveis à Homologação, fica declarado como empresas vencedoras:

• **ATIVA LOCAÇÃO LTDA – com o valor global de R$ 10.000,00(dez mil reais), para o lote 01-Banheiros Químicos.**
• **TWO MACARRÃO EVENTOS LTDA – com o valor global de R$105.000,00(cento e cinco mil reais), para o lote 02- demais estruturas para a realização do carnaval.**

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:780F2A66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 001/2014

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** pelo menor preço POR ITEM, objetivando a **Aquisição de móveis e equipamentos, destinados ás Unidades de Saúde de Conquista e Distrito de Jubaí e Guaxima em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde**.

- Valor de referência: **R$155.347,44 (cento e cinqüenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

Prazo de entrega: prazo máximo de 15 dias a partir da solicitação.

Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 06 de MARÇO de 2014 até às 09:00 horas do dia 07 de MARÇO de 2014.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:05 horas até às 11:00 horas do dia 07 de MARÇO de 2014.
Inicio da Sessão de disputa de preços: as 12:30 horas do dia 07 de MARÇO de 2014.
- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista,19 de fevereiro de 2014.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:09D50BA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 -PROCESSO Nº 377/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2980/14, de 07/02/2014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço global do lote, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços da saúde (RSS), grupos A, B e E, produzidos pelos Órgãos relacionados à saúde do Município de Conquista, para o exercício de 2014, sendo uma quantidade estimada de 350 kg por mês, mais excedente, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde.

- Valor de referência: **R$31.748,36 (trinta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo:**
- R$1.198,54(um mil cento e noventa e oito reais e cinqüenta e quatro centavos) por coleta quinzenal e,
- R$6,21(seis reais e vinte e um centavos) por quilo excedente.

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 10 de março de 2014.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 19 de fevereiro de 2014.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:41B2A571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 013/2014

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 013/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2980/14, de 07/02/2.014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por km rodado, objetivando a Locação de um ônibus, com capacidade mínima de 40 passageiros, ano de fabricação não inferior a 1995, em forma de km rodado, com estimativa de 43.000 km, sendo 1.000 km para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 12.000 km para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e 30.000 km para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil.

Valor de referencia: R$ 131.680,60

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 06 de março de 2014.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 19 de fevereiro de 2.014.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A666591E

SETOR FINANCEIRO
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
06/02/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 231,71
12/02/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 398,02
13/02/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 284,81
14/02/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 272,65
17/02/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 278,59
18/02/2014	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 203,47
	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	14.120-8	
18/02/2014	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 237.826,44
	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	
12/02/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.501,96
13/02/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.847,16
14/02/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.468,32
17/02/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.011,86
14/02/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
17/02/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 15,44
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	

Conquista, 18 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:21D5153F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2014 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Contratação de eletricista para manutenção na rede elétrica do Centro de Saúde Irmã Martinha, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Valor R$ 1.600,00 - Data 19/02/2014 - **Parte: CALISTRO NERIS SOARES – CPF: 149.986.456-68.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BB68B378

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.863, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FORMALIZADO COM AS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Curvelo autorizado a transferir, através de convênio formalizado com as entidades que especifica, recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social:
I - Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo – R$ 54.906,00
II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – R$ 104.634,00

Art. 2º Os recursos transferidos deverão ser destinados, exclusivamente, para o custeio de despesas necessárias à execução das ações continuadas de assistência social, dentro do Serviço de Proteção Social Especial de Apoio a Pessoa Idosa e Apoio à Pessoa com Deficiência, segundo as regulamentações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Governo Federal, em especial as Portarias nº 440/2005 e nº 625/2010.

Art. 3º As entidades mencionadas no art. 1º desta Lei, somente receberão os recursos estabelecidos mediante Plano de Trabalho previamente aprovado pela Secretaria de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e celebração de convênio, observadas as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.241.0802.2088	Apoio Entidades de Atenção ao Idoso	
3.3.50.41.00-222	Contribuições	

	1.29.00 Transf. Recursos Fundo Nac. Assist. Social-FNAS	R$ 54.906,00

08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	
08.242.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.242.0802.2089	Apoio Ent. Atenção Pessoa com Deficiência	
3.3.50.41.00-223	Contribuições	
	1.29.00 Transf. Recursos Fundo Nac. Assist. Social-FNAS	R$ 104.634,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 14 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FA61A8E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.864, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) À DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA; ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.843, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE CONCEDE E AUTORIZA PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 2.842, de 21 de novembro de 2013:

02	Executivo	
02.07	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	
02.07.02	Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.1302	Vereda Cultural	
13.392.1302.2054	Apoio Entidade de Caráter Cultural	
3.3.50.41.00-529	Contribuições	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 78.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura dos créditos autorizados no art. 1º desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02	Executivo	
02.07	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	
02.07.03	Fundo Municipal de Turismo	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.2301	Desenvolvendo o Potencial Turístico	
23.695.2301.2057	Real. e Apoio Evento Pop. Civis, Religiosos e Culturais	
3.3.90.39.00-549	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 78.000,00

Art. 3º O inciso IV do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.843, de 21 de novembro de 2013, que concede e autoriza pagar subvenções, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
IV – ENTIDADES DE CARÁTER CULTURAL:
Zangões Moto Clube – R$ 80.000,00."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 14 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:62DDC416

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.434, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZA AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Portaria nº 2.717, de 13 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, que credencia Municípios a receberem incentivos referentes aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família,

Considerando o ofício nº 026/2014 da Coordenação Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que comunica a necessidade de implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família,

Considerando o memorando nº 024/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas, por até 12 (doze) meses, ou até a homologação de Concurso Público, as contratações temporárias de profissionais de saúde para atender as necessidades emergenciais do Município de Curvelo/MG, na implantação do novo Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Art. 2º Os cargos, vencimentos e jornadas de trabalhos dos profissionais contratados serão da seguinte forma:

Quant.	Profissional	Valor Salarial (R$)	Carga Horária (Jornada)
01	Médico Psiquiatra NASF	5.605,26	20 horas semanais
01	Médico Pediatra NASF	5.605,26	20 horas semanais
01	Farmacêutico NASF	4.155,28	40 horas semanais

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9E3C7BDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.389, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA JEFFERSON DE SOUZA GONÇALVES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 084/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, JEFFERSON DE SOUZA GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 015.797.016-71, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I – Subprefeitura, Setor de Angueretá, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0CECFA2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.390, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA APOLITANA FERNANDA GONÇALVES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 029/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2014, APOLITANA FERNANDA GONÇALVES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº M-5.971.308, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:199BD662

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.391, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA ANDREA ROCHA GOMES DINIZ EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 030/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2014, ANDREA ROCHA GOMES DINIZ, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.994.879, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:339F9A4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.392, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA FARNETI EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 030/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2014, HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA FARNETI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.703.647, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0F4B515F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.393, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA ISABELA ANDRADE VENDRAMINI EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 030/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2014, ISABELA ANDRADE VENDRAMINI, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.682.661, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0A9F24F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.394, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA SARAH RODRIGUES MENDES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 030/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2014, SARAH RODRIGUES MENDES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.066.233, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:569E190F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.395, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA FERNANDA DA COSTA FERNANDES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 031/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2014, FERNANDA DA COSTA FERNANDES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.172.576, no Cargo Público Efetivo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8A9A5DF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.396, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA MARCELA GUIMARÃES FONSECA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 031/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2014, MARCELA GUIMARÃES FONSECA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.806.805, no Cargo Público Efetivo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6C086F41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.397, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA HERINETE DA SILVA MESSIAS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 031/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2014, HERINETE DA SILVA MESSIAS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.018.345, no Cargo Público Efetivo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:47E14356

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.398, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL GLÁUCIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 080/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 17 de fevereiro de 2014, a servidora municipal GLÁUCIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, brasileira,

inscrita no CPF sob o nº 442.522.426-49, do cargo em comissão de Chefe de Departamento II – Departamento de Políticas Sociais, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8FF24140

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.399, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL GLÁUCIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal GLÁUCIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, o benefício de nº 162.826.092-8, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo de Auxiliar Administrativo III, e,

Considerando o ofício nº 081/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE

Art. 1º Aposentar por Tempo de Contribuição, a partir de 17 de fevereiro de 2014, a servidora municipal GLÁUCIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF nº 442.522.426-49, no cargo de Auxiliar Administrativo III, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, AAG-02, Padrão I, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7E0B6B6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.400, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA GRAYCE RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 066/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2014, GRAYCE RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA brasileira, inscrita no CPF sob o nº 060.598.606-13, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8EFF12B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.401, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARA MARQUES DE ALMEIDA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 377/2014, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando o ofício nº 083/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2014, a servidora MARA MARQUES DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 765.138.906-91, do Cargo Público Efetivo de Professor de Educação Básica III, Padrão C, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:754E767C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.402, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEAR GLÁUCIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 087/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 18 de fevereiro de 2014, GLÁUCIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 442.522.426-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II – Departamento de Políticas Sociais, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7A0541EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.403, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

RETIFICA A EMENTA E O ART. 1º DA PORTARIA Nº 8.361, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 023/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Ementa da Portaria nº 8.361, de 05 de fevereiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:
"NOMEIA IVAGNER DE CAMARGO FERREIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 8.361, de 05 de fevereiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, IVAGNER DE CAMARGO FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 034.962.576-01, no Cargo Público Efetivo de Cirurgião Dentista ESF, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3EB78F82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.405, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA A PORTARIA Nº 7.970, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013, QUE DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELOS ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 036/2014 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Portaria nº 7.970, de 1º de fevereiro de 2013, que designa os responsáveis pelos almoxarifados da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
III – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Dinélia da Silva Paixão;
Suplente: Daniela Silveira e Silva.".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A4D010FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.406, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando que o dia 04 de março de 2014 é feriado do "Carnaval",

Considerando que o dia 05 de março de 2014 é "Quarta-feira de Cinzas", e,

Considerando o memorando nº 026/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais no dia 03 de março de 2014 (segunda-feira).
Parágrafo único. O retorno ao trabalho será no dia 05 de março de 2014 (quarta-feira) às 12:00 horas.

Art. 2º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deverão seguir as determinações de seus Secretários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C7FBB5CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.407, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA HELTON RONAN LÚCIO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 088/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HELTON RONAN LÚCIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 030.586.426-28, do cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D9A4DBAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.408, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

CANCELA A PORTARIA Nº 8.357 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE NOMEOU ANDRÉA SOARES MENDES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando os termos do Edital 01/2012 e o memorando nº 027/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 8.357 de 05 de fevereiro de 2014, que nomeou Andréa Soares Mendes em Cargo Público Efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CEECCF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda das escolas e creches municipais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão para dia 7/3/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 19/2/2014. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3F5E248B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 019/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/2014. Objeto: Locação de barracas que são utilizadas no Carnaval 2014. Homologo o presente processo em favor da empresa Alfa 3 Locações, Estruturas e Eventos LTDA, R$11.440,00.

Diamantina, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:518D12A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 012/2014, Modalidade: Inexibilidade de Licitação n.º 001/2014. Objeto: Contratação de Charangas para acompanhamento dos Blocos Caricatos de Diamantina. Base Legal: artigo 25, Inc. III, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Associação Cultural Arte e Educação CONDELON R$39.675,00.

Diamantina, 19 de fecereiro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:871CFAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 017/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/2014. Objeto: Aquisição de peças para máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Homologo o presente processo em favor das empresas Futura Veículos e Tratores Eirelli, R$5.560,00 e Total Tratores do Brasil LTDA, R$31.500,00. Valor global da contratação R$ 37.060,00.

Diamantina, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C279DE74

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2014

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 021/2014**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 012/2014**, tipo menor preço por item (menor percentual de lucro) que trata da **Aquisição de Coxa, Sobre-Coxa, Peito Resfriados, Filé de Peito e Lingüiça de Frango para a Alimentação de Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos Deficientes, Clientela da 3ª Idade, todos atendidos pelos Programas Sociais da SEMDS e manutenção do Restaurante Popular,** conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Março de 2014 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br > Acesso Rápido > Pregões e Licitações > Processos Licitatórios ou pelo telefone (37) 3229 – 6573 ou (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:59B82001

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2014

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 021/2014**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 012/2014**, tipo menor preço por item (menor percentual de lucro) que trata da **Aquisição de Coxa, Sobre-Coxa, Peito Resfriados, Filé**

de Peito e Lingüiça de Frango para a Alimentação de Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos Deficientes, Clientela da 3ª Idade, todos atendidos pelos Programas Sociais da SEMDS e manutenção do Restaurante Popular, conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Março de 2014 às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br > Acesso Rápido > Pregões e Licitações > Processos Licitatórios ou pelo telefone (37) 3229 – 6573 ou (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2839176F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **VALÉRIA ANTUNES GUIMARÃES**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº 1400179-1, ***pelo período de 12/02/2014 a 11/02/2016***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:AB5B262F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 5º andar, presentes Maximílian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura, Marcos Paulo Vieira, Aline Alves Oliveira e Olsymara Cavalcanti, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014 da servidora **L.M.M**.

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato da servidora indiciada a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA
Secretário

MARCOS PAULO VIEIRA
Membro

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

OLSYMARA CAVALCANTI
Membro

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7A5ED01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇOES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 005/2014

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2014 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/2/2014	29746	AB05178460	OPX0193	Indeferido
2	18/2/2014	29738	AB05186271	HAM2391	Indeferido
3	18/2/2014	29720	AB05187058	HBC0688	Indeferido
4	18/2/2014	29711	AB05187059	HBC0688	**Deferido**

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 18 de fevereiro de 2014.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - MG

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:03242EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV - ACÓRDÃO Nº 05/2014

PROCESSO Nº 0896/2006
RECORRENTE: KARINA CIATTI DE OLIVEIRA
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Flávio Ramos de Assis Pereira

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA – CONCLUSÃO: RETORNO AO TRABALHO NA MESMA FUNÇÃO.

A Recorrente em seu pedido de prorrogação do auxílio-doença apresentou laudo da médica psiquiatra, no entanto, a perícia médica do Instituto Diviprev através do médico Dr. Jaime Antônio Balbo determinou a volta ao trabalho da recorrente.

O DIVIPREV realizou a perícia médica, portanto, concorda esta Junta de Revisão com a perícia realizada pelo Instituto.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente

FLÁVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA
Relator

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8C1C0608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV -
ACÓRDÃO Nº 03/2014

PROCESSO Nº. 381/2005
Recorrente: JÚNIA AZEVEDO DE CARVALHO LIMA
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Giuliano Antônio da Silva

EMENTA: LICENÇA MÉDICA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO QUE ASSISTE O RECORRENTE – PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO. Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade que o qualifica e à míngua, nesse aspecto, do oferecimento de elementos de convicção seguros que o possam validamente refutar.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **negar provimento** ao recurso.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Relator

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FC5782DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia e determina competência para gerir adiantamento de numerário para despesas de pequeno valor, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Nomear nos termos do Decreto nº 2.874, que regulamentou a Lei nº 4.015 de 14 de agosto de 1996, o Agente Público, Teodosino de Medeiros Campos, a competência para gerir adiantamento de numerário para despesa de pequeno valor, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2014.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:DC3C276D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9.098, 9.460, 9.901, 10. 640 e 10.912, concede promoção horizontal a servidora **GRAZIELA OLIVEIRA CHAGAS SEVERO**, detentora do cargo efetivo de Sociólogo, matriculada sob o nº 9902276-0, GH 17, devendo ser enquadrada no nível 03, **com efeitos retroativos á 01/07/2013.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:980593A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9.098, 9.460, 9.901, 10. 640 e 10.912, concede promoção horizontal a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, detentora do cargo efetivo de Educador Il – 1° Grau (Ciências), matriculada sob o nº 0201900-3, GH 30, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos retroativos á 01/07/2013.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:06E87499

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 05073-044/2014, datado de 14.02.2014, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **MÁRIO LÚCIO ROSA ALVES**, detentor do cargo efetivo de Instrutor de Esportes, matriculado sob o nº 0203421-5, a partir de 17/02/2014, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:BC15CAE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2013 –

Contratado **ALFA MED SISTEMA MEDICO LTDA** – Objeto : Fornecimento de móveis , equipamentos médicos e auxiliares para UPA Sudeste/Divinópolis - Valor Global: **R$ 2.960,00** (dois mil , novecentos e sessenta reais) – Dotação Orçamentária nº :
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00- Ficha 1716 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00- Ficha 1722 – Fonte de Recurso 223
Convênio nº566/2011
Prazo : Por doze meses .

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9DE53510

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2013 –

Contratado **ALTA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA** – Objeto : Fornecimento de móveis , equipamentos médicos e auxiliares para UPA Sudeste/Divinópolis - Valor Global: **R$ 10.391,00** (dez mil , trezentos e noventa e um reais) – Dotação Orçamentária nº :

02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00- Ficha 1716 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00- Ficha 1722 – Fonte de Recurso 223
Convênio nº566/2011
Prazo : Por doze meses .

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EB4781F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2013 –

Contratado **CIRURGICA ALBINOS EIRELI** – Objeto : Fornecimento de móveis , equipamentos médicos e auxiliares para UPA Sudeste/Divinópolis - Valor Global: **R$ 10.220,00** (dez mil , duzentos e vinte reais) – Dotação Orçamentária nº :
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00- Ficha 1716 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00- Ficha 1722 – Fonte de Recurso 223
Convênio nº566/2011
Prazo : Por doze meses .

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:AB2F49E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2013 –

Contratado **DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA-ME** – Objeto : Fornecimento de móveis , equipamentos médicos e auxiliares para UPA Sudeste/Divinópolis - Valor Global: **R$ 3.315,00** (três mil , trezentos e quinze reais) – Dotação Orçamentária nº :
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00- Ficha 1716 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00- Ficha 1722 – Fonte de Recurso 223
Convênio nº566/2011
Prazo : Por doze meses .

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:349F499A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2013 –

Contratado **DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** – Objeto : Fornecimento de móveis , equipamentos médicos e auxiliares para UPA Sudeste/Divinópolis - Valor Global: **R$ 12.800,00** (doze mil , oitocentos reais) – Dotação Orçamentária nº :
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00- Ficha 1716 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00- Ficha 1722 – Fonte de Recurso 223
Convênio nº566/2011
Prazo : Por doze meses .

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:191E6C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2013 –

Contratado **GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA** Objeto : Fornecimento de móveis , equipamentos médicos e auxiliares para UPA Sudeste/Divinópolis - Valor Global: **R$ 11.280,00** (onze mil , duzentos e oitenta reais) – Dotação Orçamentária nº :
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00- Ficha 1716 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00- Ficha 1722 – Fonte de Recurso 223
Convênio nº566/2011
Prazo : Por doze meses .

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8060EC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2013 –

Contratado **GOLD CARE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA** - Objeto: Fornecimento de móveis , equipamentos médicos e auxiliares para UPA Sudeste/Divinópolis - Valor Global: **R$ 312,00** (trezentos e doze reais) – Dotação Orçamentária nº :
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00- Ficha 1716 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00- Ficha 1722 – Fonte de Recurso 223
Convênio nº566/2011
Prazo : Por doze meses .

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E94B7B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2013 –

Contratado **MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA ME** – Objeto : Fornecimento de móveis , equipamentos médicos e auxiliares para UPA Sudeste/Divinópolis - Valor Global: **R$ 690,00** (seiscentos e noventa reais) – Dotação Orçamentária nº :
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00- Ficha 1716 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00- Ficha 1722 – Fonte de Recurso 223
Convênio nº566/2011
Prazo : Por doze meses .

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:84C3D69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2013 –

Contratado **COMERCIAL LOGISTICA DE INFORMATICA LTDA-ME** – Objeto : Fornecimento de materiais de consumo e permanentes diversos (computadores, impressoras, switch de mesa, cartuchos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis - Valor Global: **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) – Dotação Orçamentária nº: 02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.30.00- Ficha 1659 – Fonte de Recurso 102
02.19.01.10.122.0052.2079.4.4.90.52.00- Ficha 1667 – Fonte de Recurso 102
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00- Ficha 1724 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00- Ficha 1730 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2090.33.90.30.00- Ficha 1716 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2092.4.4.90.52.00- Ficha 1739 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2092.4.4.90.52.00- Ficha 1722 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.301.0210.2219.4.4.90.52.00- Ficha 1692 – Fonte de Recurso 148
02.19.01.10.303.0230.2097.4.4.90.52.00- Ficha 1762 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.304.0246.2098.4.4.90.52.00- Ficha 1769 – Fonte de Recurso 150
02.19.01.10.301.0210.2220.4.4.90.52.00- Ficha 1699 – Fonte de Recurso 148
02.19.01.10.305.0245.2221.4.4.90.52.00- Ficha 1777 – Fonte de Recurso 150
Prazo : Por doze meses .

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7A2911A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2013 –

Contratado **DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME** – Objeto : Fornecimento de materiais de consumo e permanentes diversos (computadores, impressoras, switch de mesa, cartuchos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis - Valor Global: **R$ 30.682,00** (trinta mil , seiscentos e oitenta e dois reais) – Dotação Orçamentária nº:
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.30.00- Ficha 1659 – Fonte de Recurso 102
02.19.01.10.122.0052.2079.4.4.90.52.00- Ficha 1667 – Fonte de Recurso 102
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00- Ficha 1724 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00- Ficha 1730 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2090.33.90.30.00- Ficha 1716 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2092.4.4.90.52.00- Ficha 1739 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2092.4.4.90.52.00- Ficha 1722 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.301.0210.2219.4.4.90.52.00- Ficha 1692 – Fonte de Recurso 148
02.19.01.10.303.0230.2097.4.4.90.52.00- Ficha 1762 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.304.0246.2098.4.4.90.52.00- Ficha 1769 – Fonte de Recurso 150
02.19.01.10.301.0210.2220.4.4.90.52.00- Ficha 1699 – Fonte de Recurso 148
02.19.01.10.305.0245.2221.4.4.90.52.00- Ficha 1777 – Fonte de Recurso 150
Prazo : Por doze meses

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D94E7D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2013 –

Contratado **PONTUAL COMERCIAL-ME** – Objeto : Fornecimento de materiais de consumo e permanentes diversos (computadores, impressoras, switch de mesa, cartuchos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis - Valor Global: **R$ 3.625,00** (três mil , seiscentos e vinte e cinco reais) – Dotação Orçamentária nº:
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.30.00- Ficha 1659 – Fonte de Recurso 102
02.19.01.10.122.0052.2079.4.4.90.52.00- Ficha 1667 – Fonte de Recurso 102
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00- Ficha 1724 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00- Ficha 1730 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2090.33.90.30.00- Ficha 1716 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2092.4.4.90.52.00- Ficha 1739 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2092.4.4.90.52.00- Ficha 1722 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.301.0210.2219.4.4.90.52.00- Ficha 1692 – Fonte de Recurso 148
02.19.01.10.303.0230.2097.4.4.90.52.00- Ficha 1762 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.304.0246.2098.4.4.90.52.00- Ficha 1769 – Fonte de Recurso 150
02.19.01.10.301.0210.2220.4.4.90.52.00- Ficha 1699 – Fonte de Recurso 148
02.19.01.10.305.0245.2221.4.4.90.52.00- Ficha 1777 – Fonte de Recurso 150
Prazo : Por doze meses .

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A9067DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2013 –

Contratado **REPRIL LTDA** – Objeto : Fornecimento de materiais de consumo e permanentes diversos (computadores, impressoras, switch de mesa, cartuchos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis - Valor Global: **R$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais) – Dotação Orçamentária nº:
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.30.00- Ficha 1659 – Fonte de Recurso 102
02.19.01.10.122.0052.2079.4.4.90.52.00- Ficha 1667 – Fonte de Recurso 102
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00- Ficha 1724 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00- Ficha 1730 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2090.33.90.30.00- Ficha 1716 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2092.4.4.90.52.00- Ficha 1739 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.302.0210.2092.4.4.90.52.00- Ficha 1722 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.301.0210.2219.4.4.90.52.00- Ficha 1692 – Fonte de Recurso 148
02.19.01.10.303.0230.2097.4.4.90.52.00- Ficha 1762 – Fonte de Recurso 149
02.19.01.10.304.0246.2098.4.4.90.52.00- Ficha 1769 – Fonte de Recurso 150
02.19.01.10.301.0210.2220.4.4.90.52.00- Ficha 1699 – Fonte de Recurso 148
02.19.01.10.305.0245.2221.4.4.90.52.00- Ficha 1777 – Fonte de Recurso 150
Prazo : Por doze meses .

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B0FD6FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 001/2012 - PAL 614/2011 –

Contratado: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. **IOMG** – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de janeiro de 2013 à 03 de janeiro de 2014, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Ficam convalidados todos atos administrativos praticados à partir de 04 de janeiro de 2013 à 03 de janeiro de 2014.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D´OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2059D1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 - TERMO DE CONVÊNIO 001/2011 –

Conveniada: Fundação Geraldo Correa. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do termo de Convênio supracitado, para o período de 18 de janeiro de 2014 à 17 de janeiro de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57,II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fica reajustado o valor pago pela bolsa em R$160,00 (cento e sessenta reais).

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D´OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C439917C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2014 - CONVENIADA: UNIVERSIDADE DE ITAÚNA -

Objeto: Realização de estágio de internato de saúde de saúde coletiva do Curso de Medicina da Universidade de Itaúna, para os alunos do 12º período, mediante utilização da rede de saúde do Município de Divinópolis

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D´OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:99FEA07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2014 - CONVENIADA: UNIVERSIDADE DE ITAÚNA -

Objeto: Cooperação entre as partes convenentes com vistas a possibilitar a utilização de todas as unidades de saúde urbanas e rurais (PSFs e outras) da Rede Municipal de Saúde de Divinópolis, para os estágios obrigatórios dos alunos do curso de Medicina da UNIVERSIDADE, objetivando a complementação da formação acadêmico/profissional dos alunos, bem como para a oferta de Residência Médica, incluindo os estágios de alunos do 11° e 12° períodos do Curso de Medicina , bem como estágios de alunos dos cursos de Enfermagem , Fisioterapia , Nutrição e demais cursos da área de saúde oferecidos pela Universidade de ltaúna.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D´OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1228DE2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO N°. 001/2012 - PAL 614/2011 –

Contratado: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. **IOMG** – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de janeiro de 2014 à 03 de janeiro de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93

Divinópolis, 14 de janeiro de 2014
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D´OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9D4CAFDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 021/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento datado de 12/08/2013;

CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no curso de graduação em Direito na Faculdade Pitágoras – Unidade de Divinópolis e foi contemplada pelo Educa Mais Brasil, com bolsa de estudos no percentual de 50% (cinqüenta) por cento no horário matutino.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo à servidora **LUCIENE SILVA NUNES MIRANDA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902115-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O horário de estudo da servidora será de 07:30 às 10:30 horas, de segunda as sextas-feiras, com previsão de término em Junho de 2018, conforme consta na Declaração datada de 06/02/2014 emitida pela Faculdade Pitágoras - Unidade de Divinópolis.

Art. 3º. O horário especial de trabalho da servidora durante o período do curso será de 11:00 ás 17:00 horas.

Art. 4º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 5º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a contar de 12/08/2013***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FFFF04C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 019/2013, PL Nº 220/2013, TP Nº 008/13.

Contratada: Construtora Remo Ltda.
Objeto: Readequação física, financeira, exclusão, acréscimo e inclusão de novos itens na Planilha do Contrato nº 019/2013, visando melhorar a qualidade dos serviços a serem executados em conformidade com a alínea "a" do Inciso I do art. 65, alínea "b" do inciso I do art.65 c/c §1º e § 3º do art.65 da Lei 8.666/93. Ass: 02/01/14.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:574EB826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 629/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 629/2013**, **Concorrência Pública nº. 001/2013, Processo nº. 174/2013**, Contratado: **EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 14.177.552/0001-34, Inscrição Estadual n.º 001.828844-0002, estabelecida em RUA RIO DE JANEIRO, Nº. 229, BAIRRO CELVIA – CEP: 33.200-000 - VESPASIANO-MG, Objeto: alterar a cláusula décima primeira do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula décima primeira, item 11.1 do contrato original nº. 629/2013, **até 31/12/2014**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:56E30972

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 129/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 129/2013**, **Pregão Presencial nº. 015/2013, Processo nº. 032/2013**, Contratado: **NEIDSON FABRÍCIO SILVA-ME,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 52 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. **11.835.497/0001-84**, Objeto: alterar a cláusula quinta item 5.1 e 5.2 do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta itens: 5.1 e 5.2 do contrato original nº. 129/2013, **até 30/06/2014**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:19616D3E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 039/2014

PROCESSO Nº.: 039/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 009/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DEMAIS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING.

Vistos e etc...

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital dos autos de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS de nº. 009/2014, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade e demais ações de comunicação social e marketing, aviada pela empresa SR COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.424.579/00101-97, na qual aponta as seguintes falhas no instrumento convocatório:
"1) Os questionamentos realizados por essa empresa não foram respondidos em tempo hábil para execução digna dos esforços de comunicação sugeridos no edital do supracitado processo licitatório. Uma vez que não respondidos os questionamentos com 5 (cinco) dias antes do processo licitatório, o mesmo não poderá ser realizado na presente data.
Segundo a Lei Federal nº. 12.232 de 29/04/2010:
§ 4º A relação dos nomes referidos nos § § 2º e 3º deste artigo será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.
§ 5º Para fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Tal procedimento foi ferido, não sendo cumpridos os prazos corretos uma vez que a mesma foi sorteada 4 dias após a sua publicação impossibilitando assim qualquer impugnação a essa comissão.
Ainda tratando sobre o assunto da referida Comissão Técnica, a sua obscuridade está notória uma vez que é comprovado o parentesco de "inscritos" nessa comissão com membros do corpo jurídico da Administração Municipal."

- QUESTIONAMENTO 1 -

No que tange ao prazo de 05 (dias) anteriores ao processo licitatório para resposta pela Comissão dos questionamentos realizados pelo Impugnante, revela destaque, de antemão, que tais questionamentos foram realizados em duas ocasiões, sendo a primeira na data de 10.02.2014, com resposta remetida pela CPL no dia seguinte, 11.02.2014; e, novamente, em 13.02.2014, com resposta remetida pela Procuradoria Municipal em 14.02.2014, consoante fazem provas as inclusas cópias dos e-mails.

É de se verificar, portanto, que os questionamentos feitos pelo Impugnante foram prontamente respondidos, muito embora, todos os que foram realizados na segunda ocasião fossem irrelevantes ou já possuíssem resposta clara no instrumento convocatório. Além do que, sendo sua alegação suscitada no dia 14, impossível a resposta dentro do prazo de 05 (cinco) dias anteriores ao certame no dia 17 seguinte.

Vale destaque, ainda, que a despeito do prazo mencionado pelo Impugnante como hábil para as respostas, não há estabelecimento de tal na legislação, tampouco no instrumento convocatório.

Isso posto, fica rejeitado o primeiro argumento.

- QUESTIONAMENTO 2 e 3 –
Nesses pontos, insurge-se o impugnante basicamente quanto ao descumprimento do prazo de 10 (dez) dias entre a publicação dos membros para composição da subcomissão técnica e a sessão pública de sorteio, bem como quanto a possível laço de parentesco entre membro da subcomissão sorteado e membro do corpo jurídico da Administração Municipal.

Aqui, não obstante esteja preclusa a irresignação do Impugnante, uma vez que não atendeu ele o prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública de sorteio para impugnação, na forma do § 5º, do art. 10 da Lei 12.232/2010, bem como item 3.4 do edital, assiste-lhe razão, já que, compulsando os autos do processo verifica-se que entre a publicação da lista dos possíveis membros da subcomissão e o sorteio destes transcorreram apenas 04 (quatro) dias.

Muito embora o vício apontado seja irrelevante para apuração da melhor proposta técnica, já que a republicação, em tese, não alteraria a composição dos membros, em primazia ao princípio da autotutela, que permite à administração rever seus atos quando eivados de vício, inclusive, já reconhecido na Súmula nº. 473 do STF, fica determinado o sobrestamento do processo licitatório e a reabertura de inscrições para composição dos membros que deverão ser novamente sorteados para composição da subcomissão técnica.
SÚMULA 473 - STF - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Sem embargo do exposto, no que se refere ao possível laço de parentesco entre membro da subcomissão e membro do corpo jurídico, não é demais salientar que nem a Lei, nem o Edital do certame fazem qualquer restrição quanto ao ponto.
Isso posto, publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município e notifique-se por e-mail os interessados.

Grão Mogol – MG, 19 de fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da CPL

NILIANE CANTES SILVA
Secretária

MARIA ALINE VIEIRA FRÓES
Membro

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E93B280F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 011/2014

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA A ORDENAR DESPESAS NO ÂMBITO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições e consubstanciado no art. 30 da Lei Municipal nº. 570/2005 de 23.05.2005 e no inciso VIII do art. 11 da Lei Municipal nº 668/2008 de 23.12.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a Secretaria Municipal de Cultura a responsabilidade pela gestão dos recursos da referida pasta;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Cultura autorizado a ordenar despesas no âmbito de sua área de atuação podendo utilizar de recursos do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º. São responsáveis pela movimentação financeira bancária dos recursos de que trata este decreto o Secretário Municipal de Cultura em conjunto com a Administradora Financeira.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 028/2013 de 06 de agosto de 2013.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 18 de fevereiro de 2014.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6EF533B9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 11/03/2014, Tomada de Preços nº. 010/2014, Processo Nº. 047/2014**, Tipo: menor valor global, Objeto: serviços de mão-de-obra para colocação de madeiramento e telhas em diversos prédios públicos do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:72BBDE83

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 11/03/2014, Tomada de Preços nº. 011/2014, Processo Nº. 053/2014**, Tipo: menor valor global, Objeto: serviços de mão-de-obra para construção de muro na escola municipal Teresinha Rodrigues Paulino, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DC6E84BA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 11/03/2014, Tomada de Preços nº. 012/2014, Processo Nº. 054/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de materiais de EPI's, para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:624CFCE1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 11/03/2014, Tomada de Preços nº. 013/2014, Processo Nº. 055/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática, para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5D96A9A0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 12/03/2014, Tomada de Preços nº. 014/2014, Processo Nº. 060/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento de peças e equipamentos e serviços de manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9D4BE86C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 07/03/2014, Pregão Presencial nº. 018/2014, Processo Nº. 056/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento de alimentação e hospedagem, para este município, local de fornecimento: Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4BA76D96

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 12/03/2014, Pregão Presencial nº. 019/2014, Processo Nº. 057/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento parcelado de tubos PVC de 1ª. Linha e caixas d'água em PVC, para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:949282FB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 12/03/2014, Pregão Presencial nº. 020/2014, Processo Nº. 058/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento parcelado de gasolina comum, para este município, local de fornecimento: direto da bomba em Montes Claros, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:65425D17

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESNCIAL Nº. 021/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **11:00 horas do dia 12/03/2014, Pregão Presencial nº. 021/2014, Processo Nº. 059/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de seguros em diversos veículos de responsabilidade do Município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5B6E05F5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 13/03/2014, Pregão Presencial nº. 022/2014, Processo Nº. 061/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de empresa para recarga de toners do Município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7E0C303D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 13/03/2014, Tomada de Preços nº. 015/2014, Processo Nº. 062/2014**, Tipo: menor valor global, Objeto: serviços de mão-de-obra para pintura da UBS da sede do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D8F4D20C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – PRC Nº 022/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – PRC Nº 022/2014

OBJETO: **FORNECIMENTO DE VENENO HERBICIDA PARA ELIMINAÇÃO DE MATOS E ERVAS DANINHAS DAS RUAS E PRAÇAS - LIMPEZA PÚBLICA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

RURALMAQ E DEFENSIVOS LTDA. EPP.
CNPJ: 00.341.066/0001-45
Endereço: Rua Avenida Ex Combatentes, 1363, bairro Santa Luzia, Ubá, MG, CEP: 36.500-000.
Itens: 01.
Valor Unitário: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
Valor Total: R$11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *19/02/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:46E3F594

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014

Extrato do Contrato nº 038/2014
Contratante: Município de Guarani
Contratada: RURALMAQ E DEFENSIVOS LTDA. EPP – CNPJ: 00.341.066/0001-45
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao **fornecimento de veneno herbicida para eliminação de matos e ervas daninhas das**

ruas e praças - limpeza pública, até 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: - 3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.019.2.0095 – Desenvolver as Atividades de Limpeza Pública.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014
Data da assinatura: 19/2/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Pregão n.º 011/2014, Processo Licitatório n.º 022/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Enes Pereira do Vale

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0AA8B321

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 32/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 18 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Cicero Rodrigues de Sousa
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezado Senhor,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 dias contados da data de publicação da Portaria de Nomeação n.º 160/2014, de 18 de fevereiro de 2014, **das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas**, para tomar posse no cargo em que foi aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargos no quadro de carreira da Prefeitura, homologado pelo Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia autenticada dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 2 (duas) Fotografias 3 X 4 recentes.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:FA7567E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG, neste ato representado por seu gestor, o Secretário Municipal, Sr. Eduardo Henrique Souza Barbosa, torna público ERRATA, que na publicação do dia 29/01/2014 na pagina 19 e 20 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM do processo de inexigibilidade n°02/2014 por credenciamento, onde SE LÊ: será realizado em 04/03/2014 as 08:00 horas, LEIA-SE corretamente: será realizado em 06/03/2014 as 08:00 horas.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B0ADF3F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando **aquisição de óleos, lubrificantes e outros produtos para procedimento de manutenção da frota de veículos e máquinas lotadas nas secretarias que compõem a esfera administrativa do município em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes,** através do Procedimento Licitatório nº 023/2014 – Processo Licitatório nº 013/2014 - **Pregão Presencial nº 012/2014**. Abertura do envelopes dia 10.03.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 - Centro - Januária - Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:6D83568D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 001/2014

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2014, Procedimento Licitatório nº006/2014, do tipo menor preço global, no dia 06 de março 2014, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba - MG, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, RELATIVO AO ANO DE 2013, FATOR DETERMINANTE DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS NO ICMS, PELO PERIODO DE 12 MESES.. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112. ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 19 de fevereiro de 2014.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:2F534E24

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGAO 06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade PREGAO 06/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ODONTOLOGIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no dia 10/03/2014 as 08:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 19 de fevereiro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F12F3EAE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CONVITE 06/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTAL GERENCIÁVEL PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em atendimento a Assessoria de Comunicação, no dia **06/03/2014 as 15:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 19 de fevereiro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:49014FE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 323/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 323/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **RCA – Comércio e Representação de Medicamentos, Produtos Hospitalares e Perfumaria Ltda – EPP,** empresa sediada na Rua Carmo da Cachoeira, 217, loja 01 – no Bairro Salgado Filho – Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 30.550-370, inscrita no CNPJ sob o nº 11.655.531/0001-39; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Claudemir Cortes Vizintim**, inscrito no CPF sob o nº 054.829.496-80, RG nº MG 12.859.752 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na cidade de Belo Horizonte – MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Novembro de 2013 o Instrumento de Contrato 323/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica, suplemento alimentar e fraldas para pacientes para atendimento a ordem judicial.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 092/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

RCA – Comércio e Representação de Medicamentos Produtos Hospitalares e Perfumaria Ltda - EPP
CLAUDEMIR CORTES VIZINTIM
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D0FF0FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 312/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 312/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **: Phoenix Indústria e Comércio Equipamentos Científicos Ltda,** empresa sediada na Avenida Jacob Jorge Abi Rached, n° 171, III Distrito Industrial – Araraquara - São Paulo – CEP: 14.806-610, CNPJ 44.239.382/0001-86, neste ato representada por **Alexandre Buainain,** brasileiro, casado, portadora do CPF 167.069.578-60, residente a Rua Dr. Aldo Lupo, 43, Vila Harmonia – Araraquara / São Paulo, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Novembro de 2013 o Instrumento de Contrato 312/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de equipamentos médicos, material de expediente, papelaria, móveis e equipamentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, Caps, Vigilância Ambiental, Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Trabalho Desenvolvimento e Ação Social.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 084/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Phoenix Indústria e Comércio Equipamentos Científicos Ltda
ALEXANDRE BUAINAIN
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6F9B4E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 77/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 77/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Eraldo Pereira da Costa ME**, empresa com sede a Av. Hum, 40, Distrito de Luizlândia do Oeste, João Pinheiro/MG, CNPJ 01.455/727/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Eraldo Pereira da Costa, CPF 825.751.006-82 e RG M-6.477.694, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 77/2013 no qual ajustaram o fornecimento de refeições tipo self-service destinados a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que estiverem em serviços no distrito de Luizlândia do Oeste e Região.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 58/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Eraldo Pereira da Costa ME
ERALDO PEREIRA DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AD1481AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO I CHAMADA PÚBLICA 001 2014

CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2014
ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2014 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Bernardo Campos Faria:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
06	1.080	Consulta médica de Otorrinolaringologia	R$ 70,00	R$ 75.600,00
34	120	Mão de obra de Cirurgia Otorrinolaringológica (septoplastia, amigdalectomia e adenoamigdalectomia)	R$ 300,00	R$ 36.000,00
			Valor global:	R$ 111.600,00
Campos Couto Serviços Médicos Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
20	264	Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família – UBS III – Prefeito José Silveira	R$ 590,00	R$ 155.760,00
24	55	Plantão Médico (12h)	R$ 750,00	R$ 41.250,00
25	05	Visita de Clínica Médica (diária)	R$ 250,00	R$ 1.250,00
26	22	Sobreaviso de Viagem (24h)	R$ 300,00	R$ 6.600,00
29	05	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas, Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 2.500,00
			Valor global:	R$ 207.360,00
Centro Médico e Diagnóstico Limitada-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
13	2.160	Mão de obra para Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 97.200,00
17	120	Mão de obra para Ultrassonografia de Mama	R$ 90,00	R$ 10.800,00
24	140	Plantão Médico (12h)	R$ 750,00	R$ 105.000,00
28	66	Sobreaviso de Cirurgia (24h)	R$ 750,00	R$ 49.500,00
30	250	Mão de obra para realização de ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 11.250,00
			Valor global:	R$ 273.750,00
Climetro Clínica Médica do Trabalho Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
24	150	Plantão Médico (12h)	R$ 750,00	R$ 112.500,00
25	24	Visita de Clínica Médica (diária)	R$ 250,00	R$ 6.000,00
			Valor global:	R$ 118.500,00

Clínica São José Ltda:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	1.200	Consulta médica de Cardiologia	R$ 60,00	R$ 72.000,00
05	1.500	Consulta médica de Ortopedia	R$ 70,00	R$ 105.000,00
27	96	Sobreaviso de Ortopedia (24h)	R$ 750,00	R$ 72.000,00
35	18	Mão de obra de Cirurgia Artroscópica	R$ 500,00	R$ 9.000,00
			Valor global:	R$ 258.000,00
		Débora Gonçalves da Silva Eireli-ME:		
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
07	960	Consulta médica de Endocrinologia	R$ 80,00	R$ 76.800,00
			Valor global:	R$ 76.800,00
Lara Fernanda de Sá Guimarães Eireli-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
18	264	Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família R$ 590,00		R$ 155.760,00
		– UBS I - Andrezina Severina de Resende		
24	280	Plantão Médico (12h)	R$ 750,00	R$ 210.000,00
25	44	Visita de Clínica Médica (diária)	R$ 250,00	R$ 11.000,00
26	55	Sobreaviso de Viagem (24h)	R$ 300,00	R$ 16.500,00
29	44	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas, Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 22.000,00
			Valor global:	R$ 415.260,00
Neo Orto – Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
05	4.500	Consulta médica de Ortopedia	R$ 70,00	R$ 315.000,00
27	288	Sobreaviso de Ortopedia (24h)	R$ 750,00	R$ 216.000,00
35	54	Mão de obra de Cirurgia Artroscópica	R$ 500,00	R$ 27.000,00
			Valor global:	R$ 558.000,00
Paulo Danilo Martins Santos-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
11	600	Pequena Cirurgia	R$ 62,50	R$ 37.500,00
24	176	Plantão Médico (12h)	R$ 750,00	R$ 132.000,00
25	88	Visita de Clínica Médica (diária)	R$ 250,00	R$ 22.000,00
26	22	Sobreaviso de Viagem (24h)	R$ 300,00	R$ 6.600,00
29	22	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas, Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 11.000,00
			Valor global:	R$ 209.100,00

Promédica Clínica Médica Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vl. unitário	Valor total
03	720	Consulta médica de Urologia	R$ 80,00	R$ 57.600,00
04	1.538	Consulta médica com Cirurgião	R$ 60,00	R$ 92.280,00
08	1.440	Consulta médica de Ginecologia/Obstetrícia	R$ 75,00	R$ 108.000,00
10	3.072	Consulta de Clínica Médica na zona rural	R$ 52,00	R$ 159.744,00
11	600	Pequena Cirurgia	R$ 62,50	R$ 37.500,00
13	2.160	Mão de obra para Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 97.200,00
24	594	Plantão Médico (12h)	R$ 750,00	R$ 445.500,00
25	275	Visita de Clínica Médica (diária)	R$ 250,00	R$ 68.750,00

26	99	Sobreaviso de Viagem (24h)	R$ 300,00	R$ 29.700,00
28	195	Sobreaviso de Cirurgia (24h)	R$ 750,00	R$ 146.250,00
29	70	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas, Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 35.000,00
30	660	Mão de obra para realização de ultrassonografia (no Hospital Municipal)	R$ 45,00	R$ 29.700,00
			Valor global:	R$1.307.224,00
Renzo Carneiro De Mendonça Eireli-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
24	396	Plantão Médico (12h)	R$ 750,00	R$ 297.000,00
			Valor global:	R$ 297.000,00
Spíndola e Gama Serviços Médcios Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
24	396	Plantão Médico (12h)	R$ 750,00	R$ 297.000,00
			Valor global:	R$ 297.000,00
Thiago Henrique Vieira Leão-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
22	264	Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família – UBS V – José Cosme Santos "Santa Mônica"	R$ 590,00	R$ 155.760,00
24	192	Plantão Médico (12h)	R$ 750,00	R$ 144.000,00
25	36	Visita de Clínica Médica (diária)	R$ 250,00	R$ 9.000,00
26	60	Sobreaviso de Viagem (24h)	R$ 300,00	R$ 18.000,00
29	48	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas, Uberlândia/MG, Uberaba/MG,Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 24.000,00
			Valor global:	R$ 350.760,00

João Pinheiro/MG, 06 de fevereiro de 2.014.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

NILSON SOUZA ABADIA
Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação ecredenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
06/02/2014

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:026E1EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitações do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação ao Edital de Pregão Presencial nº 011/2014, referente Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, Gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

Conforme especificações constantes do Anexo I, termo de referência, torna público e para conhecimento de todos os interessados, retifica com a finalidade de correção ref. equívoco na sua digitação, sendo que consta arquivo PL_000023_2014.SIC, registro de propostas anexo ao Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:
Item 39 - 16.620Kg Carne bovina, corte de primeira, in natura; resfriada, limpa; aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio da espécie.

Item 40 - 50 Kg - Carne bovina; corte de segunda, moída ou em pedaços, in natura; resfriada, limpa sem misturas e gorduras; aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio da espécie.

Item 172 - 25 Un - Mangueira para gás P45, mangueira flexível para gases, glp/gn/gnf, tipo 2 dn 6 (1/4"), 2,0 mpa max. com aproximadamente 50cm tipo (pictel)
Item 173 - 10 Un - Mangueira para gás P90, mangueira flexível para gases, glp/gn/gnf, tipo 2 dn 6 (1/4"), 2,0 mpa max. com aproximadamente 50cm tipo (pictel)

Ler-se-á:
Item 39 - 50 Kg - Carne bovina, corte de primeira, in natura; resfriada, limpa; aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio da espécie.

Item 40 - 16.620 Kg - Carne bovina; corte de segunda, moída ou em pedaços, in natura; resfriada, limpa sem misturas e gorduras; aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio da espécie.

Item 172 - 10 Un - Mangueira para gás P90, mangueira flexível para gases, glp/gn/gnf, tipo 2 dn 6 (1/4"), 2,0 mpa max. com aproximadamente 50cm tipo (pictel)

Item 173 - 25 Un - Mangueira para gás P45, mangueira flexível para gases,glp/gn/gnf, tipo 2 dn 6 (1/4"), 2,0 mpa max. com aproximadamente 50cm tipo (pictel)

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e sub-itens do Edital.

João Pinheiro/MG, 19 de fevereiro de 2014.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:DFFE338E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 21/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, junta às empresas: DROGARIA E DRUGSTORE MINASPREV LTDA**.,** e DROGARIA VITOI LTDA., visando a aquisição de medicamentos para as Sras. Marina Rodrigues de Araújo e Michele Xavier Rocha Rabelo, conforme parecer social e ordem judicial. Nos valores de R$ 208,80 (Duzentos e oito reais e oitenta centavos) e R$ 1.658,25 (Um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), respectivamente,

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BE404A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 22/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, junta à empresa: DROGARIA E DRUGSTORE MINASPREV LTDA**.,** visando a aquisição de fraldas para as menores: Júlia Oliveira Santos, Ana Luiza Aparecida Silva Fabrício Zilinsk e Ana Julia de Moura Serapeão, conforme parecer social e ordem judicial. No valor de R$ 1.796,34 (Um mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos),

Lagoa da Prata 19 de fevereiro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5D363A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 23/2014.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 23/2014.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos dos CEMEIS Municipais, Escolas de Ensino Infantil e Fundamental em atendimento a resolução nº. 38/2009 do FNDE. Por 06 meses. Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 05/03/2014 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, ou pelo site.**www.lagoadaprata.mg.gov.br,**

Pregoeiro, 19/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C885B22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 24/2014.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 24/2014.** OBJETO: Aquisição de frutas, verduras, carnes, leite, ovos, salsicha, bacon e queijo para atender as secretarias de Assistência Social e Educação. Por 06 meses. Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 06/03/2014 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, ou pelo site.**www.lagoadaprata.mg.gov.br,**

Pregoeiro, 19/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7DF2F337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 025/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: ORQUESTRA STELATUS LTDA - ME, para apresentação de Shows de marchinhas de carnaval de 01 a 04 de março em ocasião do carnaval 2014. No valor de R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais),

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9ED3304A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 026/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: UENDER SILVA BATISTA – ME, para prestar serviços de locução, recreação e DJ, nos dias 28 de fevereiro e de 01 a 04 de março, em ocasião do carnaval 2014. No valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais),

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:73718FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 027/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, referente ao carnaval 2014. No valor de R$ 12.578,46 (Doze mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos),

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:11FC4F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 23/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junta à empresa: J.O. Imóveis Ltda**.**, visando à locação de imóvel situado na Avenida Getúlio Varga, nº. 1.530, no bairro Ernestina Bernardes. O valor mensal da locação é de R$ 2.100,00. Data: 18/02/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C0AF7D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.696/2.014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

"Nomeia o Núcleo Gestor de Coordenação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Luz."

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Núcleo Gestor responsável pela elaboração, avaliação e efetivação do Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos (PGIRS) de Luz.

Art. 2º. O Núcleo Gestor é composto por representantes de órgãos, instituições e organizações a seguir relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento: Wagner Botinha;
II – Representante da Secretaria Municipal de Administração: José Carlos de Oliveira;
III – Representante da Secretaria Municipal de Administração do Distrito de Esteios: Francisco Fabiano da Silva;
IV – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes: Mozart Basílio da Silva;
V – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente: Lourdes Míriam Araújo Raposo e Sandra Pereira Campos;
VI – Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação - Maycon Leone Batista;
VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Luciene Rodrigues da Silva Bernardes;
VIII – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Rosalina Mateus Gomes Pacheco;
IX – Representante do Serviço de Limpeza Urbana da Prefeitura de Luz: Adilson Leonardo da Silva;
X – Representante da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Luz: Maurício Vinhal Neto;
XI – Representantes da Câmara de Vereadores do Município de Luz: Antônio Carlos Xavier e Rogério Aparecido Silva;
XII – Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz - SAAE: Dálcio Cristiano Chaves;
XIII – Representantes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco – FASF: Philippe Diogo Alves da Silva, Dayse Botinha de Melo e Nilda Campos Alves;
XIV – Representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Luz – CODEMA: Jhonatan Melo da Silva e Edivaldo Dias da Silva;
XV – Representantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Luz – COMUSB: Roberto Luiz Basílio Pereira e Marília Aparecida Almeida Ventura;
XVI – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS: Bruno Cambiano;
XVII – Representante dos Catadores de Materiais Recicláveis de Luz – RECILUZ: Maria Aparecida Camilo Ferreira;
XVIII – Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER: José Luis de Faria;
XIX – Representante do Hospital Senhora Aparecida: Máximo Lima Santos;
XX – Representantes de Clubes de Serviço:
Rotary Clube de Luz: Joelma Souza Brito,
Lions Clube de Luz: João Morais de Castro,
Loja Maçônica Luz Fraternal: Nilo Nézio Veloso de Morais;
XXI – Representante da Associação Comercial e Industrial de Luz– ACIL/CDL: Reinaldo Hilo de Souza;
XXII – Representante do Comitê de Coordenação responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico: Irene Lamounier Camargos.

Art.3º. O Núcleo Gestor desenvolverá suas ações conforme Decreto Municipal nº 1.692/2104 de 12/02/2014.

Art. 4°. Os membros do Núcleo Gestor nomeados por este decreto atuarão pelo prazo de 8 (oito) meses, a contar da data de instalação, de seus trabalhos, podendo ser prorrogado até a aprovação final do PGIRS de Luz.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 19 de Fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3206A4A6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014 - REVOGA O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO

"REVOGA O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO MUNICIPAL O QUAL FOI CONCEDIDO À SERVIDORA MARIZA LOPES GARCIA DE CAMPOS DEVIDO SUA NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ESCOLA ESTADUAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Complementar nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013 art. 96 §§ 1º e 2º e art. 97, 98, 99 conforme processos PES nº 06117/07 de 04/07/2007 e PES nº. 11120/14 de 18/02/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o afastamento do cargo efetivo de Professora da Educação Básica – PEB I/A concedido à servidora **MARIZA LOPES GARCIA DE CAMPOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir da data de 12 de fevereiro de 2014, a pedido da mesma.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto s/nº de 17/07/2007, que concedeu o afastamento ora revogado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/02/2014.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 19 de fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B18700C9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 1695/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

"AUTORIZA FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL NO ANO DE 2014."

Considerando os fundamentos do requerimento formulado através do presidente da Associação Comercial e Industrial de Luz – ACIL e Câmara de Dirigentes Lojistas de Luz – CDL, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.901.021/0001-95, datado de 17 de fevereiro de 2014;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.818/2010 de 07 de abril de 2010 que "altera dispositivos da Lei Municipal nº. 855/1995, de 21 de junho de 1995, que "dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Luz (MG) e dá outras providências".

Considerando o interesse público em manter os estabelecimentos comerciais em funcionamento, excepcionalmente, em horários diferenciados em várias datas ao longo do ano de 2014;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, IX e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, excepcionalmente, o funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais Locais, nos seguintes horários e dias do ano de 2014:

I – Até às 13:00 horas nos dias:
01/03/2014 – sábado de Carnaval;
07/06/2014 – sábado que antecede o Dia dos Namorados;
13/12/2014 – sábado que antecede o Natal;
21/12/2014 – domingo que antecede o Natal;
27/12/2014 - sábado que antecede o *Reveillon*.

II – Até às 19:00 horas nos dias:
05/03/2014 - quarta-feira de Cinzas;
19/04/2014 – sábado de Aleluia;
10/05/2014 – sábado que antecede o Dia das Mães;
09/08/2014 – sábado que antecede o Dia dos Pais;
Sábado da Festa do Rosário;
11/10/2014 – sábado que antecede o Dia das Crianças;
08/12/2014 – segunda-feira feriado religioso de Imaculada Conceição;
20/12/2014 – sábado que antecede o Natal;

III – Até às 21:00 horas nos dias que antecedem o Natal:
22/12/2014, 23/12/2014 e 24/12/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F4631B90

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2014 DE 21.02.2014 - CONVITE Nº 01/2014 DE 21.02.2014 - CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO

CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2014 de 21.02.2014
CONVITE Nº 01/2014 de 21.02.2014

PREÂMBULO
A Caixa Escolar São José Operário,do Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a realização do procedimento licitatório abaixo mencionado:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 01/2014	
Modalidade:	**CONVITE Nº 001/2014**
Tipo de Licitação:	**Menor Preço Por Item**
Horário e Data da Sessão de Habilitação e limite para entrega das Propostas	10:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2014
Local:	Sede da Pré Escolar Municipal Cantinho Saber , localizada a Rua Padre João da Mata Rodarte, 625 – Monsenhor Parreiras – Luz –MG. 35.595-000
Regência:	O presente certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste CONVITE.
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar , (frango resfriado, verdura variadas, carne bovina e suína leite e demais gêneros alimentícios.) conforme descrição dos itens anexo.
Prazo de execução:	11 meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da Administração nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor Estimativo:	Global de R$27.200,00 (Vinte e sete mil reais e duzentos reais)
Disponibilidade do Edital:	De 8:00 as l6:00 horas, em dias úteis, no endereço acima

CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2014 de 21.02.2014
CONVITE Nº 01/2014 de 21.02.2014

Pelo presente CONVITE, a CAIXA ESCOLAR NOSSA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, situada à RUA PADRE JOÃO DA MATA RODARTE, 625, torna pública a realização de licitação na modalidade **CONVITE,** regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações e pela LC 123/06 **a ser aberta no dia 21/02/14 às 10h e 00min.**
No processamento da presente licitação, obedecer-se-á integralmente a Lei n°8.666/93, e suas alterações, as demais normas e condições estabelecidas neste edital.

I - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

II - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FRANGO RESFRIADO, VERDURA VARIADAS, CARNE BOVINA E SUÍNA LEITE E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCICIO DE 2014, CONFORME ANEXOS AO EDITAL.

1.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a)ANEXO I - Especificações e quantitativos dos itens licitados**;**
b)ANEXO II - Minuta Declaração que não emprega menores de 18 anos.
c)ANEXO III - Termo De Renúncia – Habilitação.
d)ANEXO IV - Termo De Renúncia – Proposta.
e)ANEXO V - Minuta de Contrato.
f)ANEXO VI - Modelo De Declaração De Enquadramento Como Microempresa E EPP **g)ANEXO VII -** Modelo De Declaração De Que Concorda Com Os Termos Do Edital **h)ANEXO VIII** – PROPOSTA COMERCIAL

III - DA ENTREGA DE ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

Os envelopes para habilitação e propostas deverão ser entregues pelos proponentes no endereço, data e hora a seguir:

PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER
CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO
RUA JOÃO DA MATA RODARTE, 625.
LUZ/MG
No dia 21/02/14 até às 10:h 00min na secretaria da Escola, Setor de Licitações.

IV - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 10h 00min, do dia e local acima mencionados, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á, em sessão pública, para abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas de cada licitante.
Inicialmente, será aberto o envelope contendo a documentação para habilitação.
Logo em seguida, não havendo a ocorrência de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações que habilite ou inabilite qualquer licitante, serão abertos os envelopes contendo as propostas.

V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar deste certame as empresas:

5.1.1- Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e seus anexos;
5.2 - As licitantes deverão apresentar no dia **21/02/14, às 10h e 00min**, munidos com 2 (dois) envelopes contendo no de **Nº 1**, documentação comprobatória da habilitação solicitada no item VI deste edital e, no envelope **Nº 2**, sua proposta comercial conforme solicitado no item VII deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER/ CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITANTE:
Ref: CC 01/14
DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE Nº 2
PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER /CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITANTE:
Ref: CC 01/14
PROPOSTA

5.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
5.3.1- Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissoluções ou em liquidação;
5.3.2- Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
5.3.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si ou ainda qualquer que seja a sua forma de constituição;
5.3.4 - E estrangeiras que não funcionam no país.

VI - OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 01)
6.1- No envelope **Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO** - a licitante deverá apresentar a seguinte documentação **em original ou em cópia autenticada**:

Contrato Social E Últimas Alterações.
Certidão Negativa De Débito Fazenda **Federal.** Art. 29 III
Certidão Negativa De Débito Fazenda **Estadual**. Art. 29 III
Certidao Negativa De Débito Fazenda **Municipal**. Art29 III
Certidao Negativa De Débito **INSS**. Art 29 Inciso IV
Certificado De Regularidade De Situação P/ O Fundo De Garantia De Tempo De Serviço **(FGTS).**
Declaração Que Não Emprega Menores De Dezoito Anos. Anexo II.
Termo De Renúncia - Habilitação - Anexo III
Termo De Renúncia - Proposta - Anexo IV

Certidão de Regularidade expedida pela Justiça do Trabalho - CNDT
Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital **(Anexo VII).**
Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante **certidão expedida pela Junta Comercial**, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.2 – Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº.123/06, os licitantes deverão apresentar **declaração que estão enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme modelo **(anexo VI)** deste edital.
6.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente ou pela comissão CPL**.
6.4 - O **CNPJ i**ndicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação **deverá ser o mesmo** do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
6.5 – As licitantes cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores da Escola, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006**, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos DOCUMENTOS FISCAIS apresentadas (INSS E FGTS)**.
6.6– Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado **o prazo de 4 (quatro) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, improrrogáveis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.
6.7 - A declaração do vencedor do item será no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

6.8 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a CPL **convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação**.

VII- DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 02

7.1 - A proposta deverá conter a **especificação detalhada** dos produtos oferecidos/licitados, rigorosamente **de acordo com as exigências** constantes deste edital e anexos, de forma clara e objetiva, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

Proposta feita em papel timbrado ou no próprio anexo, em via única em linguagem clara, **sem rasuras**, emendas ou entrelinhas, **devidamente assinada** pelo representante legal da empresa;
Indicação do nº deste convite: **CC Nº 01/14**;

Nome, endereço e **CNPJ da empresa**;

Proposta com validade **não inferior a 60 dias**, sob pena de desclassificação.
Prazo de entrega: Entrega parcelada/programada, aproximadamente num período de onze meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a solicitação Do Pré Escolar Municipal Cantinho Do Saber e cronograma de entrega, anexo.

Local de entrega: Pré Escolar Municipal Cantinho Do Saber

7.2 - A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a Presidente da CPL, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente.
7.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
7.4 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
7.5 - A participação no presente certame implica no reconhecimento e aceitação das clausulas e condições nele contidas.

VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas:

a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste convite;
b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
c) Não serão aceitas propostas que não atendam aos objetivos deste convite;
Serão desclassificadas:
d) As propostas que **não apresentarem a marca** dos bens oferecidos.

IX - DO JULGAMENTO

9.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por item.**

9.2. - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.
9.2.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
9.2.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de **5 (cinco) minutos**, verbalmente apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
9.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Convite;
9.2.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
9.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado **sorteio entre elas,** realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.
9.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar com o menor preço.
9.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, **ofertar o menor preço**.

IMPORTANTE:

9.5 – A(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a fornecer, no prazo de **2 (dois) dias úteis** após o encerramento da sessão pública de realização do certame, **nova planilha de preços**, **com os devidos preços unitários e totais resultantes da redução dos preços.**

X - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **À PRAZO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS , APÓS ENTREGA DA MERCADORIA E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.**

XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

a) O Pré Escolar Municipal Cantinho Do Saber reserva-se o direito de rejeitar as propostas
apresentadas ou revogar esta licitação por motivos supervenientes de justificável interesse
público;
b) Das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso no prazo estabelecido na Lei 8.666/93;
c) Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outro licitante;
d) A revogação ou anulação do processo licitatório não gera direito de indenização a nenhum dos licitantes;
e) Decairá do direito de impugnar o edital ou parte dele o licitante que, tendo-o aceito sem objeção venha a apontar depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese que não será considerada para efeito de recurso.

XII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Executivo Municipal previstas nos seguintes convênios firmados entre o Município de Luz e a Caixa Escolar São Jose Operário:

XIII– DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1- Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do convite, através de correspondência devidamente fundamentada e protocolada na Secretaria do Pré Escolar Municipal Cantinho Do Saber , Setor de Licitações.
13.1.1- Caberá a CPL decidir sobre a petição impugnatória no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.
13.1.2- Acolhida á petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XIV - DOS RECURSOS

14.1. Declarada á vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o **prazo de 3 (três) dias úteis** para

apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

14.2- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.3– Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do presidente terá efeito suspensivo.
14.4—Não serão considerados válidos recursos enviados via fax e sem o devido protocolo na Secretaria Da Pré Escolar Municipal Cantinho Do Saber Setor de Licitações**.**

XV - DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO
15.1 - A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da **emissão da Ordem de Compra**/requisição interna, para entrega programada da(s) mercadoria(s) licitada(s). A solicitação das mercadorias se dará dentro da programação do Pré Escolar Municipal Cantinho Do Saber, no prazo máximo de 11 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da **contratante.**
15.41.1 - A contratada, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Escola, a necessidade da entrega ser superior á 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento do contrato.

15.2- Obriga-se á contratada a **entregar os produtos dentro dos respectivos prazos de validade do contrato** e observado os prazos e condições estabelecidos, devendo promover imediatamente a **troca dos produtos que porventura apresentarem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais** constantes deste Edital.
15.3 -Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento.
15.4 - Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes, inclusive relativas as de Vigilância Sanitária.
15.5-O Pré Escolar Municipal Cantinho Do Saber, **reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo** com o previsto neste instrumento convocatório**, podendo cancelar o contrato** e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
15.6- Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração do Pré Escolar Municipal Cantinho Do Saber, **no prazo máximo de 02 (dois) dias,** contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

XVI – DAS PENALIDADES
O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a a sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito de defesa prévia.

XVII– CONDIÇÕES CONTRATUAIS

17.1 - O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou

interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.
17.2 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito do Pré Escolar Municipal Cantinho Do Saber e desde que não afete a boa execução do contrato.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A licitante vencedora se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1° e 2° do art. 65 da lei 8.666/93.
18.2 - As normas que disciplinam este processo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
18.3 - Os casos omissos e dúvidas com relação a este edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da Lei de Licitações (Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores), através de seu Presidente no horário de 08:00 às 17:00 horas na Pré Escolar Municipal Cantinho Do Saber
18.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
18.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Escola.
18.7. O autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
18.8. É facultado a Presidente ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**.
18.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste certame.
18.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
18.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Juízo da Comarca de Luz/MG.
18.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
18.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, a Presidente na Secretaria do Setor de licitações, no endereço: Rua Padre João da mata Rodarte nº 625 Monsenhor Parreiras – Luz/MG, até **02 (dois) dias anteriores** à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (037) 3421-2987.
18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente.

Luz, 12 de fevereiro de 2014.

_____
Presidente da CP

ANEXOVIII

CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERARIO DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO: 01/2014
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/14

LICITANTE:CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CNPJ: 10.1267.773/0001-92
Tel: (037) 3421-2987
email: cantinhosaberluz@hotmail.com
Representante Legal: Dayse Vieira Duarte Oliveira

ITEM	UND.	PRODUTO	QT MENSAL	QT TOTAL	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL

VALOR GLOBAL : (.....)

Validade da Proposta: _____ dias (Mínimo de 60 dias)
Prazo de entrega: _ dias (Máximo de 02 dias) VER CLAUSULA XV DO EDITAL

Data: _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Carimbo do CNPJ

ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO: 01/14
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 01/14

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº ____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº ___ **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( )

Data, de _____ de 2014.

____
(assinatura do representante legal da empresa)
CARIMBO DO CNPJ

ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO
Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A empresa abaixo assinada, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF: _____, participante da Licitação, modalidade **Carta Convite nº 01/2014,** declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações**, que julgou os documentos de habilitação preliminares, **renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo**, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados, na presente data.

Local e data_____ de _____ de 2014.

Empresa: _____
CNPJ: _____
Tel. _____

_____
Representante Legal da empresa

Carimbo do CNPJ

ANEXO IV

TERMO DE RENÚNCIA - PROPOSTA
Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III

A empresa abaixo assinada, através de seu representante legal, Sr._____, CPF: _____, participante da Licitação, modalidade **Carta Convite nº 01/2014**, declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações**, que julgou/classificou as propostas, **renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo**, e concordando, em conseqüência, com adjudicação e posterior homologação deste certame.
Local e data: _____ de ___ de 2014.

Licitante: _____CNPJ_____
_____
Representante Legal da empresa

Carimbo do CNPJ

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 01/2014 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2014.

"CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO E A EMPRESA ----------, COM FUNDAMENTO NO OBJETO DO CONVITE Nº 01/2014 ".

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o no 10.267.773/0001-92, com sede à Rua Padre João da Mata Rodarte, 625, Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representada pela Presidente da Caixa Escolar São José Operário, **Sra. Dayse Vieira Duarte Oliveira** , brasileira, casada, CPF nº 955.462.866-87, residente à Rua Campos Altos, 57, Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade de Luz/MG; doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado á **EMPRESA ----------**, com sede a ----------, nº ----------, Bairro ---------- nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº ----------, aqui representada por ----------, CPF: ----------, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de fornecimento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de --------(----------) kg de ---------- para a manutenção da merenda escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do contrato, a preços iniciais é de **R$**--------- (----------), sendo **R$**---------- (----------) mercadorias a ser fornecido.
2.2.O pagamento será efetuado: **a PRAZO: _____DIAS,** após emissão de N. Fiscal Eletronica mensal referente á entrega da mercadoria no mês.
2.3. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato e o **frete da mercadoria**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – **DA CONTRATANTE**:
a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
b) Conferir a mercadoria de acordo com a descrição licitada e a marca que o contratado mencionou na proposta.
c) Conferir a autenticidade da Nota fiscal eletrônica.
d) Certificar que a mercadoria entregue esta dentro do prazo de validade.

3.2 – **DA CONTRATADA**:

a) Entregar as mercadorias, objeto do presente edital, nos quantitativos, nas especificações, constantes na cláusula primeira e no montante solicitado pela Contratante, dentro do prazo estabelecido, inclusive na marca mencionada na proposta de preço da licitante/contratada;
b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados inconsumíveis pela Contratante.
CLAUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue **parcialmente** na Escola, de acordo com a solicitação da mesma, através da emissão da requisição interna emitida pela Contratante/Escola e cronograma proposto.
4.2. Os quantitativos e especificações dos produtos serão discriminados através da emissão da requisição interna emitida pela Contratante/Escola.
4.3.A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da emissão da Ordem de Compra/requisição, para entrega parcelada/programada da(s) mercadoria(s) licitada(s). A solicitação das mercadorias se dará dentro da programação da Escola, no prazo máximo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da contratante.
4.3.1 - A contratada, em casos especiais, deverá por **escrito justificar/comunicar junto a Escola,** a necessidade da entrega ser **superior á 02 (dois) dias úteis**, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão do contrato.

4.4- Obriga-se á contratada a **entregar os produtos dentro dos respectivos prazos de validade do contrato** e observado os prazos e condições estabelecidos, devendo promover imediatamente a **troca dos produtos que porventura apresentarem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais** constantes no Edital, parte integrante deste contrato.
4.5 - Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento.
4.6 - Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes, inclusive relativas as de Vigilância Sanitária.
4.7- A Escola _____, reserva-se o direito de **não aceitar os bens que estiverem em desacordo** com o previsto neste instrumento convocatório, podendo **cancelar o contrato** e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
4.8- Na hipótese de **substituição**, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração da Escola, no **prazo máximo de 02(dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E ADIANTAMENTOS

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de aproximadamente de 11 (onze) meses, e terá início na assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por interesse entre as partes, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

5.2. De acordo com a conveniência da Caixa Escolar São José Operário, devidamente justificada, os quantitativos deste Contrato poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, observado o limite da modalidade.
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Executivo Municipal previstas nos seguintes convênios firmados entre o Município de Luz e a Caixa Escolar São Jose Operário:
CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME LEGAL
O presente contrato rege-se basicamente pelo edital da **Carta Convite 01/14** e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1. 0 descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:
a) - Advertência por escrito;
b) - Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega da mercadoria;
c) - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
d) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
8.2. Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;
8.3. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 02 (dois) dias úteis da abertura da vista ao processo;
8.4. Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93;
8.5. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.
E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luz/MG, 12º de fevereiro de 2014.

DAYSE VIEIRA DUARTE OLIVEIRA
Presidente da Caixa Escolar São José Operário
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANÁLIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF 810.318.666-04

JORDANA CRISTINA SILVA AZEVEDO
CPF 049.276.786-60

ANEXO VI

MODALIDADE CONVITE Nº01 /2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

_____, CNPJ _____, sediada ___ , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do CONVITE Nº 01/2014, **DECLARA** expressamente que:
► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006
....., ... de ..... de .....

Assinatura do Representante Legal da empresa
Carimbo do CNPJ

ANEXO VII
MODALIDADE CONVITE Nº 01/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____, sediada ___ , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Convite nº 01/2014, DECLARA expressamente que:

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital;

Luz ..... de ..... de 2014.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

Carimbo do CNPJ

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:46E0E923

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre permissão de uso de bem público que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permissionado o uso, a título precário, a Noel Cândido de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 035.328.536-63, residente na Avenida Veríssimo Gomes, 460, Bairro Centro, em Medeiros/MG, de uma área de terreno público localizada na Avenida Clodoveu Leite de Faria, 500, Centro, nas dependências do Estádio Municipal Belchiolino Luiz Cruvinel, com a área de 21,00m², tendo 7,00 m de frente para as arquibancadas do estádio, e 7,00 m de fundo confrontando com o muro do estádio, 3,00 m nos lados direito e esquerdo confrontando com o referido estádio, conforme croqui apresentado e requerimento protocolado em 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - A área pública, cujo uso foi permissionado por este Decreto, destinar-se-á única e exclusivamente à construção de uma lanchonete com área construída de 21,00 m², com a finalidade de venda de lanches, bebidas, churrasquinhos, etc.

Art. 3º - A construção, a manutenção e a higienização do espaço será de responsabilidade do permissionário, o qual deverá respeitar as leis em vigor, em especial o Código Sanitário Municipal, devendo a referida dependência estar sempre limpa e livre de odor.

Art. 4º - A permissão precária de uso de área pública, objeto deste Decreto, terá a vigência de 15 (quinze) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada por igual período, havendo conveniência e interesse público, devendo o permissionário manifestar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes do fim de tal prazo.
Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá, de acordo com a conveniência, necessidade e interesse públicos, rever, a qualquer momento, a presente permissão de uso, podendo imediatamente revogá-la em caso de flagrante infringência, por parte do permissionário, de qualquer das condições expressas neste Decreto.

Parágrafo único - No caso de revogação da presente permissão precária de uso por infringência das condições expressas neste Decreto, ou ao final de sua vigência, o permissionário não fará jus à indenização pelas benfeitorias realizadas, sendo as mesmas incorporadas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Medeiros, 18 de fevereiro de 2014.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthya Fernandes de Morais
Código Identificador:259E0E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 007/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014, COM ABERTURA PARA O DIA: 07/03/2014 ÀS 09:00H. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "RECARGAS DE TORNES E CARTUCHOS". O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E440D0D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PMM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº 004/2014

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **10/03/2014 ÀS 10H00MIN.**

DATA DE EMISSÃO: 19/02/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA.
O Edital na íntegra poderá ser adquirido no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita, a Rua Getúlio Vargas nº 171, Centro, Mesquita, Minas Gerais, em dias úteis, no horário de 12h00min às 18h00min, ou solicitado pelo email licitacao@mesquita.mg.gov.br

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Comissão de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:69DA2811

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

O Pregoeiro Oficial do Município de Paineiras e a Equipe de Apoio, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **torna público que**: Considerando o ofício 003/2014, recebido do Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da lavra do Promotor de Justiça da Comarca de Abaeté, MG, fica suspenso o pregão presencial 002/2014, processo licitatório 0018/2014, pelo prazo de 45 dias.

Publicado por:
Ana Maria de Castro
Código Identificador:06F0B0A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº /2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 19 de fevereiro de 2014, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido de Souza Garcia deu início ao credenciamento referente ao pregão presencial nº 02/2014 - cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I.
Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Leonardo Lara Santos, CPF 051.752.666-24, na qualidade de representante legal da empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda., CNPJ 05.448.910/0001-55; Ivo da Costa Melo, CPF 859.232.656-72, na qualidade de representante legal da empresa Comercial Manchester Ltda. -- ME, CNPJ 18.440.367/0001-91; Valdeci Eugênio Ferreira de Souza, CPF 035.281.076-93, na qualidade de representante legal da empresa João Carlos de Azevedo Grossi - ME, CNPJ 12.163.117/0001-75; José Lourenço dos Santos, CPF 774.305.226-53, na qualidade de representante legal da empresa Zilix Distribuidora de Papéis Ltda, CNPJ 07.407.693/0001-80. **Terminada a fase de credenciamento**, o pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu dos licitantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO IV, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. **Dando continuidade**, os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. O pregoeiro passou a verificar as propostas, e confirmando-se que todas elas estavam em conformidade com os critérios de aceitabilidade do edital, as propostas foram cadastradas no sistema, imprimindo-se o quadro comparativo inicial. Em seguida, passou-se à etapa de lances. **Tendo sido a oferta de** menor preço para o item 1 apresentada pela empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para confirmação das suas condições habilitatórias, constatando-se o atendimento das exigências do edital**. Tendo sido a oferta** de menor preço para o item 2 apresentada pela empresa Zilix Distribuidora de Papéis Ltda, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para confirmação das suas condições habilitatórias, constatando-se o atendimento das exigências do edital. A reunião foi interrompida às 11 horas e trinta minutos e retomada às 13 horas, dando continuidade à fase de lances. **O item 4 teve** como vencedora a empresa João Carlos de Azevedo Grossi - ME; assim, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para confirmação das suas condições habilitatórias. **Registra-se** que a

certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros apresentada pela empresa João Carlos de Azevedo Grossi - ME estava com data vencida, porém, por se tratar de microempresa, a licitante tem o direito de apresentar nova certidão no prazo de dois dias úteis; a empresa apresentou nova certidão durante a sessão, regularizando a situação. Conferidos os documentos, confirmou-se as condições habilitatórias também dessa empresa. **O item 9 teve** como vencedora a empresa Comercial Manchester Ltda. - - ME; assim, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para confirmação das suas condições habilitatórias, constatando-se o atendimento das exigências do edital. **Deu-se continuidade** aos lances e, terminados os procedimentos dessa etapa, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Registra-se que: a empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda apresentou menor preço para os itens 4 e 13, mas foi desclassificada nesses itens, uma vez que eles não atendem as especificações do edital; a empresa João Carlos de Azevedo Grossi - ME apresentou menor preço para o item 18, mas foi desclassificada nesse item, uma vez que ele não atende as especificações do edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e, logo após, juntada ao respectivo processo. Os representantes das licitantes não quiseram esperar para assinar a ata.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2014.

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Equipe de apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

MAGNA LIBÉRIA FERREIRA
Equipe de apoio

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:16CE73D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório n° 023/2014, modalidade Pregão Presencial n° 008/2014, cujo objeto é a Contratação de serviços de Assessoria Jurídica especializada em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Patis/MG. A anulação do processo tem como fundamento a Súmula 473 do STF e art. 49 da lei nº. 8.666/93, tendo em vista que ao serem revisados os atos praticados, foram detectados erros consistentes na ausência de documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar e que comprometeram a regularidade do processo de licitação supracitado.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:BB6455B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.468/14 - LUCIENE APARECIDA SILVA

PORTARIA Nº 5.468/14 de 06 de fevereiro de 2014.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCIENE APARECIDA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 109 parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1697/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento à Servidora Pública Municipal, **LUCIENE APARECIDA SILVA** de 02 (dois) anos a contar de 06.02.2014 e com término em 05.02.2016, nomeada em 20.10.2003 conforme Portaria nº 2.483/05, ocupante do cargo de **Psicóloga**, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de fevereiro de 2014

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9FEBFC13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 3.013/11 - CARLOS MANCINI

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 3.013/11 FIRMADO EM 03.01.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES CARLOS MANCINI.

Termo aditivo nº 03/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CARLOS MANCINI,** brasileiro, casado, Fiscal de Vigilância Sanitária, portador do CPF nº 479.991.366-20 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Cel Augusto Alvarenga, nº 52 – Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.304.1006.2045.31.90.11 ficha 151, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MANCINI
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C8CFCB82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.100/13 - LUCAS DE ABREU RIBEIRO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.100/13 FIRMADO EM 03.01.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES LUCAS DE ABREU RIBEIRO.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUCAS DE ABREU RIBEIRO,** brasileiro, casado, Médico Operador de Ultrassom, portador do CPF nº 026.591.956-84 residente e domiciliado na cidade de Lavras/MG, na Via San Michele, nº 245 – Condomínio Província de Luca, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 117, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUCAS DE ABREU RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BC0E36DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 3.761/12 - TATIANA CORRÊA DE CASTRO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 3.671/12 FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES TATIANA CORRÊA DE CASTRO.

Termo aditivo nº 02/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TATIANA CORRÊA DE CASTRO,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 040.057.566-38 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 151 – Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 117, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 28**.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, e em substituição à servidora efetiva Elizane Aparecida Bernardes Vilela, que se encontra afastada para ocupar cargo em comissão..

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

TATIANA CORRÊA DE CASTRO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FBB1D85B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 2.516/10 - DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA MERCÊS

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 2.516/10 FIRMADO EM 05.01.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA MERCÊS.

Termo aditivo nº 05/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA MERCÊS,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 058.305.876-02 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, No Beco Agenor Pádua Pereira, nº 644 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 117, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30**.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA MERCÊS
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7E7474F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.187/13
ELIZÂNGELA AMARAL ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.187/13 FIRMADO EM 15.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES ELIZÂNGELA AMARAL ALVARENGA.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIZÂNGELA AMARAL ALVARENGA,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 065.411.766-71 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, NA Rua José Eugênio Fidelis, nº 167 – B. Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 120, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30**.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIZÂNGELA AMARAL ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:91E5DC9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 3.035/11 - LUIZ OLINTO ALMEIDA DE MORAIS

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 3.035/11 FIRMADO EM 01.02.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUIZ OLINTO ALMEIDA DE MORAES.

Termo aditivo nº 03/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUIZ OLINTO ALMEIDA DE MORAES,** brasileiro, casado, Médico Pediatra, portador do CPF nº 454.895.136-91 residente e domiciliado na cidade de Lavras/MG, na Rua Vereador Leônidas de Souza Lima, nº 156 – B. Jardim Fabiana, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 117, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30**.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ OLINTO ALMEIDA DE MORAES
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:309B2A6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.487/14 - TÚLIO PEREIRA CARDOSO

PORTARIA Nº 5.487/14 de 14 de fevereiro de 2014.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PERDÕES-PREVIPER.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal 2.503/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Túlio Pereira Cardoso do Cargo de Superintendente da Autarquia Previdenciária Municipal "PREVIPER" – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Perdões-MG, nomeado pela Portaria nº 5.100/13 de 02.01.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.11.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2D5554F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2014 - TOMADA DE PREÇO 02-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES faz saber a abertura de Licitação processo n.º 14/14, Tomada de Preço 02/14, abertura em 11/03/2014 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: restaurar/revitalizar a Santa Casa de Misericórdia de Perdões.Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

Perdões, 18/02/2014

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Presidente CPL.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:92F55285

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 2.863/10 - PRISCILA FREIRE PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 2.863/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PRISCILA FREIRE PEREIRA.

Termo aditivo nº 04/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PRISCILA FREIRE PEREIRA,** brasileira, casada, Enfermeira do PSF, portador do CPF nº 074.986.146-00 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Cel Francisco Moreira de Andrade, nº 41 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 28**.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PRISCILA FREIRE PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:386377E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 3.665/12 - PETER WILLIAN HUNTCHINSON E CASTRO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 3.665/12 FIRMADO EM 02.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES PETER WILLIAM HUNTCHINSON E CASTRO.

Termo aditivo nº 02/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PETER WILLIAM HUNTCHINSON E CASTRO,** brasileiro, União Estável, Médico Endocrinologista, portador do CPF nº 039.913.826-95 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Anália Bastos, nº 90 – B. São Dimas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 117, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PETER WILLIAM HUNTCHINSON E CASTRO
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:52908670

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.087/13 - GLAUCILANE ALMEIDA BALDUÍNO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.087/13 FIRMADO EM 01.02.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GLAUCILANE ALMEIDA BALDUINO.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GLAUCILANE ALMEIDA BALDUINO**, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 043.470.036-33 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Anália Bastos, nº 110 – B. São Dimas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"**8 – do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.05.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura em substituição, em substituição à servidora efetiva Maria Aparecida Naves Pereira, que se encontra afastada para ocupar cargo em comissão.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GLAUCILANE ALMEIDA BALDUINO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7498440A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.009/12 - FLÁVIO VITOR ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.099/12 FIRMADO EM 05.02.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES FLÁVIO VITOR ANDRADE.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FLÁVIO VITOR ANDRADE,** brasileiro, solteiro, Médico Clínico Geral, portador do CPF nº 031.525.656-74 residente e domiciliado na cidade de BH/MG, no Beco Monte Sião, nº 212 – Apto 204 - B. Serra, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 117, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO VITOR ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:47BECFFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 2.565/10 - JOSÉ CHEREM

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 2.565/10 FIRMADO EM 01.02.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES JOSÉ CHEREM.

Termo aditivo nº 04/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOSÉ CHEREM,** brasileiro, casado, Médico Operador de Ultrassom, portador do CPF nº 770.394.596-04 residente e domiciliado na cidade de Lavras/MG, na Rua Caldas da Rainha, nº 137 – Aldeia de Sagres-

B. Serra, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 117, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CHEREM
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9505FD20

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 008/2014/INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014/TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 c/c Inciso III do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação do Artista Renatinho da Bahia – Renato Xistos de Deus, brasileiro, artista, portador do CPF sob o nº 898.145.415-91, para apresentação nas festividades do Carnaval de 2014 no Município de Pirapetinga.

Pirapetinga, 14 de fevereiro de 2.014.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:DB046F92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 009/2014/INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014/TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da Banda Obatalá do Brasil, através do empresário exclusivo HEBERSON LOPES DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 36, Sala 103/A1, Bairro Jardim Camburi, na cidade de Vitória, Espírito Santo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.432.557/0001-79, para apresentação nas festividades do Carnaval de 2014 no Município de Pirapetinga.

Pirapetinga, 19 de fevereiro de 2.014.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:4B3D5201

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 50 PPRP 038/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 050/2013 Pregão Presencial c/ Registro de Preço Nº 038/2013.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ORDE JUDICIAL** em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **BH FARMA COMERCIO LTDA-ME ,** no valor total de **R$ 2.88,00, COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENCE LTDA** no valor total de **R$ 489,00, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de **R$ 12.680,00, DISFARMOC DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA** no valor total de **R$ 51.610,00, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** no valor total de **R$ 3.056,40, HELP PROD FARMACEUTICO LTDA** no valor total de **R$ 55.351,30, HOSPFAR IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** no valor total de **R$ 3.844,50 e a MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA-ME** no valor total de **R$ 3.696,00.**

Pirapora, 16 de outubro de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C5501921

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 97 FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 095/2013 –PREGÃO - 044/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CARLOS ANTONIO ALVES 547467016-87 (MADEIREIRA ALVES)** – Valor: R$ 71.132,78 (Setenta e um mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), destinados à aquisição de materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, ferragens, pintura, ferramentas, EPIs, botinas, tênis, roçadeiras, bombas para poços artesianos e túmulos de concreto para a Prefeitura Municipal de Pitangui. Entrega: período de 21/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:28D58735

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 98 FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 006/2014 PREGÃO N° 006/2014**, para **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, no valor total de R$ 95.000,00, com vistas à contratação de seguradora para prestar Seguro Total em veículos da frota municipal.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FF598069

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 99 FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 018/2014 Dispensa N° 002/2014**, com vistas à contratação de serviço de assessoria técnica no VAF – Valor Adicionado fiscal em conformidade com as legislações e a instrução normativa que norteia as formas de preenchimento do DAMEF E VAF.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6AE1CCC6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 100 FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 017/2014 Dispensa N° 001/2014**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de edição de textos, diagramação e fotografia do Jornal Oficial e Revista deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:59FF40A2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 101° FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 057/2013 – PREGÃO – 027/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GABRIELA DE CASSIA VASCONCELOS** . Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato n° **138/2013**, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoria de pintura em tecidos, telas, crochê e tricô em oficinas de geração de emprego e renda para pessoas cadastradas no CRAS- Centro de Referência Social , pelo período de **01/01/2014 a 31/12/2014**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2478C7BF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 102° FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 057/2013 – PREGÃO – 027/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **EVANICE PEREIRA DE LIMA** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato n° **133/2013**, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoria de decoração de sandálias, de bijuteria e de biscuit em oficinas de geração de emprego e renda para pessoas cadastradas no CRAS-Centro de Referência Social, pelo período de **01/01/2014 à 31/12/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EFF970C7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 103° FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 057/2013 – PREGÃO – 027/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **JURACI ALVES DA SILVA** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato n° **136/2013**, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoria de artesanato em tapeçaria em oficinas de geração de emprego e renda para pessoas cadastradas no CRAS-Centro de Referência Social, pelo período de **01/01/2014 à 31/12/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DB0F5CDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 104° FEVEREIRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 075/2010 – DISPENSA – 048/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui.. Contratado **ESPOLIO ZELIA LOBATO VIEGAS** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato referente à locação de imóvel para instalação de CRAS, localizado aAV..Antero rocha n° 38 bairro Gameleira, Pitangui/MG, pelo período de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:05178931

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 105° FEVEREIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 003/2011 – PREGÃO– 003/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DELCIO FONSECA CEZAR-ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do **contrato n° 029/2011** , referente à prestação de serviços de transporte de pacientes de Pitangui-MG para Divinópolis- MG para tratamento fora do domicilio , pelo período de **01/01/2014 à 31/12/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FF3F38E8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 106° FEVEREIRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 003/2011 – PREGÃO– 003/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado

DELCIO FONSECA CEZAR-ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do **contrato n° 029/2011** , referente à prestação de serviços de transporte de pacientes de Pitangui-MG para Divinópolis- MG de modo que o valor da viagem passará de R$ 200,00 (Duzentos Reais) para R$ 236,50 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:131A2CB5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 107° FEVEREIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 068/2012 – PREGÃO– 017/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AIRTON RAIMUNDO DE VASCONCELOS.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do **contrato n° 101/2012** , referente à locação de imóvel situado a Rua projetada com Fortunato Lopes n° 46 bairro Santa Luzia para acomodação do PSF Pontello, pelo período de 01/01/2014 à 30/06/2014

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:487AA46D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 108° FEVEREIRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 140/2010 – DISPENSA – 071/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato referente à prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativos de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei, no diário oficial "Minas Gerais", pelo período de **01/01/2014 à 31/12/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EC3EAE64

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 109 FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 003/2013 –PREGÃO - 003/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E AUTO PEÇAS SÃO JOSÉ LTDA-ME**– Valor: R$ 23.033,40 (Vinte e três mil, trinta e três reais e quarenta centavos), destinados à aquisição de óleos lubrificantes, estopas e baterias para toda a frota municipal e conveniados da Prefeitura Municipal de Pitangui. Entrega: 01/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:137EFBC6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 110° FEVEREIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 082/2012 – DISPENSA – 023/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **EDELCIO GERALDO DE BARCELOS** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato n° **111-A/2012**, referente à locação de imóvel situado a Rua Inácio Teixeira , n° 158 , bairro Santa Luzia , para acomodação do **PACS** (**Programa de agentes comunitários de Saúde)**, pelo período de **01/01/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8C42F4BF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 111° FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 054/2012 – PREGÃO – 023/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **SUZI IMACULADA CORREA-ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato **N° 093/2012**, referente à prestação de serviços de transporte de passageiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de **01/01/2014 à 31/12/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:27513B6B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 112° FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 001/2012 – PREGÃO – 001/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RAMOS TRANSPORTES LTDA-ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato **N° 029/2012**, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes de Pitangui-MG para Pará de Minas-MG para tratamento fora do domicilio, pelo período de **01/01/2014 à 31/12/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8B820E6E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 113° FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 001/2012 – PREGÃO – 001/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MARCO ANTONIO DA SILVA-TRANSPORTEMUNICIPAL** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato **N° 030/2012**, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes de Pitangui-MG para Pará de Minas-MG para tratamento fora do domicilio, pelo período de **01/01/2014 à 31/12/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:274CE4BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085 /2014.
Processo Licitatório nº 044 /2014 – Pregão N º 027 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE QUE FAZEM USO DESTES MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.014.
contrato Nº 085 /2014. Contratado: Farmacia Santa Terezinha do Menino Jesus Ltda EPP
VALOR GLOBAL : R$ R$ 115.283,60

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DB26E122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 52/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 81/2014, Pregão nº 52/14, tendo como objeto da presente licitaçãoo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014. A data de abertura está prevista para o dia 14 de marçode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA S. C. ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:752A7FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 119/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/01/2014 a 05/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 06/02/2014, a servidora **IRIS LEIA CAMPOS FERREIRA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6D4ADD81

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 120/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/01/2014 a 30/03/2014, devendo retornar ao serviço no dia 31/03/2014, a servidora **CLAUDETE DOS SANTOS ALVES SOUZA,** ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5A8A9B20

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 121/2014

EXONERA E NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETORA ESCOLAR.

Dr. ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 69, VI da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Estatuto Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação, Art. 24, Inciso III.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar da função gratificada de Vice Diretora Escolar a servidora **FABRICIA COSTA MENEGAZ**.

Parágrafo único. Em razão da presente exoneração esta servidora, a partir de 03/02/2014, não mais fará jus à percepção da gratificação de função de que trata o artigo 1º da Portaria nº 122/2013.

Art. 2º - Nomear a servidora **VILSIMONE DE SOUZA FERREIRA** para exercer a função gratificada de Vice Diretora Escolar, com o vencimento acrescido de 3%, calculado sobre o valor do cargo de provimento efetivo, a partir de 03/02/2014**.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F51B6380

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 122/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, a servidora efetiva **ELIZANA BORGES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9E1FA4B8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 123/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 02/02/2014 até 09/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 10/02/2014, ao servidor **ALCENIR RODRIGUES MAIA,** ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:935669DD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 124/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, para serem gozadas no período de 04/02/2014 a 05/03/2014, a servidora **IRACILDA GONZAGA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E3EA95AD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 125/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 02/02/2014 a 08/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 09/02/2014, ao servidor **JOAQUIM LEONCIO DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FCD60A14

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 126/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 31/01/2014 a 05/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 06/02/2014, a servidora **PATRICIA SOUZA MAMEDE GONÇALVES,** ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CEF6301E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 127/2014

Art. 1º - Nomear o **Sr. JUVENAL DE SOUZA ARANTES** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação do Distrito de Jardinésia, símbolo SC.3, a partir de 01/02/2014.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8C0CA487

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 128/2014

Art. 1º - Nomear a **Sra. JANAÍNA SILVA LEMES CECÍLIO** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento Comercial, símbolo SC.3, a partir de 01/02/2014.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C1C015B9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 129/2014

Art. 1º - Nomear a **Sra. ROSEANE ALVES GONZAGA** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Gestão Administrativa, símbolo SC.3, a partir de 01/02/2014.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3FA06666

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 130/2014

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva **LICIANE DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer a Função Gratificada de Controlador de AIHS, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 80% (oitenta por cento) a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo, a servidora **LICIANE DE OLIVEIRA SILVA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D5178C15

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 131/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/03/2011 a 08/03/2012, para serem gozadas no período de 06/02/2014 a 25/02/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 26/02/2014 a 07/03/2014, a servidora **MARIA FLOR ABADIA DA SILVA ROCHA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9BCEB3AA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 132/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 02/02/2014 até 09/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 10/02/2014, ao servidor **DIONES RODRIGUES MAIA,** ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:66A4D23F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 133/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2010, para serem gozados no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, a servidora efetiva **TANIA REGINA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor I – 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:765D1C0E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 134/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/02/2014 a 10/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 11/02/2014, a servidora **RAQUEL CAETANO DA SILVA,** ocupante dos cargos de Professor I – 2 cargos.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A305E8D3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 135/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2012 a 10/01/2013, para serem gozadas no período de 10/02/2014 a 01/03/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 02/03/2014 a 11/03/2014, a servidora **DILAMAR QUEIROZ RIBEIRO CAETANO,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2471FC02

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 136/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 17/02/2014 a 18/03/2014, a servidora **TATIANI MARCIANO MARTINS,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F0ABCEEA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 137/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 20 (vinte) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14/01/2014 a 02/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 03/02/2014, à servidora **ANDREIA GONÇALVES RIBEIRO ALVES,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6D82260D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 138/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 09/02/2014 até 16/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 17/02/2014, ao servidor **WANDIR MENDES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Recurso Humano.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D135E706

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 139/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 18/06/2013 a 17/12/2013, para serem gozadas no período de 10/02/2014 a 01/03/2014, a servidora **VIVIANE CIPRIANO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico em Raio-X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:42553A26

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 140/2014

Art. 1º - Convocar por estrita e urgente necessidade de serviço, a contar do dia 08/02/2014 a 18/02/2014, o servidor **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário de Saúde, para interrupção do período de férias regulamentares, ficando o restante para retirada no período 23/02/2014 a 05/03/2014.

Parágrafo único. Fica designado o servidor **AMADOR ANTÔNIO VIEIRA ARANTES,** ocupante do cargo de Secretário de Gabinete do Prefeito, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Saúde, enquanto o titular da pasta encontrar-se no gozo das férias regulamentes mencionadas no "caput" deste artigo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DAC61EFF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 141/2014

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 06/02/2014 até 05/06/2014, devendo retornar ao serviço no dia 06/06/2014, à servidora **PATRICIA SOUZA MAMEDE GONÇALVES,** ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:664DF56E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 142/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2011 a 18/03/2012, para serem gozadas no período de 18/02/2014 a 04/03/2014, a servidora **THALITA NUNES FAGUNDES,** ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:33870F02

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 143/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 10/02/2014 a 17/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 18/02/2014, a servidora **ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FB17FCDA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 144/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 08/02/2014 a 11/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 12/02/2014, ao servidor **JOAQUIM LEONCIO DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7A4DA465

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 145/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **KATIUSSIA APARECIDA FREITAS,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2B017A49

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 146/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/11/2003 a 02/11/2008, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **ADILSON LEMES VIEIRA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C3119AB9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 147/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/03/1997 a 16/03/2002, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **ZELIA DE CARVALHO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2CC8AD07

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 148/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2014, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **SERGIO ANTONIO FERREIRA DE MORAES,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:199C19D0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 149/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2008 a 06/02/2013, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **GUSTAVO DOS SANTOS FARIA,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:59B08006

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 150/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2012 a 22/10/2013, para serem gozadas no período de 13/02/2014 a 14/03/2014, a servidora **KISIA ARANTES ANDRADE,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9A2741F2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 151/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 45 (quarenta e cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/02/2014 a 27/03/2014, devendo retornar ao serviço no dia 28/03/2014, a servidora

SOLANGE APARECIDA ROSA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5F1712A0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 152/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13/02/2014 a 17/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 18/02/2014, a servidora **FERNANDA ALVES SILVA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D94458EC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 153/2014

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 14/02/2014 a 13/02/2017, devendo retornar ao serviço no dia 14/02/2017, a servidora efetiva **IVANICE SOARES ALVES,** ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:57C3B4E3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 154/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13/02/2014 a 17/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 18/02/2014, a servidora **REGINA APARECIDA SILVA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3045C46F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 155/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **JEAN CARLOS FERREIRA,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Tributação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1B2359C4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 156/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/02/2014 a 21/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 22/02/2014, a servidora **IRIS LEIA CAMPOS FERREIRA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8F8D4D04

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 157/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 07/02/2014 a 21/02/2014, devendo retornar ao serviço no dia 22/02/2014, a servidora **SABRINA DA SILVA PENA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FEABE824

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.373, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.014.

CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Minas Gerais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) aos vencimentos dos servidores municipais, a partir de 01 de janeiro de 2014, compensando-se os reajustes concedidos neste exercício em decorrência da alteração do valor do salário mínimo.

Art. 2º - O reajuste ora concedido se estende aos aposentados, pensionistas e aos contratados por tempo determinado por excepcional interesse público.

Parágrafo único – O reajuste previsto no Art. 1º desta Lei não incide sobre os valores pagos a título de plantões médicos, nem aos procedimentos de fraturas com imobilização gessada e nem sobre os vencimentos dos cargos de Professor I, de Professor II e de Supervisor Escolar e Secretários Municipais.

Art. 3º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta lei estão consignados no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Prata-MG, 18 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3FF410CC

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.374, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.014.

AUTORIZA A CORREÇÃO ANUAL NOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA-MG, NOS TERMOS DO ART. 37 – X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Câmara Municipal de Prata, Minas Gerais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a aplicação de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento) a título de correção anual nos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Prata-MG, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Parágrafo único – A correção autorizada corresponde ao índice oficial de inflação apurado no exercício de 2013, pelo IPCA e IBGE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei estão previstas no orçamento do Poder Executivo, na dotação 02.01.01.04.122.0041.2003.31.90.11.00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Prata-MG, 18 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EFB4BB3E

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.375, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.014.

CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Minas Gerais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 6,78% (seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Prata, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Os recursos para garantir as despesas decorrentes dessa Lei estão consignados na dotação 01.01.01.01.031.0001.2001.31.90.11.00 do orçamento próprio da Câmara Municipal de Prata – Lei nº 2.367/2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Prata-MG, 18 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2299961A

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.376, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.014.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR - AMAF.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado como Entidade de Utilidade Pública a Associação de Mulheres da Agricultura Familiar - AMAF, com sede neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 18 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4C750721

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.377, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.014.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CENTRAL DE AÇÃO SOCIAL AVANÇADA – CASA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado como Entidade de Utilidade Pública a Central de Ação Social Avançada - CASA, com sede neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 18 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:513E60A1

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.378, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.014.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Prata, Minas Gerais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.07.31.10.302.0017.2112 – 31.71.70.00
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.31.10 – SAÚDE
02.07.31.10.302 – ASSISTENCIA HOSPITAR E AMBULATORIAL
02.07.31.10.302.0017 – SAÚDE BÁSICA UNIFICADA
02.07.31.10.302.0017.2112 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISTM
02.07.31.10.302.0017.2112-31.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$3.300,00

02.07.31.10.302.0017.2112 – 33.71.70.00
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.07.31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.31.10 – SAÚDE
02.07.31.10.302 – ASSISTENCIA HOSPITAR E AMBULATORIAL
02.07.31.10.302.0017 – SAÚDE BÁSICA UNIFICADA
02.07.31.10.302.0017.2112 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISTM
02.07.31.10.302.0017.2112-33.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$3.300,00

02.07.31.10.302.0017.2112 – 44.71.70.00
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.31.10 – SAÚDE
02.07.31.10.302 – ASSISTENCIA HOSPITAR E AMBULATORIAL
02.07.31.10.302.0017 – SAÚDE BÁSICA UNIFICADA
02.07.31.10.302.0017.2112 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISTM
02.07.31.10.302.0017.2112-44.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$3.300,00

§ 1º - Os recursos necessários para a abertura dos créditos especiais previsto no caput deste artigo, serão transferidos da dotação 02.07.31.10.302.0017.2106 – 33.70.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.....R$9.900,00.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação criada caso o valor inicialmente previsto não for suficiente para cobrir as despesas do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 18 de fevereiro de 2.014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9BC818C7

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.379, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADA A REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014, REFERENTE REABERTURA DOS SALDOS DE EMPENHOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME ART. 7º DO DECRETO Nº 2.757 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012"

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de R$2.370.192,02 (dois milhões e trezentos e setenta mil e cento e noventa e dois reais e dois centavos) no orçamento vigente, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO	CREDITO SUPLEMENTAR - R$
02.06.03.17.512.0015.1041-44.90.51.00	124	2.370.192,02

Parágrafo único – Os créditos adicionais suplementares se destinam a reforço de dotações do orçamento de 2014 para reabertura dos saldos de empenhos cancelados no exercício de 2012, conforme artigo 7º do Decreto n. º 2757 de 23 de outubro de 2012.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura dos créditos referidos no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação da Receita da Funasa, conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 0202/2011 - Fundação Nacional de Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 18 de fevereiro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E0AE469E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, em atendimento aos dispositivos da Lei nº 12.232/2010 e, especialmente ao item 1.2.5 do Capítulo IV e demais disposições do edital referente ao Processo Licitatório nº 021/2014, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para atender à Prefeitura Municipal de Prata-MG, dispõe abaixo a relação de nomes que será submetida a SORTEIO PÚBLICO NO DIA 20/02/2014, ÀS 16:00H, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ESTABELECIDO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENDEREÇO À PRAÇA XV DE NOVEMBRO, Nº 35, CENTRO, com o objetivo de escolher os membros que comporão a Subcomissão Técnica que tem por finalidade a realização de avaliações técnicas para efetiva e legal realização do certame e nos termos dispostos na legislação pertinente e vigente.

Relação dos nomes:

Dilvana Correia Martins
Alexandra Parreira Lacerda
Diêgo Hernandez Silva Lassi
Frederico Maximiano Maru
Anderson Magalhães Queiroz
Elisangela Duarte da Silva

Os dados, currículo e a formação profissional dos nomes integrantes desta relação estarão dispostos para análise dos interessados na Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Prata-MG, estabelecida no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Prata-MG, 19 de fevereiro de 2014.

ADEMIR SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:E1DFD28A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 18/2014 – Pregão Presencial: 12/2014. OBJETO: Assessoria e consultoria em execução orçamentária do município, assessoria e consultoria contábil, com fornecimento de software, conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **07/02/2014** até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **07/02/2014** de **09h:00 às 09h:10 min.** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10 min.** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 19/02/201

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:67C991F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2014. Objeto: - Contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado tipo "C" - Empresa Adjudicatária:Adair Vieira de Paula Rezende-ME - Valor global R$ 59.700,00(cinqüenta e nove mil e setecentos reais). Critério de julgamento – Menor preço global do item

Queluzito/MG, 18 de fevereiro de 2014

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 003/2014, para o objeto adjudicado supramencionado, 19 de fevereiro de 2014 –

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:060278A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Câmara Municipal de Recreio torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 objetivando a contratação de serviços para Assessoria Contábil no dia 10 de março de 2014, às 13:00 horas. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos na Secretaria da Câmara Municipal de Recreio, situada na Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, Centro, Cep: 36.740-000, Recreio-MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (32) 3444-1785/3444-1640.

Recreio, 19 de fevereiro de 2014.

TEREZINHA HELENA DOMINGOS DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Terezinha Caetano da Silva
Código Identificador:ABED0B19

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 014/2014
Registro de Preços nº 013/2014
Ata 001
DATA: 14 de fevereiro de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de hortifrutigranjeiros, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 015/2014 / Pregão Presencial nº 014/2014 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: IVANOR BARTOLI RAMOS ME , pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Tenente Joaquim Pereira, nº 220, Bairro Botafogo, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.678.077/0001-40.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 51.306,00 (cinquenta e um mil trezentos e seis reais)

PRAZO DA ATA: 13/02/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito MunIcipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:AC7BE593

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 014/2014
Registro de Preços nº 013/2014
Ata 002
DATA: 14 de fevereiro de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de hortifrutigranjeiros, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 015/2014 / Pregão Presencial nº 014/2014 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: MARCIA APARECIDA PIMENTA DUTRA SAADE ME , pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Leopoldina, nº 45, Bairro Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.418.610/0001-60

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 88.979,60 (oitenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO DA ATA: 13/02/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:E4CEC752

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Confact Consultorias e Empreendimentos Ltda – ME.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 315 (trezentos e quinze) dias a partir de 02/01/2014 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais);
Data da assinatura: 19/02/2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:6186AB5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Alfredo Castro de Carvalho.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 2.999,58 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Data da assinatura: 19/02/2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:B1F15BEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014,** aquisição de lubrificantes e materiais para limpeza de veículos. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:C14264FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 008/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.3004.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.139,00
SUB-TOTAL: . 3.139,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 46.871,47
SUB-TOTAL: . 46.871,47 R$
02.006-FUNDEB
02.06.12.361.0025.2042.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.843,25
02.06.12.361.0025.3018.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 12.024,00
SUB-TOTAL: . 14.867,25 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.3027.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 10.519,86
SUB-TOTAL: . 10.519,86 R$
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.10.08.244.0052.2012.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.999,00
SUB-TOTAL: . 1.999,00 R$
TOTAL GERAL: . 77.396,58 R$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
02.02.04.122.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 47.396,58
SUB-TOTAL: . 77.396,58 R$
TOTAL GERAL: . 77.396,58 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 15 de Janeiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:0F0A34DE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2014

Cargo: Professor de Música
01º - Abel Gomes de Souza
02º - Carlos Roberto dos Santos - **Desclassificado**

Rodeiro, 19 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:5EE6C4C9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Médico**, para completar a equipe do ESF e formação de quadro para futuras contratações dentro de um prazo de 90 dias.
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 26/02/2014 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta

Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Médico-ESF R$ 8.459,11

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A6A19CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 10 FERIADO MUNICIPAL

DECRETO nº. 10 de 19 de Fevereiro de 2014

Decreta Feriado Municipal nos dias 03 e 05 de Março de 2014 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Feriado Municipal nos dias 03 (três) e 05 (cinco) de Março de 2014, em virtude do Feriado Nacional de Carnaval, observando-se que os serviços essenciais de limpeza pública e de saúde, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 19 de Fevereiro 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:1B15B984

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 013/14, Processo n.º 023/14, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 17 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a aquisição de material escolar, de escritório, suprimentos de informática e congêneres, tendo sido adjudicada às empresas: Joelson Aparecido Reis, itens: 1, 17, 22, 24, 25, 28, 39, 42, 64, 65, 98, 134, 135, 138, 240, 266; Papelaria Áurea Ltda., itens: 2, 21, 23, 63, 71, 86, 121, 125, 137, 168, 216, 248, 265; Trana Papelaria e Suprimentos Ltda.; itens: 4, 6, 8, 11, 12, 16, 20, 27, 36, 41, 43, 61, 78, 80, 87, 93, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 111, 114, 141, 142, 155, 164, 196, 197, 203, 205, 210, 217, 218, 223, 232, 237, 243, 245, 246, 247, 267; João Carlos de Azevedo Grossi, itens: 3, 7, 13, 33, 34, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 66, 69, 73, 74, 75, 76, 91, 94, 99, 113, 118, 119, 120, 124, 127, 129, 131, 132, 136, 140, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 183, 186, 187, 194, 200, 211, 228, 229, 238, 239, 242, 268, 269, 270, 271, 272, 274; Belclips Distribuidora Ltda., itens: 5, 9, 10, 15, 18, 19, 29, 30, 31, 40, 51, 53, 55, 67, 68, 77, 83, 84, 89, 95, 105, 108, 109, 110, 133, 139, 151, 154, 163, 166, 182, 184, 185, 188, 198, 206, 213, 214, 220, 222, 226, 227, 230, 234, 235, 273; Comercial Manchester Ltda., itens: 26, 32, 37, 38, 52, 54, 56, 57, 92, 112, 116, 117, 128, 143, 144, 145, 149, 153, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 189, 190, 191, 192, 193, 199, 202, 204, 219, 224, 225, 231, 244, 264; Rafael Beccari de Sena, itens: 14, 58, 59, 60, 62, 70, 72, 79, 81, 82, 85, 88, 90, 96, 97, 100, 115, 122, 123, 126, 130, 146, 147, 148, 152, 167, 180, 181, 195, 201, 207, 208, 209, 212, 215, 221, 233, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7D1F6E75

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 002/14 REGENTE ESPORTE

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE Governo Esportes e Juventude**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de Março a 31 de dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 20/02/2014 a 05/03/2014, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude, localizada na Praça Cleves de Faria ,n°122, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário R$	Qualificação Exigida
1	Regente de Esporte	01	24 h/s	794,00	Ensino Médio completo

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude , conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude.

1.8. Após a data e horários fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:

a) Ensino elementar.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
10	Ensino Superior (em qualquer área)
15	Ensino Superior (Educação Física)
10	Tempo de serviço, prestado em qualquer órgão da administração pública ou privada. (1 ponto por cada ano de serviço)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;
II - maior grau de escolaridade;
III – família com o maior número de dependentes desempregados.
IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade de o candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional nos serviços públicos municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude .

Santa Bárbara - MG, 18 de Fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Prefeito Municipal Secretário de Governo Esportes e Juventude

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 002/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Regente de Esporte	Ensino Médio (completo)

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C0A4DF00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇAO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 043/2014/ Pregão Presencial 018/2014/ para contratação de serviços para execução do Programa Minas Olímpica Geração de Esporte. Seção: 06 de março 2014 as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida 13 de fevereiro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F130ECA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 005 2014 - DISPENSA 005 2014 - CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna Publico a REPETIÇÃO do Chamamento Publico referente ao processo 005/2014, Dispensa 005/2014, de acordo com o art. 24, da Lei 8666/93, objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios (Agricultura Familiar). Abertura dia: 07/03/2014 as 08:00, Maiores informações no

telefone: 031-3726-1235 ou e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:FE7FFCBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 005/2014, Pregão Presencial nº 003/2014 RETIFICA a ADJUDICAÇÃO da licitação (Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e secretarias) em favor dos licitantes: **MERCEARIA SALICA LTDA,** no valor global de R$ 59.577,66 (cinqüenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **onde se lê: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** no valor global de R$ 79.421,60 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos); **leia-se**: **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** no valor global de R$ 81.929,60 (oitenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); **SERROFERTIL LTDA**, no valor global de R$ 62.039,25 (sessenta e dois mil trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), e **MERCEARIA MADECAPE LTDA**, no valor global de R$ 32.020,00 (trinta e dois mil e vinte reais).

Santo Antonio do Itambé, 12 de fevereiro de 2014.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:A6D6A711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público a RETIFICAÇÃO do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 005/2014** modalidade **Pregão Presencial n°. 003/2014.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e secretarias.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Propostas	Fase HAB.	VALOR
MERCEARIA SALICA LTDA	04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 18, 21, 27, 30, 32, 33, 34, 38, 42, 46, 48, 51, 53, 60, 61, 63, 64, 66, 69, 72, 76, 81, 83, 86 e 88	Habilitada	R$ 59.577,66 (cinqüenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA LTDA	03, 09, 16, 20, 23, 31, 36, 37, 39, 40, 41, 45, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 78, 79 e 85	Habilitada	**Onde se lê:** R$ 79.421,60 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos); **Leia-se:** R$ 81.929,60 (oitenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
SERROFERTIL LTDA	01, 02, 10, 12, 14, 15, 17, 19, 22, 24, 28, 29, 35, 43, 44, 47, 49, 54, 59, 62, 65, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 80, 82, 84, 87, 89, 90 e 91	Habilitada	R$ 62.039,25 (sessenta e dois mil trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)
MERCEARIA MADECAPE LTDA	25 e 26	Habilitada	R$ 32.020,00 (trinta e dois mil e vinte reais).

Santo Antonio do Itambé, 12 de fevereiro de 2014.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de apoio

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de apoio

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:B13AA1B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 005/2014 – Pregão Presencial 003/2014, RETIFICA a homologação do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e secretarias) em favor dos licitantes: **MERCEARIA SALICA LTDA,** no valor global de R$ 59.577,66 (cinqüenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **onde se lê: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** no valor global de R$ 79.421,60 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos); **leia-se**: **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** no valor global de R$ 81.929,60 (oitenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); **SERROFERTIL LTDA**, no valor global de R$ 62.039,25 (sessenta e dois mil trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), e **MERCEARIA MADECAPE LTDA**, no valor global de R$ 32.020,00 (trinta e dois mil e vinte reais).

Santo Antonio do Itambé, 14 de fevereiro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:0769D36E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 009/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: VANIA CELIA DE OLIVEIRA CABRAL.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 2.695,38 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1FF685B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 012/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.

CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: DANIELE RODRIGUES DE SOUZA.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 2.695,38 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9E557B1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 013/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: DANIELI LUCELIA DE CASTRO.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 2.695,38 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:408BA9CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 014/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: JULIANA FERREIRA SILVA LACERDA.
OBJETO: Prestação de serviços de coordenação de enfermagem, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 3.679,99 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CB9772E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 015/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO:POLLYANA LAYLA RODRIGUES.
OBJETO: Prestação de serviços nutricionista, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 2.276,19 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:21625D94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 016/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: IZABELA FERNANDES FRAGA E GRECO
OBJETO: Prestação de serviços de psicologia, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 2.276,19 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:77667CAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 017/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MARIA HELENA MELO AZEVEDO.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 2.276,19 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B3006A71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 018/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 2.695,37 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:527CAD9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 019/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: KARINA DE CASTRO LACERDA TRADE.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 2.695,37 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4547DEF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 020/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: FABIANA MARIA GONÇALVES.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 2.695,37 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3D5CAEBA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 021/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LUCIANA ANTUNES.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem gerente, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 3.179,98 (três mil cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:86C2C5DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 021/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LUCIANA ANTUNES.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem gerente, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 3.179,98 (três mil cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2683D1BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 022/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: SILVIA ELISA MELO LACERDA.
OBJETO: Prestação de serviços odontológicos, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 3.864,99 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 03 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A1D25933

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 023/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: SYLVIA BOLINA AZEVEDO.
OBJETO: Prestação de serviços enfermagem gerente, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 3.179,98 (três mil cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 03 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EB135DEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 024/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: JANAINA DE ALMEIDA.
OBJETO: Prestação de serviços enfermagem gerente, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 3.179,98 (três mil cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 03 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:039103CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 025/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: GISELLE APARECIDA PINTO.
OBJETO: Prestação de serviços enfermagem gerente, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 3.179,98 (três mil cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 03 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:11D39EF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 026/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: CARLA LORENA DOS SANTOS.
OBJETO: Prestação de serviços enfermagem gerente, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 3.179,98 (três mil cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 03 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C22C2637

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 011/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LILIANE FERREIRA LEITE.
OBJETO: Prestação de serviços enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 2.695,38 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:159817E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 010/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LUCIANA DE CASTRO BORGES LACERDA.
OBJETO: Prestação de serviços enfermagem assistencial, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 2.695,38 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A319CC97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2014 PROCESSO Nº. 21/2014

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 2013, alterada pela Lei 8.883/94, em seu artigo 25, inciso III e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Empresa BETTA BRASIL PRODUÇÕES E FILMAGENS LTDA., referente a apresentação artística da Banda Fred e Thiago no evento 1ª Micareta de Santo Antônio do Monte, à realizar-se nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2014.

Santo Antônio do Monte, 14 de fevereiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D35079FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 027/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 027/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: SEME – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA E ENFERMAGEM.
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral a serem prestados pelo Dr. Marcos Bolina Filho, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:981817C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 028/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: CAPATTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral a serem prestados pelo Dr. Thiago Sousa Capatti, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 24/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 24 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0D57AE07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 029/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO NETO.
OBJETO: Prestação de serviços odontológicos, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 3.864,99 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C7BD6BA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 030/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: GAMA – SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral a serem prestados pelo Dr. Marco Antônio Toni Gama Reis, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:ABF49448

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 031/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ENFERMED – SERVIÇOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral a serem prestados pela Dra. Tereza Regina Mendonça Gomes, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3DA9634D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 032/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ELLEN & MOISES SERVIÇOS MEDICOS LTDA. - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral a serem prestados pelo Dr. Moisés Victor Niquini de Lima e pela Dra. Ellen Caroline Amorim Rodrigues, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais a serem pagos a cada sócio da empresa.
VIGÊNCIA: 23/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 23 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:72C16363

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2014 PROCESSO 208/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. : 033/2014
PROCESSO Nº. : 00208/2013.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013.
CREDENCIAMENTO: Nº. 04/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MCCO – CLINICA MEDICA LTDA. – ME.
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral a serem prestados pela Dra. Marcela de Castro Cardoso Oliveira, Dr. Luiz Henrique Nascimento, Dra. Marília Gabriela Oliveira Fernandes, Dr. Otávio Bolina Furuhashi, Dra. Rachel de Paiva Gonçalves, Dra. Júlia Luísa de Melo Bernardes, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais a serem pagos a cada sócio da empresa MCCO – CLINICA MEDICA LTDA. – ME..
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 28/02/2014**.**

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:386DFC6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA DA TABELA DE PREÇOS ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. EMPRESA VENCEDORA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. PERCENTUAL DE DESCONTO: 1 % (UM POR CENTO). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0AC0060A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA DA TABELA DE PREÇOS ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. PERCENTUAL DE DESCONTO: 1 % (UM POR CENTO). VIGÊNCIA: DE 19/02/2014 ATÉ 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:ACE51FAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO N° 622/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MINAS GERAIS/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. EMPRESA VENCEDORA: GHR AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 108.620,00 (CENTO E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:1F067EBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO N° 622/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MINAS GERAIS/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 19/02/2014 A 19/08/2014. VALOR: R$ 108.620,00 (CENTO E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS). CONTRATADA: GHR AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:706FBCD6

LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014
O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2014 - A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO, PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA EXTERNA, PLANTIO DE GRAMA, LIGAÇÕES EXTERNAS DE ENERGIA. TELEFONE, ÁGUA FRIA, COMBATE A INCÊNDIO, ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADA NA' RUA JOSÉ MALICA, Nº. 407, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CONFORME DETALHAMENTO DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, E PROJETO BÁSICO, ANEXOS AO EDITAL**. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, ADJUDICO E HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA VENCEDORA: CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA- EPP, PREÇO GLOBAL DE R$ 398.203,14 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). SÃO GOTARDO, 18 DE FEVEREIRO DE 2014. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:E9898283

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 012/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO**". CONTRATADA: **CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA,** PREÇO GLOBAL DE R$ 398.203,14 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). ASSINATURA: 18/02/2014. PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 03 (TRÊS MESES) A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:2B76C64E

LICITACAO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VIII - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO CONTRATO DE Nº 012/2014, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E A EMPRESA "**CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA- EPP"**, COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. SÃO GOTARDO- MG.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:B8AB3412

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/021/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RL- 1C E EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS E MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS QUE SE FIZEREM NECESÁRIAS NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 10/03/2014 ÀS 08H45MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/03/2014 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE: (34) 3671-4480.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:F6D2A61F

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG torna público – AVISO DE LICITAÇÃO: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/019/2014. Pregão Presencial nº. 016/2014. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR OS TRABALHOS DE OFICINAS DE CAPOEIRA QUE SERÃO OFERTADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS – PAIF EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**". Apresentação para credenciamento das licitantes: 10/03/2014 às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) na sala do Departamento de Licitação. Abertura dos Envelopes: 10/03/2014 às 14:00 (quatorze horas). Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-4480.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:6C2591F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 006 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte retifica a Publicação referente ao Decreto N° 006/2014 publicado na data 13/02/2014.

Retira-se "Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o Sr. **LUCILIO FERREIRA FRAGA**", da Publicação feita no dia 13/02/2014, referente ao Decreto n° 006 de 11 de

Fevereiro de 2014, permanecendo os demais ditames conforme publicado.

São João da Ponte, 19 de Fevereiro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:56DA394E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.076 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 676.930,00

DECRETO Nº 5.076

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 676.930,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 676.930,00 (seiscentos e setenta e seis mil e novecentos e trinta reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana
2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.30 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - - -- - - R$ 2.330,00

Total da Sub-Unidade 04 - - R$ 2.330,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 4.4.90.52 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito -R$ 18.500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - R$ 18.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 20.830,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana - -- - - R$ 5.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 5.600,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30 Gestão De Vias Públicas E Praças - - R$ 130.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 130.000,00

Total da Unidade 04 - - - R$ 135.600,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.3.90.39 Biblioteca Municipal - - - R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - R$ 2.500,00

Total da Unidade 05 - - - -R$ 2.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41 Saúde Mental - - -R$ 275.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.70.41 Centro Viva Vida - - R$ 243.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 518.000,00

Total da Unidade 06 - - - R$ 518.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.076
Folha 02

Total Geral - R$ 676.930,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - R$ 4.830,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 4.830,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.017.2.0033 - 3.3.90.30 Sinalização De Trânsito - - - -- - - R$ 18.500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - -R$ 18.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - R$ 23.330,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.36 Manutenção De Prédios Públicos - - - -- - - - R$ 5.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - -- - -- - - - R$ 5.600,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.1.0049 - 4.4.90.51 Ampliação Do Cemitério - - - - - -- - - - R$ 130.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 130.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - R$ 135.600,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.14 Saúde Mental - - - -- - - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.30 Saúde Mental - - - -- - - - - - R$ 67.500,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.36 Saúde Mental - - - -- - - - - - R$ 60.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.39 Saúde Mental - - - -- - - - - - R$ 137.500,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.30 Centro Viva Vida - - - -- - - R$ 121.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.36 Centro Viva Vida - - - -- -- - - R$ 3.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.39 Centro Viva Vida - - - - - - - R$ 119.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - -R$ 518.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - R$ 518.000,00

Total Geral - - - - - - - - -R$ 676.930,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A1902BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Município de São Lourenço **CNPJ:** 18.188.219/0001-21 e Escola Esperança - APAE
CNPJ: 17.942.111/0001-10
Objeto: Cessão de 07 (sete) servidores do Município a Escola Esperança APAE, no ano de 2014.
Dotações Orçamentárias:
3.1.90.11.2.05.01.12.367.010.2.0057;
3.1.90.13.2.05.01.12.367.010.2.0057;
3.3.90.46.2.05.01.12.367.010.2.0057;
3.1.90.04.2.05.02.12.365.006.2.0061
Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014
Valor anual estimado: R$ 237.026,34 (duzentos e trinta e sete mil, vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

São Lourenço, 02 de Janeiro de 2014

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

EDUARDO GONÇALVES
Presidente da APAE

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E3159B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.090 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 144.000,00

DECRETO Nº 5.090

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 144.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito do Município de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº. 3.139, de 19 de fevereiro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) a seguintes dotação orçamentária do Município de São Lourenço:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.244.033.2.0009 - 3.3.50.43 Concessão de Subvenção Social ..... R$ 144.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 144.000,00
Total da Unidade 01 ..... R$ 144.000,00
Total Geral ..... R$ 144.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, a anulação das seguintes dotações do orçamento do Município:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.3.90.39 Manutenção da Limpeza Urbana .....R$ 144.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ..... R$ 144.000,00
Total da Unidade 04 .....R$ 144.000,00
Total Geral .....R$ 144.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B89A89C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.088 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 53.820,00

DECRETO Nº 5.088

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 53.820,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 53.820,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 4.4.90.52 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - -- - R$ 1.440,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.440,00

Total da Unidade 02 -R$ 1.440,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 4.4.90.52 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - -- - -R$ 6.510,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - R$ 6.510,00

Total da Unidade 03 - - -R$ 6.510,00

Unidade 04 - Secretaria Mun. Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.451.017.1.0009 - 4.4.90.51 Obras De Infra-Estrutura Urbana - - R$ 38.270,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- R$ 38.270,00

Total da Unidade 04 - -R$ 38.270,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb - - R$ 7.600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - R$ 7.600,00

Total da Unidade 05 - -- R$ 7.600,00

Total Geral - - - - - R$ 53.820,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.36 Gestão Do Procon -- - R$ 1.440,00
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 1.440,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.088
Folha 02

Total da Unidade 02 - - -R$ 1.440,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.30 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - - - R$ 6.510,00

Total da Sub-Unidade 05 - -- - R$ 6.510,00

Total da Unidade 03 - - R$ 6.510,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.04.122.016.1.0013 - 4.4.90.51 Reforma E Ampliação De Prédios Públicos - - - - - R$ 38.270,00

Total da Sub-Unidade 02 -- - R$ 38.270,00

Total da Unidade 04 - R$ 38.270,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb - R$ 7.600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - R$ 7.600,00

Total da Unidade 05 - - - - R$ 7.600,00

Total Geral - - - - - - - R$ 53.820,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EB27A8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.089 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 5.089

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1 Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Credito Suplementar no valor total de R$ 130.404,40(cento e trinta mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
04 - Administração
04.131 - Comunicação Social
04.131.001 - Gestão Administrativa
04.131.001.2.0007 - Gestão Da Comunicação Social
3.3.90.30 - Gestão Da Comunicação Social - - - --- - R$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ------ - - R$ 16.000,00

Total da Unidade 01 ------ - - - - - - R$ 16.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
10 - Saúde
10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial
10.302.004 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
10.302.004.2.0075 - Urgências E Emergências
3.1.71.70 - Urgências E Emergências - - --- R$ 17.452,70
10.302.004.2.0075 - Urgências E Emergências
3.3.71.70 - Urgências E Emergências ----- ---- R$ 96.951,70

Total da Sub-Unidade 01 ------ - - - R$ 114.404,40

Total da Unidade 06 ------ - - - - - - R$ 114.404,40

Total Geral ------- - - - - - R$ 130.404,40

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
04 - Administração
04.131 - Comunicação Social
04.131.001 - Gestão Administrativa
04.131.001.2.0007 - Gestão Da Comunicação Social
3.3.90.39 - Gestão Da Comunicação Social - - - - R$ 16.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.089
Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 ------ - - R$ 16.000,00

Total da Unidade 01 ------ - - - - - - R$ 16.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
10 - Saúde
10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial
10.302.004 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
10.302.004.2.0075 - Urgências E Emergências
3.3.50.41 - Urgências E Emergências - - - - R$ 114.404,40

Total da Sub-Unidade 01 ------ - - - R$ 114.404,40

Total da Unidade 06 - - - - ------- - -R$ 114.404,40

Total Geral ------- - -- - - R$ 130.404,40

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:078A7FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.081 DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DE FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 5.081

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade no serviço público de funcionário pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, os termos da "Declaração" expedida e subscrita pelo Gerente de Recursos Humanos mediante levantamento realizado junto a pasta funcional e CTPS de funcionário pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, e com base no que prescreve o Artigo 19 dos ADCT – Atos e Disposições Constitucionais Transitórias; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores, baseando-se nos pareceres expedidos pelo Órgão competente da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica o **Sr. Júlio César Sacramento,** funcionário pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, conduzido à condição de estável no serviço público municipal no cargo de "Supervisor de Setor", cargo considerado em extinção, constante do Anexo VII, da Lei Complementar nº. 002/11, com base na "Declaração" expedida pela Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º A "Declaração" expedida pela Gerência de Recursos Humanos, constitui parte integrante deste Decreto, na forma de "Anexo", e deverá ser arquivada junto à pasta funcional do referido servidor público municipal estável, acompanhada de via original deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A85C1E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 026/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo Aditivo. Inexigibilidade nº 026/2013, Chamamento Público nº 005/2013, Processo: 03031/2013, - Objeto: Prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. O objeto do presente instrumento é o aditivo de "ECOCARDIOGRAFIA E TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO", nos termos do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA-ME.
Contratado

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Contratante
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:5C33B41C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO Nº 075/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo Contratual. Pregão Presencial N.º: 075/2013, Processo: 1125/2013. Objeto: contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de uniformes tais como: camisas, jalecos, bonés, blêizer, botina bico de ferro e bolsa em lona caqui, destinados aos funcionários lotados na Vigilância Epidemiológica e na Coordenação da U.S.F., que integram a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata. Aditivo de aproximadamente 16,67% dos itens 02 de malha branca e 15 calça operacional unisex. Data do Aditivo: 19 de fevereiro de 2014. Contratado: **F&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**. Valor Total: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Contratante
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:0D5C055B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 010/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 010/2014. Objeto: Contratação para aquisição de implementos agrícolas, convênio Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário/MAPA – Convênio SICONV nº 27483/2013. Contratado: ANTÕNIO GARAVINE & CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 23.797.053/0001-80, residente e domiciliada na Rua Abdala Felício,nº312, Centro_ Ponte Nova/MG. Valor total: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Sem Peixe, em 18 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1227A451

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 010/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 010/2014. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para aquisição de implementos agrícolas, convênio Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário/MAPA – Convênio SICONV nº 27483/2013. Empresa credenciada: ANTÕNIO GARAVINE & CIA LTDA, CNPJ/MF 23.797.053/0001-80; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ANTÕNIO GARAVINE & CIA LTDA, CNPJ/MF 23.797.053/0001-80, no valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Sem Peixe, 18 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 010/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: ANTÕNIO GARAVINE & CIA LTDA, CNPJ/MF 23.797.053/0001-80, no valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Sem Peixe, 18 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5E32DAF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que ocorreu um erro material na publicação do Processo de Licitação nº 025/2014, pregão 018/2014, é contratação de serviços de caminhão para atendimento das necessidades da prefeitura de Senador Cortes, sendo que onde constou credenciamento lê-se pregão. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 12 de fevereiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:35BEF09C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 003/2014
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada por sua presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moyses
CONTRATADA:Roni Eustáquio Marques - ME
OBJETO:Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de manutenção de computadores e gerenciamentode rede e da Câmara Municipal de Três Corações-MG
PRAZO:O prazo deste contrato é de 10 (dez) meses 26 (vinte e seis), com início em 05/02/2014 e término em 31/12/2014.
VALOR TOTAL:O valor total deste contrato é de R$ 31.900,00 (trinta e um mil novecentos reais)
PAGAMENTO:O pagamento será efetuado até o 5º dia do mês subseqüente ao vencido, no departamento financeiro da CONTRATANTE.
DATA DO CONTRATO:05/02/2014

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:06BDCD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00011-2014 INEXIGIBILIDADE 003_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2014 - Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de passes urbanos e para zona rural para atender aos alunos das Escolas Estaduais e Municipais. - Contrato nº 00011/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA CNPJ: 25.239.617/0001-95**, com o valor total de **R$ 336.500,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos Reais).** Data: 07 de fevereiro de 2014.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 07 de fevereiro de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 07 de fevereiro de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C5E9C52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00007-2014 INEXIGIBILIDADE 002_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2014 - Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de passes urbanos para a locomoção de servidores na realização dos serviços durante o período de trabalho. - Contrato nº 00007/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA CNPJ: 25.239.617/0001-95**, com o valor total de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).** Data: 07 de fevereiro de 2014.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 07 de fevereiro de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 07 de fevereiro de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:2CB25A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a **REVOGAÇÃO PARCIAL** de

procedimento licitatório, do tipo menor preço lote, para Registro de preços para aquisição de agendas personalizadas para professores e materiais escolares para serem montados kits escolares destinados a alunos de pré-escolar, ensino regular, creches e alunos da educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Embasado no Parecer Jurídico, o processo foi homologado parcialmente no que se refere ao lote nº 01, bem como, pela revogação no que se refere aos lotes de nº 02,03 e 04, por conter prática ilegal de promoção governamental, decidiu pela revogação parcial do processo licitatório, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3754-5338.

Três Marias, 30 de janeiro de 2014.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8A8940D4

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Objeto: **Registro de preços para aquisição de agendas personalizadas para professores e materiais escolares para serem montados kits escolares destinados a alunos de pré-escolar, ensino regular, creches e alunos da educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.** Contratante: **PMTM/MG** Contratada: **COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME** nos itens (ítem 1/lote 1) no valor de R$ 39.441,01 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo), (ítem 2/lote 1) no valor de R$ 38.892,53 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta e três centavos), (ítem 3/lote 1) no valor de R$ 1.878,29 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), (ítem 4/lote 1) no valor de R$ 6.260,96 (seis mil duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), (ítem 5/lote 1) no valor de R$ 3.111,40 (três mil cento e onze reais e quarenta centavos), (ítem 6/lote 1) no valor de R$ 2.310,14 (dois mil trezentos e dez reais e quatorze centavos), (ítem 7/lote 1) no valor de R$ 7.700,46 (sete mil setecentos reais e quarenta e seis centavos), (ítem 8/lote 1) no valor de R$ 2.254,64 (dois mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), (ítem 9/lote 1) no valor de R$ 2.150,58 (dois mil cento e cinqüenta reais e cinqüenta e oito centavos) e (ítem 10/lote 2) no valor de R$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais) no valor total de R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil quinhentos reais). Homologo parcialmente o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa acima vencedora, o lote 01, em rigorosa observância aos preceitos legais. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Três Marias, 29 de Janeiro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:696C0557

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório, do tipo menor preço item, para Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para compor os kits escolares, destinados a alunos da Pré-escola, Escolas Municipais e Creches da rede municipal de ensino do ano de 2014, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Conforme Parecer Jurídico, decidiu pela revogação do Processo Licitatório, por conter prática ilegal de promoção governamental, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Tele fax.: (38) 3754-5338.

Três Marias, 19 de fevereiro de 2014.

JANAÍNA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D4B4F2FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS – INEXIGIBILIDADE N.º 002/2014 – PROCESSO N.º 175/2014

Objeto: Apresentação artística da Banda Zullubaba a ser realizada às 23 horas e 30 minutos no dia 02 (dois) de março de 2014 no Sambódromo Municipal "Jaime de Abreu", localizada na Avenida Oswaldo Cruz, em Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Zullubaba Produções Artísticos Ltda - ME**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.277.148/0001-10. Valor: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Data: 10/02/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:874484EC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 006/2014 – PROCESSO Nº 109/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Cestas Básicas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 12 de março de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:005320A9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 021/2014 – PROCESSO Nº 240/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 12 de março de 2014,

quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:04B0FCDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 013/2014 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de carnes e embutidos para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades das creches Municipais e dos cursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 006/2014, Pregão Presencial 002/2013. Contratado: Hilário Souza de Faria – ME, com o valor global: R$ 15.660,00 (Quinze mil seiscentos e sessenta reais). Vigência até 10/08/2014.
Dotações: 02.03.02.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30 (Ficha 101)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 (Ficha 118)

Tupaciguara, 19 de Fevereiro de 2014

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municpal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:6CFF2A02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 014/2014 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de carnes e embutidos para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades das creches Municipais e dos cursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 006/2014, Pregão Presencial 002/2013. Contratado: Hilário Souza de Faria – ME, com o valor global: R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais). Vigência até 31/12/2014.
Dotação: 02.10.01.04.122.0002.2.0311 – 3.3.90.30 (Ficha 307)

Tupaciguara, 19 de Fevereiro de 2014

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E701358A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 015/2014 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de carnes e embutidos para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades das creches Municipais e dos cursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 006/2014, Pregão Presencial 002/2013. Contratado: Comercial Teles e Marcos LTDA – ME, com o valor global: R$ 43.841,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um real). Vigência até 10/08/2014. Dotações:
02.03.02.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30 (Ficha 101)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 (Ficha 118)

Tupaciguara, 19 de Fevereiro de 2014

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:AFFE4652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 016/2014 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de carnes e embutidos para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades das creches Municipais e dos cursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 006/2014, Pregão Presencial 002/2013. Contratado: Comercial Teles e Marcos LTDA – ME, com o valor global: R$ 270,62 (Duzentos e setenta reais e sessenta e dois reais). Vigência até 31/12/2014.
Dotação: 02.10.01.04.122.0002.2.0311 – 3.3.90.30 (Ficha 307)

Tupaciguara, 19 de Fevereiro de 2014

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:32E3082F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 017/2014 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de carnes e embutidos para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades das creches Municipais e dos cursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 006/2014, Pregão Presencial 002/2013. Contratado: Renato Machado Martins – ME, com o valor global: R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais). Vigência até 10/08/2014.
Dotações: 02.03.02.12.306.0012.2.0307 – 3.3.90.30 (Ficha 101)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 (Ficha 118)

Tupaciguara, 19 de Fevereiro de 2014

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:45BE9108

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Município de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 – Contratação de empresa para realização de show artístico

da dupla Rick e Rener e Bárbara Lopes em ocasião dos festejos do 51º Aniversário do Município de Varzelândia-MG, Contratada: Beto Bahia Organização de Eventos – CNPJ: 14.805.927/0001-03 – valor R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93 –

Varzelândia 19 de fevereiro de 2014.

RICARDO FREIRE ALKIMIM
Presidente da C. P.L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2C6176BF

SECRETARIA DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Município de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014 – Contratação de empresa para realização de show artístico com a Banda Axé Brasil em ocasião dos festejos do 51º Aniversário do Município de Varzelândia-MG, Contratada: Welton Lopes Correia - ME – CNPJ: 16.712.970/0001-50 valor R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93

Varzelândia 19 de fevereiro de 2014.

RICARDO FREIRE ALKIMIM
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:907082D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 272/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **272/2013**, firmado em **24/01/2014**, com a empresa **AFONSO HENRIQUE DE QUEIROZ GARCHET-ME**; Objeto: Fica prorrogado por mais **90 (Noventa) dias** o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 208/2013 – Carta Convite nº 033/2013, homologado em 21/10/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Afonso Henrique de Queiroz Garchet.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:96BC842E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2013

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2013

Aos quatorze_ dias do mês de fevereiro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 255/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 122/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA,** estabelecida à RUA CROMITA, nº 278, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 35903-053, Município de ITABIRA, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 42.837.716/0001-98, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 317.809668-0056**, neste ato representada por **Sr.a FERNANDA SABRINA NEVES,** CPF nº 033.921.676-06, CI nº MG-10.288.803.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE REAGENTES ELETROLÍTICOS (NA+, K+, CI- e CA++), COM COMODATO DE EQUIPAMENTO SEMI AUTOMATIZADO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLINICAS E PSF S, EXAMES DE PRENATAL E URGENCIAS), para atendimento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **122/2013**, homologado na data de 18/02/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 56.000,00 (Cinqüenta e seis mil reais), referente ao item 01 e unico, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **122/2013**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se

também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 18 de fevereiro de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

FERNANDA SABRINA NEVES
In Vitro Diagnóstica LTDA

ANEXO - DA ATA

IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA no valor de R$ 56.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA					
0001	REAGENTES ELETROLITICOS (Na+, K+, CI- e Ca++	16.000	EXAMES	3,50	56.000,00
				Total do Fornecedor:	56.000,00
				Total Geral:	56.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2013	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 122/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS	
OBJETO - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES ELETROLÍTICOS (NA+, K+, CI- e CA++), COM COMODATO DE EQUIPAMENTO SEMI AUTOMATIZADO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLINICAS E PSF S, EXAMES DE PRENATAL E URGENCIAS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant
01	REAGENTES ELETROLITICOS (Na+, K+, CI- e Ca++ REAGENTES ELETROLITICOS (NA+ , K+ , CI- e Ca++) COM COMODATO DE EQUIPAMENTO SEMI - AUTOMÁTICO PARA ATENDIMENTO DO LABORATORIO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	EXAMES	16.000
		Total do Fornecedor:	56.000,00

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Os materiais ofertados deverão ser de excelente qualidade;
02	**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** **Materiais:** os materiais abaixo relacionados serão fornecidos e entregues no Laboratório Municipal "D. Maria do Carmo Faria" em Vespasiano. A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as solicitações e necessidades do Laboratório e em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento (OF).
03	**Aparelho:** Laboratório Municipal "D. Maria do Carmo Faria" do Município de Vespasiano e somente após a assinatura do contrato. O prazo para instalação do equipamento é de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato. Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785, bairro Centro, Vespasiano – Minas Gerais.
04	Se o problema detectado não puder ser resolvido no local, que a firma forneça outro equipamento para substituição para que não haja prejuízo para o serviço;
05	Prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas para atendimento ao chamado de solicitação de manutenção reparadora;
06	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS ESPECIAIS: Ter certificado de boas práticas de fabricação Ter assessoria técnica do fabricante no Laboratório Municipal de Vespasiano – MG; a) Quando necessário, a CONTRATADA será responsável pela assessoria técnica no Laboratório Municipal para os itens que forem solicitados, mesmo se os referidos itens forem de procedência do fabricante;
07	Marca do item cotado
08	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
09	Garantia de entrega do objeto licitado, conforme especificado no Edital
10	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar / adquirir apenas parte do objeto contratado

D	PRAZO DO CONTRATO
12 meses	

E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

ANALIZADOR DE IONS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para realização de exames laboratoriais descritos abaixo, destinados a atender a demanda do Município de Vespasiano, (das Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas e PSF's, exames de pré-natal e urgências), com pacto adjeto de Comodato de 01 (um) equipamento semi-automatizado para realização de exames de ELETROLÍTICOS para os testes descritos abaixo.

2. OBJETIVO
Realizar exames eletrolíticos

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Aparelho: Laboratório Municipal "D. Maria do Carmo Faria" do Município de Vespasiano e somente após a assinatura do contrato.
O prazo para instalação do equipamento é de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.
Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785, bairro Centro, Vespasiano – Minas Gerais.

Materiais: os materiais abaixo relacionados serão fornecidos e entregues no Laboratório Municipal "D. Maria do Carmo Faria" em Vespasiano. A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as solicitações e necessidades do Laboratório e em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento (OF).
Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785, bairro Centro, Vespasiano – Minas Gerais.

4. DO COMODATO

Aquisição de reagentes para dosagem dos eletrolítos descrtios abaixo:

EXAMES
K+
Na+
Cl^-

Ca++
A empresa contratada deverá disponibilizar a título de Comodato um equipamento para realização dos testes com as características abaixo.

A contratada deverá ceder ao Laboratório Municipal de Vespasiano, e sem ônus, para o mesmo, 01(um) equipamento analisador de íons com as seguintes características:

• Realizar dosagens de sódio, potássio, cloreto, e cálcio sendo a troca dos eletrodos de forma simples e a programação para utilização, ou não, dos eletrodos seja através do software (ativando e desativando o eletrodo desejado);
• O equipamento, reagente e controle devem ter registro na ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação e certificado de exclusividade do fabricante com o fornecedor para comercialização;
• O fornecedor deverá ser devidamente cadastrado pelo fabricante e importador do equipamento como seu distribuidor, conforme exigência da ANVISA (portaria 8.214, art. 2º e RDC 59). A não observância na contratação de fornecedores de produtos para saúde de empresas não credenciadas pelo fabricante é passível de fraude, adulteração e falsificação;
• Amostra: soro, plasma, sangue total e urina;
• Calibração automática de 02 (dois) pontos sendo selecionável pelo usuário em intervalos de 01- 04 horas e calibração de 01 (um) ponto entre cada amostra;
• Controle de qualidade: 03 (três) controles (patológico nível baixo, normal, patológico nível alto) diferentes;
• Armazenagem: no mínimo as últimas 250 (duzentos e cinqüenta) amostras;
• Proteção de dados: hora, data, parâmetros da última calibração de 02(dois) pontos, última identificação de pacientes, set up de parâmetros, dados de controle de qualidade. (chip de memória não volátil);
• Suporte técnico e científico, assim como assistência técnica local, manutenção preventiva e reparadora incluindo mão-de-obra e peças do equipamento durante a vigência do contrato;
• Se o problema detectado não puder ser resolvido no local, que a firma forneça outro equipamento para substituição para que não haja prejuízo para o serviço;
• Treinamento para operação do equipamento para todos os técnicos, inclusive os plantões diurnos e noturnos;
• Prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas para atendimento ao chamado de solicitação de manutenção reparadora;
• Reposição de eletrodos por conta do fornecedor;
• Equipamento novo, com apresentação da nota fiscal da compra na instalação;
• Fornecimento de todos os insumos relativos ao equipamento. Ex: papel ou bobina para impressão de resultados, fita para impressora, reagentes para lavagem e limpeza, controle de qualidade em três níveis e etc;
• Entrega de do equipamento e reagentes até 15(quinze) dias após o resultado da licitação.

PROPOSTA COMERCIAL PARA CONSUMO ANUAL

Item	Unidade	Quant./ Anual	Descrição
01	Comodato	1	COMODATO de equipamento de íons que atendam as descrições mínimas exigidas em Edital.
02	Exames	16.000	Exames que atendam as descrições mínimas exigidas em Edital.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:6A3FF047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público o resultado do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção do Laboratório Municipal, na Av. Prefeito Sebastião Fernandes esquina com Rua Elias Issa, comunicando que a empresa vencedora foi a **CONSTRUTORA SCALZO CARDOSO LTDA - EPP**, no valor total global de R$ 2.340.626,03 (Dois milhões trezentos e quarenta mil seiscentos e vinte e seis reais e três centavos). A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3338C623

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, será realizada no dia **14/03/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:173B8E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 018/2014

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 28/2014, PREGÃO 018/2014, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, abertura **dia 11 de Março de 2014 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:A8C167B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 019/2014

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 29/2014, PREGÃO 019/2014, Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, abertura **dia 12 de Março de 2014 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14

horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:D0AD30E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO N°20/2014

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 030/2014, PREGÃO 020/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO, abertura **dia 13 de Março de 2014 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:3B0C15FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 021/2014

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua CPL, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 031/2014, PREGÃO 021/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE MÁQUINA MOTO NIVELADORA, abertura dia 14 de Março de 2014 às 09 hs na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:BC411A87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 022/2014

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 032/2014, PREGÃO 022/2014, Objeto: Contratação de serviços Médicos de Cardiologia, abertura **dia 13 de Março de 2014 às 14 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:A49DF5CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – através da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, instituída pela Portaria nº 05, de 03 de fevereiro de 2014, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado 002/2014 para diversos cargos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, sendo que o excedente comporá a formação de cadastro de reserva para o mesmo cargo conforme especificações constantes no Edital.

001 – PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	MARLEI MACHADO DA SILVA	PSS-002/2014-122	08/11/1969	49	49	Classificado
2º	NOEMEA ALVES DOS SANTOS	PSS-002/2014-080	06/08/1976	49	49	Classificado
3º	JAQUELINE PAULA DA SILVA	PSS-002/2014-188	19/05/1989	42	42	Classificado
4º	ELIENE GARCIA DE MEDEIROS	PSS-002/2014-189	26/03/1979	40	40	Classificado
5º	ISABELA CRISTINA DANTAS	PSS-002/2014-196	24/01/1992	35	35	Classificado
6º	FRANCELLY HELENA SANTOS	PSS-002/2014-003	02/04/1985	0	0	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

002 – PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	LEONARDO HENRIQUE DO CARMO	PSS-002/2014-144	19/04/1983	49	49	Classificado

003 – PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	VIVIANNE FARJADO CORREA SILVA	PSS-002/2014-131	20/08/1974	48	48	Classificado

004 – SUPERVISOR PEDAGÓGICO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO

			NASCIMENTO			
1º	VANESSA MATIAS SOARES STORTI	PSS-002/2014-009	30/04/1980	44	44	Classificado
2º	SHEILA MARIA BENTO DA CONCEIÇÃO	PSS-002/2014-187	11/01/1977	39	39	Classificado

005 – NUTRICIONISTA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
	NÃO HOUVE CANDIDATO(S) INSCRITO(S)					

006 – ENFERMEIRO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	LIDIANE APARECIDA MEDEIROS PARREIRA	PSS-002/2014-097	17/10/1987	48	48	Classificado
2º	VERONICA SANTOS RODRIGUES	PSS-002/2014-103	04/05/1985	35,5	35,5	Classificado
3º	JULIANA APARECIDA DE JESUS	PSS-002/2014-190	06/05/1982	35	35	Classificado
4º	ERIENE FERREIRA DA SILVA	PSS-002/2014-151	13/11/1972	0	0	Desclassificado
5º	RENATA ALVES BORGES	PSS-002/2014-192	30/10/1980	0	0	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

007 – PSICÓLOGO – NASF						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	KENIA CRISTINA DA SILVA TOMAZ	PSS-002/2014-087	10/09/1983	49,8	49,8	Classificado
2º	ANA FERNANDA DA SILVA	PSS-002/2014-153	30/12/1978	39	39	Classificado
3º	NATHALIA DAMIAO BRANDAO	PSS-002/2014-194	25/08/1984	38,5	38,5	Classificado

008 – TERAPEUTA OCUPACIONAL – NASF						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	CELIANE CINTRA	PSS-002/2014-034	04/11/1985	35	35	Classificado

009 – BIOMÉDICO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	JUCELENE GONÇALVES DE SOUZA	PSS-002/2014-096	21/05/1985	40	40	Classificado

010 – FARMACÊUTICO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	BRUNIELLE FELICIA DA SILVA	PSS-002/2014-088	11/03/1988	48	48	Classificado

011 – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	LARISSA PEREIRA DE ARAUJO	PSS-002/2014-109	05/02/1986	46	46	Classificado
2º	JOSE LUCIANO RAIMUNDO	PSS-002/2014-174	26/12/1976	45	45	Classificado

012 – PSICÓLOGO – CRAS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	VERA LUCIA GONÇALVES DE MOURA	PSS-002/2014-154	23/07/1978	46	46	Classificado
2º	MARIA DE FATIMA LIMA CAVALCANTE	PSS-002/2014-159	04/04/1966	45	45	Classificado

013 – ASSISTENTE SOCIAL – CRAS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	DHIENIFER VIEIRA COSTA	PSS-002/2014-094	14/11/1985	40	40	Classificado
2º	REGINA FERREIRA MIRANDA MENDES	PSS-002/2014-184	09/09/1965	39,5	39,5	Classificado
3º	JANI APARECIDA ALVES	PSS-002/2014-195	03/09/1981	0	0	Desclassificado
4º	VANESSA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	PSS-002/2014-198	01/07/1981	0	0	Desclassificado
5º	SHIRLEY SILVA GONÇALVES	PSS-002/2014-200	06/01/1983	0	0	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

014 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA	PSS-002/2014-055	20/11/1988	40	40	Classificado

015 – TÉCNICO EM ARTES CÊNICAS/DANÇA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	SANGISNEIA DA SILVEIRA	PSS-002/2014-120	16/06/1975	35	35	Classificado
2º	LIZIANE PAULINO DA COSTA	PSS-002/2014-078	13/01/1990	28	28	Classificado

016 – TÉCNICO EM MÚSICA / CORDAS-VIOLÃO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	PAULA DOS SANTOS SILVA	PSS-002/2014-115	03/10/1986	48	48	Classificado
2º	LISIANE ALVES MONTEIRO	PSS-002/2014-111	25/09/1989	48	48	Classificado
3º	TACIANA DE ASSIS ROSA	PSS-002/2014-147	25/07/1990	47	47	Classificado

4º	JOSE BRAGA DA SILVA	PSS-002/2014-148	14/11/1985	30	30	Classificado

017 – TÉCNICO EM MÚSICA / CORDAS-VIOLINO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	MAXWEL VINIK APARECIDO LIMA MACEDO	PSS-002/2014-117	30/04/1992	35	35	Classificado

018 – TÉCNICO EM MÚSICA/PIANO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	PSS-002/2014-116	24/08/1987	46	46	Classificado
2º	JUSSANE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	PSS-002/2014-098	15/12/1988	25	25	Classificado

019 – TÉCNICO EM MÚSICA / PERCUSSÃO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	DIONES GONÇALVES DE OLIVEIRA	PSS-002/2014-112	05/01/1989	45	45	Classificado
2º	LEONY RODRIGO SILVA	PSS-002/2014-113	03/09/1987	40	40	Classificado
3º	HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	PSS-002/2014-121	07/11/1989	40	40	Classificado
4º	WESLEY LIMA CAMARGOS	PSS-002/2014-176	31/12/1978	0	0	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

021 – TÉCNICO EM ARTES PLÁSTICAS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	JOSEFA GOMES DE LIMA	PSS-002/2014-074	13/08/1967	49,5	49,5	Classificado
2º	JAQUELINE APARECIDA SOUZA MACEDO	PSS-002/2014-108	12/01/1988	48,5	48,5	Classificado
3º	MAURELIZIA APARECIDA DA SILVA	PSS-002/2014-132	09/03/1974	0	0	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

021 – TÉCNICO EM RADIOGRAFIA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RAQUEL APARECIDA CORREA	PSS-002/2014-156	18/05/1977	47	47	Classificado
2º	SIRLEI ARAUJO DA SILVA	PSS-002/2014-006	28/01/1979	40	40	Classificado

022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	CRISLENE PEREIRA DA SILVA	PSS-002/2014-175	21/08/1988	43	43	Classificado
2º	HILDA APARECIDA DE MEDEIROS	PSS-002/2014-142	28/12/1966	42,5	42,5	Classificado
3º	SIMONE MARIA CAMARGOS	PSS-002/2014-191	09/06/1967	35	35	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

023 - TELEFONISTA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	PATRICIA GONZAGA RIBEIRO	PSS-002/2014-014	06/10/1984	40	40	Classificado
2º	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS	PSS-002/2014-155	19/01/1995	38	38	Classificado
3º	TATIANE APARECIDA DE ARAUJO VIEIRA	PSS-002/2014-018	16/07/1979	31	31	Classificado
4º	LUANA APARECIDA DOS SANTOS WATANABE	PSS-002/2014-102	11/10/1987	30	30	Classificado
5º	ANA LUIZA ALVES DE SOUZA	PSS-002/2014-160		29,5	29,5	Classificado
6º	TUANE KARITA LIMA DE OLIVEIRA	PSS-002/2014-104	02/06/1987	0	0	Desclassificado
7º	NAIANY SILVEIRA ALVES DE LIMA	PSS-002/2014-118	10/02/1994	0	0	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*
3.4.12. O candidato que se identificar na redação será automaticamente eliminado.

024 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	PSS-002/2014-091	05/07/1979	48,5	48,5	Classificado
2º	LUCAS ATILIO STORTI DA SILVA	PSS-002/2014-021	04/12/1992	48	48	Classificado
3º	UESLEI DIONATAN LOPES	PSS-002/2014-114	23/11/1987	43	43	Classificado
4º	DIONATOM LUNGUIM DOS SANTOS	PSS-002/2014-050	15/04/1986	40	40	Classificado
5º	WISLENE DE SOUZA	PSS-002/2014-143	13/03/1972	35	35	Classificado
6º	FABIANA APARECIDA DE PAULA	PSS-002/2014-105	10/04/1984	30	30	Classificado
7º	JISTRIANE BRUNIELLI SILVA DE OLIVEIRA	PSS-002/2014-146	29/04/1987	30	30	Classificado
8º	UEDER MARTINS SILVA	PSS-002/2014-138	20/04/1993	30	30	Classificado
9º	GIUSLAINE SOARES ALVES	PSS-002/2014-052	06/08/1989	29	29	Classificado
10º	DIOGO MAX LUNGUIM	PSS-002/2014-048	13/03/1991	28	28	Classificado

025 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA DE REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	ANDREIA MARIA BARBOSA DA SILVA	PSS-002-2014-141	07/12/1976	49,8	49,8	Classificado

2º	DINAMAR EVANGELISTA DE FARIA	PSS-002/2014-092	27/05/1983	48	48	Classificado
3º	PABLO RODRIGUES MENEZES	PSS-002/2014-145	06/10/1986	47,5	47,5	Classificado
4º	ROSIDELMA DE ALMEIDA	PSS-002/2014-193	26/12/1970	42	42	Classificado
5º	HELEN CAROLINE TEOFILO	PSS-002/2014-157	19/06/1989	40	40	Classificado
6º	EDILSON GONÇALVES ARAUJO	PSS-002/2014-039	09/07/1995	40	40	Classificado
7º	CRISTIANE MONIQUE RUFINO DE SOUZA	PSS-002/2014-173	26/04/1983	39,8	39,8	Classificado
8º	NAYARA COSTA SOUZA	PSS-002/2014-060	24/08/1992	38	38	Classificado
9º	MONISE ESTRELA DA SILVA	PSS-002/2014-100	13/05/1995	38	38	Classificado
10º	HELOINA GOMES BATISTA	PSS-002/2014-030	22/05/1990	35	35	Classificado
11º	DIVINA APARECIDA DA SILVA	PSS-002/2014-162	21/05/1969	30	30	Classificado
12º	INGRIDY RAIANE DAMIANA DOS SANTOS	PSS-002/2014-203	02/10/1995	26	26	Classificado
13º	ANA MARIA DA SILVA DAMIAO	PSS-002/2014-150	13/03/1971	25	25	Classificado
14º	CRISLAYNE APARECIDA DA SILVA SOARES	PSS-002/2014-204	20/12/1988	24	24	Classificado
15º	JESSICA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	PSS-002/2014-093	27/09/1993	0	0	Desclassificado
16º	JOSE LEONE SILVA	PSS-002/2014-017	20/04/1995	0	0	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

026 – AUXILIAR DE SERVIÇOS – CMEI							
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO PRÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	PATRICIA LUCIA DOS SANTOS	PSS-002/2014-007	18/07/1982	4	10	14	Classificado
2º	LUCINEIA PERPETUA RODRIGUES	PSS-002/2014-076	30/08/1986	2	10	12	Classificado
3º	TAMIRIS DA COSTA STORTI	PSS-002/2014-077	08/10/1990	2	10	12	Classificado
4º	MARIA LUCIVANIA DANTAS ARAUJO	PSS-002/2014-019	02/09/1982	4	7,5	11,5	Classificado
5º	SILVANA SILVA CAMPANHA	PSS-002/2014-022	05/12/1975	10	1	11	Classificado
6º	ALAENE APARECIDA DE SOUZA	PSS-002/2014-075	24/10/1982	4	7	11	Classificado
7º	VANESSA APARECIDA SANTOS DE BRITO	PSS-002/2014-070	23/09/1986	0	10	10	Classificado
8º	WAGNER ANTONIO ARAUJO DE LIMA	PSS-002/2014-031	13/06/1994	0	10	10	Classificado
9º	LILIAN ROSA SANTANA DO NASCIMENTO	PSS-002/2014-032	25/07/1980	4	5,5	9,5	Classificado
10º	ELIANE SEVERINO DA SILVA	PSS-002/2014-166	06/04/1963	2	7	9	Classificado
11º	IDA PATRICIA JOVINE	PSS-002/2014-057	25/09/1963	0	9	9	Classificado
12º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PSS-002/2014-004	28/05/1974	2	7	9	Classificado
13º	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA BERNARDES	PSS-002/2014-149	04/05/1975	0	9	9	Classificado
14º	LUCICLEIDE SOUSA DE LIMA	PSS-002/2014-126	27/08/1981	2	7	9	Classificado
15º	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA	PSS-002/2014-044	08/03/1976	0	8	8	Classificado
16º	SELMA APARECIDA DE SOUZA	PSS-002/2014-028	14/11/1978	2	6	8	Classificado
17º	JULIANA JOVINE DE TOLEDO	PSS-002/2014-140	31/05/1984	0	8	8	Classificado
18º	HELBIA PADILHA MARTINS	PSS-002/2014-008	01/10/1986	0	8	8	Classificado
19º	CYNTHIA APARECIDA COSTA SILVA	PSS-002/2014-023	27/02/1987	4	4	8	Classificado
20º	NUBIA APARECIDA DA SILVA AQUINO	PSS-002/2014-059	08/01/1988	0	8	8	Classificado
21º	TAYNARA ALVES BROTAS	PSS-002/2014-134	26/09/1991	0	8	8	Classificado
22º	LUANA REZENDE PIRES	PSS-002/2014-056	07/12/1994	0	8	8	Classificado
23º	CAROLINE CRISTINA DA SILVA	PSS-002/2014-099	05/07/1995	0	8	8	Classificado
24º	KATIA MIRANDA DA CUNHA	PSS-002/2014-051	06/07/1983	0	7,5	7,5	Classificado
25º	MARIA DA PAZ SILVA	PSS-002/2014-061	09/06/1953	2	5	7	Classificado
26º	LEANDRA ALVES DOS SANTOS	PSS-002/2014-013	10/12/1980	0	7	7	Classificado
27º	EDILMA MARIA DA SILVA	PSS-002/2014-049	11/05/1969	0	6,5	6,5	Classificado
28º	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	PSS-002/2014-066	08/10/1987	0	6,5	6,5	Classificado
29º	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	PSS-002/2014-015	06/04/1991	0	6,5	6,5	Classificado
30º	LUCINEIDE PAULINO DA COSTA	PSS-002/2014-171	14/08/1967	0	6	6	Classificado
31º	LUCIA ROSA DA SILVA MEDEIROS	PSS-002/2014-106	01/08/1969	0	6	6	Classificado
32º	NEIDE DIANA DA SILVA	PSS-002/2014-169	11/08/1982	0	6	6	Classificado
33º	MARIA DIVINA DE ANDRADE	PSS-002/2014-125	08/08/1985	2	4	6	Classificado
34º	DANIELLE CAMPELO DA SILVA	PSS-002/2014-180	24/11/1988	0	6	6	Classificado
35º	MARIANE ALVES DE SOUZA	PSS-002/2014-129	13/03/1993	0	5,5	5,5	Classificado
36º	SUELI APARECIDA ARAUJO CAMPELO	PSS-002/2014-107	17/08/1993	0	5,5	5,5	Classificado
37º	MARIA DO CARMO ALVES RIBEIRO	PSS-002/2014-186	13/08/1969	0	5	5	Classificado
38º	LEIA LEMES DA SILVA SENE	PSS-002/2014-042	06/02/1986	0	4,5	4,5	Classificado
39º	GLEICIMAR DUARTE FONSECA	PSS-002/2014-043	13/08/1991	0	4,5	4,5	Classificado
40º	MARIA CELINA DE BRITO	PSS-002/2014-071	15/08/1966	0	3,5	3,5	Classificado
41º	FERNANDA NEVES ALVES DE OLIVEIRA	PSS-002/2014-167	07/01/1982	2	0	0	Desclassificado
42º	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	PSS-002/2014-172	05/03/1989	0	0	0	Desclassificado
43º	SARA APARECIDA ALVES DA SILVA	PSS-002/2014-136	18/06/1989	0	0	0	Desclassificado
44º	CARITA CAROLAINE DA SILVA	PSS-002/2014-041	17/12/1991	0	0	0	Desclassificado
45º	JOSILENE SILVA ROCHA	PSS-002/2014-083	19/08/1994	0	0	0	Desclassificado
46º	ADRIELE FERREIRA DA SILVA	PSS-002/2014-040	21/01/1996	0	0	0	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

027 – AUXILIAR DE SERVIÇOS – EMMR							
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO PRÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	MARIA DE FATIMA BISPO DE DEUS	PSS-002/2014-036	07/12/1958	10	8	18	Classificado
2º	BENEDITA BARBOSA DE MEDEIROS DA SILVA	PSS-002/2014-038	25/02/1963	4	10	14	Classificado
3º	ANELICE ALVES DE SOUZA BRITO	PSS-002/2014-073	05/01/1983	4	10	14	Classificado
4º	ALINE APARECIDA SANTOS GONÇALVES	PSS-002/2014-010	28/07/1982	4	9,5	13,5	Classificado
5º	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PSS-002/2014-001	24/04/1972	0	10	10	Classificado
6º	MICHELA SANTOS GONÇALVES	PSS-002/2014-095	17/02/1984	2	8	10	Classificado
7º	FABIANA DUARTE RIBEIRO	PSS-002/2014-072	27/10/1980	4	5,5	9,5	Classificado

8º	FABIANA LUCIA DOS SANTOS	PSS-002/2014-054	15/10/1980	2	7	9	Classificado
9º	ANA PAULA GOMES SILVA	PSS-002/2014-137	29/03/1994	2	7	9	Classificado
10º	ANA CLAUDIA MARIA DE ANDRADE	PSS-002/2014-101	28/03/1983	2	6	8	Classificado
11º	VERA LUCIA LEITE DANTAS	PSS-002/2014-079	29/10/1960	0	7,5	7,5	Classificado
12º	LOURENA DE SOUZA SILVA	PSS-002/2014-082	08/07/1991	0	7	7	Classificado
13º	LAURA SANTOS SILVA	PSS-002/2014-045	24/04/1994	0	6	6	Classificado
14º	MARIA JOSE DA SILVA	PSS-002/2014-012	07/09/1968	0	5,5	5,5	Classificado
15º	ROSANA FERREIRA BERNARDO VAZ	PSS-002/2014-197	11/05/1981	0	5,5	5,5	Classificado
16º	ADRIANA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS	PSS-002/2014-047	07/08/1978	0	4,5	4,5	Classificado
17º	KELLY LUCY DE PADUA	PSS-002/2014-181	07/08/1982	0	0	0	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

028 – AUXILIAR DE SERVIÇOS – PSF							
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO PRÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	CHRISTIAN MATIAS SALEH	PSS-002/2014-127	08/12/1990	2	10	12	Classificado
2º	ROSEMEIRE DE ALMEIDA FERREIRA	PSS-002/2014-065	10/05/1981	0	5	5	Classificado
3º	EDIJANIA APARECIDA DOS SANTOS	PSS-002/2014-199	14/12/1983	0	0	0	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

030 – OPERÁRIO AJUDANTE							
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO PRÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	CLODOALDO LOPES DE ARAUJO	PSS-002/2014-063	15/04/1977	10	10	20	Classificado
2º	JULIO CARLOS GOMES	PSS-002/2014-119	25/07/1985	4	10	14	Classificado
3º	INACIO LEONARDO GOMES DOS SANTOS	PSS-002/2014-136	23/12/1991	4	9	13	Classificado
4º	SILAS FRANCISCO LUNGUIM	PSS-002/2014-024	16/10/1991	4	7	11	Classificado
5º	GILMAR JOSE FERREIRA	PSS-002/2014-124	03/08/1970	0	10	10	Classificado
6º	CARLOS HENRIQUE GOMES DUARTE	PSS-002/2014-090	25/11/1995	0	10	10	Classificado
7º	QUEILA CRISTINA DA SILVA	PSS-002/2014-158	04/08/1985	0	8	8	Classificado
8º	ANA MARIA DA SILVA	PSS-002/2014-133	10/07/1989	0	7,5	7,5	Classificado
9º	ELIANA LOPES DOS SANTOS	PSS-002/2014-064	08/07/1980	0	7	7	Classificado
10º	ELIODORA GARCIA LIMA	PSS-002/2014-058	01/10/1977	0	6,5	6,5	Classificado
11º	WALDIVINO ROSA DA SILVA NETO	PSS-002/2014-016	05/04/1993	0	6,5	6,5	Classificado
12º	LAZARO FIDELIS DE ALMEIDA	PSS-002/2014-161	03/03/1963	0	6	6	Classificado
13º	WERLEN CARLOS DA SILVA	PSS-002/2014-178	21/05/1977	0	6	6	Classificado
14º	WEIGTONI BARBOSA DA SILVA	PSS-002/2014-123	10/08/1990	0	6	6	Classificado
15º	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	PSS-002/2014-081	27/10/1993	0	6	6	Classificado
16º	PAULO SERGIO PEREIRA LIMA	PSS-002/2014-201	15/01/1989	0	5,5	5,5	Classificado
17º	JOÃO MARCOS ALVES BROTAS	PSS-002/2014-135	14/07/1994	0	5	5	Classificado
18º	JOAO VITOR DE JESUS ANTUNES	PSS-002/2014-110	15/12/1995	0	4,5	4,5	Classificado
19º	EURIPEDES JOAQUIM DA ROCHA	PSS-002/2014-089	30/08/1964	4	0	0	Desclassificado
20º	ALEXANDRE ANTONIO DA CUNHA	PSS-002/2014-177	11/12/1978	0	0	0	Desclassificado
21º	ERICELIA GOMES DA SILVA	PSS-002/2014-026	07/02/1979	0	0	0	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

031 – COVEIRO							
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO PRÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	FRANCINALDO TIBURCINO DOS SANTOS	PSS-002/2014-165	23/09/1962	0	9	9	Classificado
2º	MARCIO JOSE DA COSTA	PSS-002/2014-033	26/05/1977	0	5	5	Classificado

032 – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS							
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO PRÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	ELIMAR DAMIÃO DA SILVA	PSS-002/2014-086	28/11/1966	4	10	14	Classificado
2º	JOEL DOS SANTOS	PSS-002/2014-053	07/01/1957	6	7,5	13,5	Classificado
3º	WELTON FERREIRA DA SILVA	PSS-002/2014-020	30/04/1976	4	9,5	13,5	Classificado
4º	FELIPE DA SILVA BATISTA	PSS-002/2014-029	06/03/1990	0	9	9	Classificado
5º	JEBERT RICHER SANTOS FERREIRA	PSS-002/2014-128	13/06/1990	0	9	9	Classificado
6º	FLAVIO GOMES DA SILVA	PSS-002/2014-046	13/02/1985	0	8,5	8,5	Classificado
7º	ANTONIO CÍCERO ALVES SANTANA	PSS-002/2014-084	07/10/1946	0	8	8	Classificado
8º	CLEBERSON JOSE DA SILVA	PSS-002/2014-002	02/12/1982	0	6,5	6,5	Classificado

033 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES							
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO PRÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	JOSE ANTONIO DA SILVA	PSS-002/2014-067	30/06/1962	2	10	12	Classificado
2º	RODRIGO VANZETTO	PSS-002/2014-182	31/12/1986	0	9,5	9,5	Classificado
3º	MAX STALLONEY DA SILVA	PSS-002/2014-179	29/10/1987	0	9,5	9,5	Classificado
4º	NACKSON FERREIRA DOS SANTOS	PSS-002/2014-170	31/03/1984	0	6	6	Classificado
5º	GILSOMAR ROSA RIBEIRO	PSS-002/2014-185	16/01/1993	0	0	0	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

034 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – UMS							
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO PRÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO

1º	EMANUEL CEZAR FERREIRA RAMOS	PSS-002/2014-168	29/03/1971	0	5	5	Classificado
2º	ELISANGELA FERREIRA JOAQUIM DA SILVA	PSS-002/2014-139	10/12/1990	0	0	0	Desclassificado

(*) *O candidato que não comparecer no prazo fixado no item 3.3.2, será considerado faltoso, ser-lhe-á atribuído pontuação igual 0 (zero) na prova prática, e será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.*

035 – OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS							
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO PRÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	HELIO LOUZADA	PSS-002/2014-085	14/01/1954	4	10	14	Classificado

Cachoeira Dourada-MG, em 19 de fevereiro de 2014.

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Presidente da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:D6CA384F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 038/2014, DE 19 FEVEREIRO DE 2014

"ALTERA A TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ QUE CONSTA NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2006".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica aprovada a nova Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão dos servidores da Câmara Municipal de Luz, instituída pela Lei Complementar nº. 002/2006 e pela Lei Complementar nº. 001/2007, para vigorarem com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Em razão da alteração de que trata o artigo anterior, o Anexo I à Lei Complementar nº. 002, de 27 de junho de 2006 (Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão), passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara, do exercício do ano de 2014 e dos exercícios futuros.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar, o Anexo II, referente à estimativa do impacto orçamentário financeiro da alteração dos vencimentos dos cargos procedida por esta Lei Complementar, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo III, referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2014

ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006
(Art. 3º, inciso II e III)

QUADRO DE PESSOAL - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

NÍVEL	NOME DO CARGO	ACESSO A CARREIRA			PROGRESSÃO HORIZONTAL							TOTAL
		CARGOS		VENCIMENTO INICIAL C1	CLASSES DE CARGOS E QUANTIDADES							
		Vagos	Lotados		C. 2	C. 3	C. 4	C. 5	C. 6	C.7	C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	
I	Auxiliar Servs. Burocrático	-	1	904,85	-	-	-	-	-	-	----------	1
II	Vigilante	-	1	950,09	-	-	-	-	-	-	-	1
III	Cantineira	-	2	986,24	-	-	-	-	-	-	-	2
IV		-	-	1.007,59	-	-	-	-	-	-	-	-
V		-	-	1.048,13	-	-	-	-	-	-	-	-
VI		-	-	1.086,19	-	-	-	-	-	-	-	-
VII		-	-	1.105,15	-	-	-	-	-	-	-	-

VIII				1.125,27	-	-	-	-	-	-	-	-
IX		-	-	1.157,48	-	-	-	-	-	-	-	-
X	Secretário (a) Parlamentar	-	**3**	1.817,31	-	-	-	-	-	-	-	3
XI	Assessor de Comunicação	-	**1**	2.089,34	-	-	-	-	-	-	-	1
XII		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XIII		-	-	-								-
XIV		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XV	Diretor Geral	-	**1**	3.264,62	-	-	-	-	-	-	-	1
XVI	Assessor Jurídico	-	**1**	4.092,75	-	-	-	-	-	-	-	1
XVII		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XVIII		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	- - - - - - - - - - - - - - - - -	-	**10**	- - - - - - -	-	-	-	-	-	-	-	10

C1 = INICIAL	C2 = C1+2%	C3 = C2+2%	C4 = C3+2%	C5 = C4+2%	C6 = C5+2%	C7 = C6+2%	C8 = C7+2%
C9 = C8+2%	C10 = C9+2%	C11 = C10+2%	C12 = C11+2%	C13 = C12+2%	C14 = C13+2%	C15 = C14+2%	C16 = C15+2%
C17 = C16+2%	C18 = C17+2%	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO III
LEI COMPLEMENTAR 038, DE 19/02/2014, "ALTERA A TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ QUE CONSTA NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006."

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que, as despesas com a alteração da tabela dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal previstas nesta Lei Complementar têm adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de fevereiro de 2014.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6F837C09

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 005/2014, Pregão Presencial nº 003/2014. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias. Detentora da Ata: MERCEARIA MADECAPE LTDA**,** CNPJ nº 66.342.197/0001-55**.**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
25	CARNE BOVINA ACÉM, Carne moída de primeira qualidade, congeladas a -18 ºC, sem ossos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Acondicionado em embalagem de 2 kg, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).	KG	1.000	16,90	16.900,00	Gran file
26	CARNE BOVINA COXAO MOLE DE 1ª QUALIDADE SEM OSSOCARNE BOVINA: (chá de dentro) congelada á -18º c provenientes de animais sadios, abatidos sob impedição veterinária. (Durante o processamento deve ser realizada aparagem eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual.Acondicionado em embalagem de 2 kg identificados, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).	KG	800	18,90	15.120,00	Gran file
VALOR TOTAL: R$ 32.020,00 (trinta e dois mil e vinte reais)						

Assinatura: 18/02/2014. Vigência: 17/02/2015
Santo Antonio do Itambé, 18 de fevereiro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:47F750E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 005/2014, Pregão Presencial nº 003/2014. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias. Detentora da Ata: SERROFÉRTIL LTDA**,** CNPJ nº 64.244.783/0001-31**.**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	ABACAXI NACIONAL com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato. Deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação. Deve ser acondicionado em saco em rede.	UNID	200	3,90	780,00	
02	ABOBORA, moranga. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, extra in natura, isenta de sujidades, parasitas e lavras. Deve ser entregue acondicionado em saco em rede	KG	1.050	1,55	1.627,50	
10	ASA DE FRANGO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG transparente atóxica resistente (identificado ou tipo do coreto, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).	KG	100	6,40	640,00	Pif Paf
12	BANANA, da prata, de primeira, in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser entregue acondicionado em caixa de papelão ondulado	Kg	900	3,00	2.700,00	
14	BETERRABA, de primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue acondicionado em saco em rede.	Kg	400	2,40	960,00	
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, CX COM 1,5KG A 2KG; com a seguinte composição: farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicabornato amônio e bicarbonato de sódio), acidulante acido láctico e aromatizante. Contém glúten. O Biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, e isento de gordura trans. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA, SIF E outras).	CX	565	11,35	6.412,75	Aymoré
17	BISCOITO TIPO CREAN CRAKER – CX COM 1,5KG A 2KG obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou féculas com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço e isento de gordura trans. Com validade mínima de 05 meses após a data de entrega.	CX	400	11,80	4.720,00	Aymoré
19	BOMBOM (tipo sonho de valsa) pacote 1KG.	Pact	150	22,00	3.300,00	Sonho de Valsa
22	CANELA EM PÓ PCT 30 GRAMAS produto desidratado em pó, com cheiro, sabor aparência característicos. Devendo estar isentos de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem secundária de fardo plástico. Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	PCT	100	1,40	140,00	Pachá
24	CANJIQUINHA PCT 500G DE COR AMARELA, FINA subproduto do grão de milho de cor amarela, fina isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos e larvas e detritos animais e vegetais. Com aparência e cheiros próprios. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega	PCT	310	0,80	248,00	Pachá
28	CEBOLA de primeira, branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue acondicionados em saco em rede.	Kg	500	2,00	1.000,00	
29	CENOURA, de primeira, in natura, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	500	2,95	1.475,00	
35	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM C/ 340 G Simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência de massa mole com cor vermelha e cheiro e sabor próprio. Contendo em seus ingredientes apenas tomate, sal e açúcar. Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR.	UNID	800	1,39	1.112,00	Bonare
43	FOLHA DE LOURO, embalagem 5g Produto desidratado com cor e cheiro característico. Devendo estar inseto de sujidades, parasitas, aparência e cheiro próprios. Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	UNID	140	1,20	168,00	Pirata
44	FRANGO COXA E SOBRECOXA DE 1ª QUALIDADE congeladas a -18 °C, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Validade mínimade 6 meses a contar a partir da entrega. Acondicionado em embalagem de 2 kg, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).	KG	800	5,85	4.680,00	Pif Paf
47	GOIABA NACIONAL Com grau de maturação tal que lhes permite suportar transporte, manipulação e conservação adequado para consumo mediato. Deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação. Deve ser entregue acondicionado em saco em rede.	KG	300	7,77	2.331,00	
49	LARANJA, in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser acondicionado em saco em rede	KG	500	2,48	1.240,00	
54	MAÇÃ Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser acondicionado em caixa de papelão ondulado.	KG	500	5,89	2.945,00	
59	MANDIOCA EXTRA, IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe	KG	300	3,80	1.140,00	

	permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser acondicionado em saco em rede					
62	MELANCIA NACIONAL Com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato. Deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação. Deve ser entregue acondicionado em saco em rede.	UNID	100	27,60	2.760,00	
65	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EMBALAGEM 340G produto elaborado à base de tomates ou polpa de tomates maduros, sem pele e sem sementes, isenta de fermentações, adicionado de especiarias como sal, açúcar, alho, salsa, amido e outras substancias permitidas desde que mencionadas e sem pimenta. Aspecto da massa mole e cor, cheiro e sabor próprios.	UNID	200	2,75	550,00	Bonare
67	OREGANO EM FOLHAS EMBALAGEM NO MÍNIMO 5G Validade do produto não poderá ser inferior a 06 meses, contada a partir da data da entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade.	UNID	140	1,20	168,00	Pirata
68	OVO de galinha tipo extra, classe A, branco. Branco tipo extra, fresco, limpo, isenta de sujidades, fungos e substanciam tóxicas, pesando aproximadamente 50 g cada. A embalagem, data de validade, condição de armazenamento, qualidade do produto, numero do registro no MINISTERIO da AGRICULTURA/DISPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo mínimo de validade de 15 dias ate a data de entrega. NOTA: ITEM DA MERENDA ESCOLAR	Dz.	500	3,95	1.975,00	
70	PÃO BISNAGA, tipo cachorro quente, macio, pesando aproximadamente 50g. Acondicionado em embalagem apropriada.	UNID	2.000	0,50	1.000,00	
71	PÃO FRANCES, macio, pesando aproximadamente 50g. Acondicionado em embalagem apropriada.	UNID	4.000	0,50	2.000,00	
73	PIMENTAO COR VERDE, IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	30	4,95	148,50	
74	PIPOCA DOCE, embalagem 70g.	UND	2.000	1,50	3.000,00	Plinc
75	PIRULITO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	90	3,95	355,50	Supimpa /50unid
77	POLVILHO AZEDO, Embalagem 1kg Subproduto da mandioca, produzido com matéria prima de qualidade, limpo, isento, parasitas larvas aparência e odor característicos, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega.	KG	150	6,15	922,50	Ouro Minas
80	QUEIJO MINAS FRESCAL tradicional, de primeira qualidade, com bordas retas, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	KG	400	15,80	6.320,00	
82	REPOLHO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	60	2,50	150,00	
84	SALSICHA de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.Acondiciona em embalagem de 5 kg atóxico; (identificado data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).	KG	150	4,39	658,50	Pif Paf
87	TEMPERO COMPLETO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 1KG, produzido com sal e alho de boa qualidade, sem pimenta, conservantes ou outros condimentos. Isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Com aparência e cheiro próprios. Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega.	KG	310	3,70	1.147,00	Caseiro
89	TOMATE IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser entregue acondicionado em caixa de papelão ondulado.	KG	500	4,70	2.350,00	
90	TOUCINHO SEM SAL (TOUCINHO DE BARRIGA)	KG	100	8,90	890,00	Real Carnes
91	Vinagre branco, embalagem 750 ml	UNID	10	2,50	25,00	Toscano
R$ 62.039,25 (sessenta e dois mil trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)						

Assinatura: 18/02/2014. Vigência: 17/02/2015

Santo Antonio do Itambé, 18 de fevereiro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:78A0D5DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 005/2014, Pregão Presencial nº 003/2014. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias. Detentora da Ata: MERCEARIA SÁLICA LTDA**,** CNPJ nº 01.983.822/0001-00**.**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
04	AÇUCAR CRISTAL PCT 5KG sacarose obtida a partir do caldo de cana de açúcar. Cristal, branco aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	PCT	850	6,85	5.822,50	1000 ÇUCAR
05	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, 20 LITROS Registro no Ministério da Saúde e de acordo com CNNPA, rotulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e numero de concessão da lavra, nome e endereço dos concessionários, constantes físico-químicos, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	GL	100	8,35	835,00	IGARAPE
06	AGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS DE 500 ML, FARDO CONTENDO 12 UNIDADES. Registro no Ministério da Saúde e de acordo com CNNPA, rotulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e numero	FD	8	10,95	87,60	IGARAPE

	de concessão da lavra, nome e endereço dos concessionários, constantes físico-químicos, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.					
07	ALHO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser entregue acondicionados em saco em rede	KG	260	8,70	2.262,00	ARGENTINO
08	AMENDOIM PCTS 500GR TIPO 1 sendo constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra. Estar isento de detritos animais e vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega.	PCT	300	4,22	1.266,00	ANCHIETA
11	BALA DORIMASC FRUTSY 700G	UNID	100	4,00	400,00	FRUTSY
13	BATATA Inglesa in natura, apresentando grau de maturação adequada à manipulação, transporte e consumo isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser entregue acondicionados em saco em rede.	KG	500	2,55	1.275,00	INGLESA
18	BISNAGA DE SALAME EMB DE APROXIMADAMENTE 3, 520KG	UNID	30	14,35	430,50	CONFIANÇA
21	Caldo de galinha, caixinha com 57g	UND	150	0,85	127,50	ETTI
27	CARNE SUINA PERNIL DE 1ª QUALIDADE CONG. A -18ºC sem ossos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Acondicionado em embalagem de 2kg, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente,).	KG	1.000	12,00	12.000,00	REAL CARNE
30	CÔCO RALADO PCT 150GR ralado em flocos médios umedecidos com adição de açúcar. Produto deve ser produzido a partir de matérias primas de boa qualidade, contendo rótulo a descrição das características do produto. Com validade mínima de 06 meses após a entrega.	PCT	250	1,85	462,50	REAL COCO
32	COSTELA BOVINA	KG	110	5,80	638,00	REAL CARNE
33	COSTELINHA DE PORCO	KG	100	13,00	1.300,00	REAL CARNE
34	CREME DE LEITE Embalagem 300 GR Produto deve ser produzido a partir de matérias primas de boa qualidade, contendo no rótulo a descrição das características do produto. Com validade mínima de 03 meses após a data de entrega.	UNID	200	2,80	560,00	ITAMBE
38	FARINHA LÁCTEA, embalagem 230G. Alimento vitaminado, enriquecido com ferro e ácido fólico, leite em pó desnatado, açúcar, gordura anidra de leite, óleo de milho, óleo de canola, óleo de palma, vitaminas e sais minerais, sal, aromatizante. Contém glúten. Cor amarelada. Validade mínima de 6 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	UNID	200	3,85	770,00	NUTRIBOM
42	FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO semi – processado de qualidade; peito; partes inteiras (sassami) sem tempero; congeladas -18c; com aspecto cor, odor, sabor característico; sem manchas e parasitas. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice de água de no mínimo 6% e só será adquirido se for aprovado com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação do FNDE. Acondicionado em embalagem de 2 kg identificados, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).	KG	1.000	11,00	11.000,00	BIG FRANGO
46	GELATINA EM PÓ, 35 G pó para preparo com as seguintes características e sabores: abacaxi, framboesa, maracujá, morango, limão e uva, composto de: açúcar, gelatina, sal, vitaminas, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, aromatizantes e corantes artificiais e outras substâncias permitidas, ingredientes sãos e limpos.	UNID	2.000	0,64	1.280,00	APTI
48	GOIABADA, BARRA 500G em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Ingredientes: Goiaba e açúcar, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	100	2,05	205,00	ANCHIETA
51	LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Com validade mínima de 03 meses após a data de entrega.	Unid	300	2,90	870,00	TRIANGULO
53	LINGUICA SUINA TIPO DE PERNIL TIPO TOSCANA em gomo de aproximadamente 90g, sem pimenta, sem corantes artificiais, congeladas a -18 °C, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Acondicionado em embalagem de 2 kg, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente,).	KG	1.000	8,50	8.500,00	SOLETO
60	MARGARINA VEGETAL EXTRA CREMOSA, EMBALAGEM 500G, com sal, composição básica: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Vitamina A (1.500 U.I./100g), estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, antioxidantes. Não contém glúten, 0% gorduras trans. Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega.	UNID	524	2,59	1.357,16	PRIMOR
61	MASSA PARA PASTEL 500G	UNID	100	3,95	395,00	NUTRITEX
63	MILHO DE PIPOCA, Embalagem 500g Tipo 1 de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Com qualidade de 04 meses após a data de entrega.	PCT	300	1,60	480,00	PACHA
64	MILHO VERDE, LATA 200 G em conserva de 1° qualidade, lata integra sem amassados, sem conservantes, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UNID	400	1,40	560,00	ETTI
66	OLEO DE SOJA. Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante,peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: ABC, Liza ou equivalente.	Unid.	1.000	3,00	3.000,00	COMIGO
69	PAÇOCA DE AMENDOIM 20G	UNID	500	0,25	125,00	ANCHIETA
72	PIMENTA DO REINO 30 G	UNID	12	1,70	20,40	PACHA
76	POLPA DE FRUTAS, embalagem c/ minimo100G sabores goiaba, manga, morango, acerola, abacaxi, mamão e laranja. De primeira qualidade, embalagem individual, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	UNID	500	1,20	600,00	BRASFFRUIT
81	REFRIGERANTE, 2 litros, sabores variados.	UNID	675	1,70	1.147,50	TROPICAL
83	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM 01 KG para consumo domestico, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	Kg	226	1,00	226,00	GARÇA
86	SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS EMBALAGEM 240G	UNID	950	1,50	1.425,00	PACHA
88	TEMPERO PARA VERDURA, LEGUMES, ARROZ, CARNE, E FEIJÃO. Pacote com	PCT	60	2,50	150,00	KINTANO

	12 saches de 5g. Peso total 60g. Padrão de qualidade: Sazon					
R$ 59.577,66 (cinqüenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).						

Assinatura: 18/02/2014. Vigência: 17/02/2015

Santo Antonio do Itambé, 18 de fevereiro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:43E98191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 005/2014, Pregão Presencial nº 003/2014. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias. Detentora da Ata: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**,** CNPJ nº 66.476.052/0001-47**.**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
03	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT, Embalagem com no mínimo 800g. Achocolatado em pó solúvel, enriquecido com vitaminas C; B3; B2; B6; B1, A e D; e sais minerais, contendo no rotulo a descrição das características do produto.Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO).	KG	700	13,79	9.653,00	TODDY
09	ARROZ, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 5 kg, Grãos inteiros, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 meses apos entrega, peso liquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PCT	900	9,68	8.712,00	Q-RENDE
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, CX COM 1,5KG A 2 KG sabor coco ou leite obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço e isento de gordura trans. Com validade mínima de 05 meses após a data de entrega.	CX	350	11,95	4.182,50	AYMORÉ
20	CAFE EM PÓ TORRADO FORTE/EXTRA FORTE, EMBALAGEM 1KG, empacotado a vácuo ou puro vácuo, com cheiro, sabor e aparência característicos. Devendo estar isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais. Deverá conter selo de qualidade ABIC e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	600	9,25	5.550,00	MINAS RIO
23	CANJICA BRANCA EMBALAGEM 500 G. subproduto do grão de milho de cor branca sendo constituído no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra. Devendo estar isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais. Com aparência e cheiro próprios. Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega.	PCT	300	2,05	615,00	REAL PLUS
31	COLORIFICO EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 1KG. PRODUTO PRODUZIDO POR SEMENTE DE URUCUM. Validade do produto não poderá ser inferior a 06 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KG	200	3,84	768,00	SINHÁ
36	FARINHA DE MILHO, embalagem 500g, subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, inseto de umidade, sujidades, parasitas, larvas animais e vegetais .Com aparência e cheiro próprios.Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega .	Pct	340	1,09	370,60	SOLAR
37	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO EMBALAGEM 01 KG Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.Subproduto do trigo de cor branca, não torrada, fina, inseto de umidades, parasitas, larvas e distritos animais e vegetais. Enriquecida com ferro fólico após e cheiro próprios. Com validade mínima de 03 meses após a data de entrega.	Kg	500	2,30	1.150,00	MAITE
39	FARINHA, de Mandioca: Tipo 1 Grupo: Seca; Subgrupo:Fina; Classe: Branca; Validade Mínima: 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.	Kg.	350	3,40	1.190,00	REAL PLUS
40	FEIJAO, Embalagem 1KG, carioquinha, tipo 1. Deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasita, grãos ou pedaços de grãos avariados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfineatos, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e insetos de matéria estranhas como grãos ou sementes de outra espécie. Com validade de 04 meses após a data de entrega.	Kg	1.700	2,65	4.505,00	REAL XIC
41	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem 250 G. de cor branca, tipo em pó, composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.Acondicionada em frasco plástico, hermeticamente fechado.	UNID	130	2,75	357,50	TRIZANTE
45	FUBA, de milho. Embalagem com 1KG subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Com aparência e cheiro próprios. Com validade mínima de 6 meses após a data de entrega. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	500	1,10	550,00	MILHARIL
50	LEITE em pó integral embalagem de 1KG Integral instantâneo enriquecido com vitaminas minerais: O produto devera ser de boa solubilidade, sem glúten. Sem soro leite. Aparência: Aspecto, cor, sabor e odor próprios. O produto devera ser registrado no Ministério da Agricultura SIF. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	KG	1.520	18,60	28.272,00	UNIVERSAL
52	LENTILHA TIPO 1 sendo constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros da cor característica, maduros limpos e secos de produção de ultima safra. Estar inseto de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por inseto de matéria estranha como grãos ou sementes de outras espécie. Com validade de 04 meses após a data de entrega.	KG	160	7,35	1.176,00	PACHÁ
55	Macarrão , Tipo Ave Maria, embalagem 1KG. Produto não fermentado ob tido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/ semolina. Fabricado a partir farinha de trigo enriquecida com ferro acido folido, de matérias primas sãs limpas, insentas de matéria terrosas, parasitos e larvas.As massas ao serem postas nas água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade mínima de 3 meses após a data de entrega.	Pct	200	2,84	568,00	ROMANHOLA

56	MACARRAO TIPO ESPAGUETE Nº 1 EMBALAGEM 1 KG a base de farinha, com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade mínima de 3 meses após a data de entrega. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PCT	850	2,84	2.414,00	ROMANHOLA
57	MACARRAO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM COM 1 KG a base de farinha, massa com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade mínima de 3 meses após a data de entrega. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PCT	850	2,84	2.414,00	ROMANHOLA
58	MAIONESE, tradicional. Embalagem com no mínimo 480 g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Unid.	50	3,30	165,00	SOYA
78	PREPARO LIQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO 500ML, Embalagem primaria em garrafa plástica, atóxica, transparente, resistente, contendo até 500ml e secundária cx de papelão. Sabor: Uva, Morango, Maracujá, acerola, laranja, abacaxi. Suco concentrado- sem açúcar, contendo polpa uva e água. Conservantes e acidulantes permitidos pela legislação. Sem adição de açúcar, não fermentado. Com rendimento mínimo 6,5 litro se diluição mínima de 5,5 litros. Produto pasteurizado. Isento de aromas artificiais. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega do produto.	UNID	1.300	3,04	3.952,00	BIG FRUIT
79	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, embalagem 400G, granulada de cor clara, de boa qualidade isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Com aparência de cheiro próprios. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	PCT	500	3,19	1.595,00	VIVER BEM
85	SARDINHA EM CONSERVA EMBALAGEM APROX. 420G Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozidos, imersa em óleo vegetal comestível. A embalagem devera conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	650	5,80	3.770,00	GOMES DA COSTA
R$ 81.929,60 (oitenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)						

Assinatura: 18/02/2014. Vigência: 17/02/2015

Santo Antonio do Itambé, 18 de fevereiro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:05D39EFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 006/2014, Pregão Presencial nº 004/2014. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza para manutenção das Escolas e Secretarias. Detentora da Ata: MERCEARIA SÁLICA LTDA**,** CNPJ nº 01.983.822/0001-00**.**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	AGUA SANITÁRIA, em embalagens de 01 litro EM FRASCO BRANCO OU VERDE RESISTENTE, CONTENDO 1L, TAMPA COM ROSCA. COMPOSIÇÃO:HIPOCLORITO DE SODIO,CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA,TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%.QUANTO A ROTULAGEM,ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA.	LT	1.024	1,35	1.382,40	LIMPEX
03	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM 2 litros, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto devera ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNID	24	3,60	86,40	LIMPEX
04	BALDE PLASTICO, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	UNID	107	4,40	470,80	TERRAPLAST
07	CERA LIQUIDA, CORES, CX C/ 12X1LITRO Cores: Vermelho, Verde, amarelo e Branco Acrílica, Antiderrapante. Embalagem de até 1 litroApresentar Registro ou Notificação na ANVISA. Parâmetro de qualidade: Inglesa ou equivalente Caixa com 12 unidades	CX	70	32,00	2.240,00	BRIO
08	CLORO, embalagem de 01 Litro Produto usado na desinfecção de artigos, acessórios, superfícies fixas (piso, parede, bancada) de qualquer área em estabelecimentos de preparo de alimentos. Ação bactericida comprovada. Regulamentação ANVISA. Embalagem de 1L.	LT	1.300	1,76	2.288,00	LIMPEX
09	DESINFETANTE AÇÃO BACTERICIDA, cx 12 x 01 Litro Acondicionado em frasco plástico reciclável, com tampa rosqueável, contendo 1L. Composição: Princípio Ativo: Cloreto de N-decil dimetil amônio 0,35%, emulsificante, solvente, essência, corante e veículo. Deverá constar em sua embalagem número do lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante, número da autorização de funcionamento.	CX	220	22,50	4.950,00	LIMPEX
10	DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO 500 ml diluição 1:20/1:5Líquido neutro para louça, em frasco plástico de 500 ml. Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro -2 metil isotiazolinona 3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso. Parâmetro de qualidade: Ipê ou equivalente	UNID	1.500	1,44	2.160,00	LIMPEX
14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL carbono abrasivo, Embalagem: pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	638	1,10	701,80	MEGA
15	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G P/ CRIANÇAS higiênicas, atóxicas, flocgel, formato anatômico, barreiras antivazamento, sistema de absorção	PCT	75	38,85	2.913,75	BABY WILLY

	concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde pct contendo de 80 a 100 fraldas					
16	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M, P/ CRIANÇA, higiênicas, atóxicas, flocgel, formato anatômico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde pct contendo de 90 a 100 fraldas	PCT	30	38,85	1.165,50	BABY WILLY
18	LIMPADOR MULTI-USO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	UNID	200	2,40	480,00	AZULIM
23	LUVA para limpeza.Tamanho: P e M. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Antialérgica. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	334	3,50	1.169,00	MUCAMBO
25	palha de aço	UNID	100	1,00	100,00	PREMIER
26	PANO de chão, tipo saco, 100% algodão. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	850	2,60	2.210,00	UNIAO
28	PEDREX, Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Embalagens de 2 L.	UNID	490	6,80	3.332,00	BRILHEX
29	PRENDEDOR DE ROUPAS, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM, EMBALAGEM COM 12 UNID	EMB.	20,00	1,00	20,00	PARANA
31	RODO GRANDE, 02 BORRACHAS, Rodo de borracha dupla fixada em plástico, 40 cm, com cabo de madeira ou metal revestido com plástico, comprimento 120 cm.	UNID	140	4,80	672,00	LIMPEX
33	SABAO, em barra, multiuso.Embalagem com 5 unidades. para limpeza em geral biodegradável. Glicerina de 200g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	EMB.	165	3,45	569,25	MARLUCE
34	SABAO, EM PÓ, AZUL, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água corante e branqueador óptico Embalagem: caixa com 1Kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto devera ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	CX	50	5,14	257,00	TIXAN
35	SABONETE 90G Fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	450	0,65	292,50	NIPS
44	VASSOURA DE COCO Vassoura retangular, em fibra de côco, com cabo colocado	UNID	200	6,99	1.398,00	RAIZES
45	VASSOURA DE PIAÇAVA Vassoura de piaçava com cerdas, comp. mín. 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida sem pintura, com comprimento mínimo de 120 cm	UNID	98	8,30	813,40	LIMPEX
46	VASSOURA EM PÊLO BASE RETANGULAR LARGURA 300 MM cabo em madeira comprimento 1100 mm. VVariaçãodimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueavel.	Unid.	101	6,00	606,00	LIMPEX
47	VASSOURA PET	UNID	21	9,75	204,75	LIMPEX
R$ 30.482,55 (trinta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)						

Assinatura: 19/02/2014. Vigência: 18/02/2015

Santo Antonio do Itambé, 19 de fevereiro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:D6A118CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 006/2014, Pregão Presencial nº 004/2014. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza para manutenção das Escolas e Secretarias. Detentora da Ata: SERROFÉRTIL LTDA**,** CNPJ nº 64.244.783/0001-31**.**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
02	ALCOOL LÍQUIDO, 92,8º, CX C/ 12 embalagens de 01 L Embalagem (caixa) contendo 12 unidades de 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade.	CX	80	71,40	5.712,00	ARAUCARIA
05	BISNAGA XADRES VARIAS CORES. Cores: Verde, Vermelho e Amarelo. Embalagem 50 ml	UNID	700	1,88	1.316,00	LANXESSE
06	CERA EM PASTA, CORES, CX C/ 12X1 Cores: Vermelho, Verde, amarelo e Branco. Lata de 400g. Parâmetro de Qualidade: Inglesa ou equivalente.	CX	32	122,38	3.916,16	LUMINOSA
11	ESCOVA PARA ROUPA Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	UNID	52	2,18	113,36	CONDOR
12	ESCOVÃO PARA CHÃO, com cabo Escovão de cerdas de nylon de 60 cm com cabo	UNID	97	6,14	595,58	RNORT
13	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média	UNID	700	0,64	448,00	BRILHUS
17	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS TIPO AZULIM Limpador multi uso frasco com 1L	UNID	200	3,26	652,00	AZULIM
19	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 10 LITROS, em plástico resistente atóxico, na cor branca ou bege	UNID	30	25,50	765,00	PLASMONT
20	LIXEIRA GRANDE com pedal, em plástico, 30 litros	UNID	15	47,00	705,00	RISCHIOTO
21	LIXEIRA GRANDE com pedal, em plástico, 50 litros	UNID	6	290,00	1.740,00	BOLIVAR
22	LIXEIRA, Material polietileno, capacidade 10 litros, formato cilíndrico	UNID	44	26,00	1.144,00	PLAS VALE
24	PÁ DE LIXO em metal galvanizado, 80 x 20 x 54	UNID	30	3,90	117,00	TRIANGULO
27	PAPEL HIGIENICO - 30 MT 100% fibras naturais, picotado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa	FD	100	29,50	2.950,00	CARINHO

	visibilidade do produto.					
30	RODO BORRACHA DUPLA, tamanho 1M. Rodo de borracha dupla fixada em plástico, 1M, com cabo de madeira ou metal revestido com plástico, comprimento 120 cm.	UNID	6	45,00	270,00	DESTAK
32	SABÃO EM PÓ AMARELO, Embalagem (caixa/pacote) de 1 kg. Boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	KG	640	3,49	2.233,60	LAVITEX
36	SACO DE LIXO 100 LT PCT COM 5	PCT	20	1,24	24,80	ECOLIXO
37	SACO DE LIXO 15 LITROS Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT.	PCT	530	1,24	657,20	POK LIXO
38	SACO DE LIXO 30L Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT.	PCT	862	1,24	1.068,88	POK LIXO
39	SACO DE LIXO 50L Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT.	PCT	854	1,39	1.187,06	POK LIXO
40	SACO DE LIXO INFECTANTE 30 LITROS PC C/ 100 UNID	PCT	120	32,00	3.840,00	ITAKID
41	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS PC C/ 100 UNID	PCT	120	45,60	5.472,00	ITAKID
42	SAPONACEO, em pó, com cloro e detergente, para limpeza de cozinha e banheiro O produto devera esta acondicionado em recipiente plástico de 300g, sem rachaduras e vazamentos. Rotulagem devera conter, no mínimo, nome, tipo, composição química do produto, nome ou marca do fabricante, da autorização de funcionamento do Ministério da Saúde, numero do registro ou da notificação na ANVISA, nome e CRQ do químico responsável, data de fabricação, validade e indicações de precauções e procedimentos em caso de contato com os olhos ou ingestão.	Unid.	10	3,40	34,00	SAPOLEO
43	TOUCAS DESCARTAVEIS C/ 100 SANFONADAS CONFECCIONADAS EM TNT PARA COZINHA NA COR BRANCA TAMANHO UNICO	cx	2	12,50	25,00	LAGROTTAS
48	VASSOURA, para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon.	UNID	26	3,44	89,44	SANILUX
R$ 35.076,08 (trinta e cinco mil setenta e seis reais e oito centavos)						

Assinatura: 19/02/2014. Vigência: 18/02/2015

Santo Antonio do Itambé, 19 de fevereiro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:8C59A5A2

